


ACTA N.º 6/2007
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/03/2007
REUNIÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de Março, do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Manuel Ribeiro da Silva, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e, Dr. António Rocha Dias de Andrade em substituição do Dr. Eduardo Elísio da Silva Peralta Feio.

Pelas 15h40m o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 5.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de Março, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		3.401.057,25€	Total das Despesas Orçamentais		7.046.401,07€
Execução Orçamental	2.887.770,53€		Despesas Correntes		4.643.558,33€
Operações de Tesouraria	513.286,72€		Despesas de Capital		2.402.842,74€
Total das Receitas Orçamentais		7.278.993,46€	Operações de Tesouraria		380.872,47€
Receitas Correntes		4.433.296,37€	Saldo para o Dia Seguinte		3.645.197,59€
Receitas de Capital		2.843.669,08€	Execução Orçamental	3.120.362,92€	
Receitas Outras		2.028,01€	Operações de Tesouraria	524.834,67€	
Operações de Tesouraria		392.420,42€	Total...		11.072.471,13€
Total...		11.072.471,13€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira lembrou que ainda não tinham sido satisfeitos todos os pedidos formalmente dirigidos ao Sr. Presidente, sob a forma de requerimento, na Reunião de Câmara de 5 de

Fevereiro. Assim, apresentou um novo requerimento a solicitar os documentos do Fiscal Único e mapa de pessoal da Moveaveiro; as actas do Conselho de Administração da Polis e os resultados das monitorizações da qualidade da água dos canais urbanos da Ria de Aveiro.

Seguidamente, o Sr. Vereador solicitou a indicação do traçado da linha da Rede de Alta Velocidade e a localização da respectiva estação, considerando que aquele era um momento particularmente importante para abordar a questão, uma vez que o Plano Director Municipal (PDM) se encontrava em revisão e o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) estava a ser elaborado. Referiu, ainda, ser de primordial importância a articulação daquele instrumento de planeamento com a elaboração do PROT, documento que advém do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e que, dadas as suas características, se revela estratégico para toda a região centro.

O Sr. Vereador aproveitou a oportunidade para questionar de que forma é que estavam a decorrer os trabalhos integrados no PROT e de que modo é que as potencialidades do Município de Aveiro estavam a regular a sua elaboração. Mais, interrogou qual era a direcção política que a revisão do PDM ia ter, e em que medida estava condicionada em relação às linhas orientadoras do PROT.

Ainda neste âmbito, referiu que tanto o PDM como o PROT deviam ser enquadrados com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), acentuou a importância da aprovação deste quadro e realçou que as candidaturas ao mesmo iriam privilegiar projectos intermunicipais. Neste sentido, disse que era importante saber quais as sinergias que estavam a ser criadas com os municípios vizinhos, nomeadamente as relativas ao eixo do IP5 e da A1, até Leiria.

Por último, o Dr. Marques Pereira manifestou a disponibilidade dos Vereadores do PS para prestarem o seu contributo na revisão do PDM e a na elaboração do PROT, por serem documentos estratégicos para o desenvolvimento do concelho de Aveiro.

De seguida, usou da palavra a Sr. **Vereadora Dr.ª Marília Martins** para questionar o ponto de situação das obras nas escolas do Solposto e da Glória.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** interveio referindo que era com grande entusiasmo e satisfação que a Câmara Municipal de Aveiro estava a colaborar com a elaboração do PROT e informando que já tinham ocorrido duas reuniões plenárias, tendo a última sido realizada no passado dia 26 de Fevereiro, em Castelo Branco. O Sr. Vereador esclareceu ainda que nessa reunião tinham sido apresentados, pelo Professor António Figueiredo, coordenador da equipa e principal responsável pela elaboração do Plano, dois documentos fundamentais: “Factores estruturais e dinâmicos de inclusão tendencial do modelo tipo territorial” e “Visão e opções estratégicas de suporte e proposta de modelo territorial”.

De seguida, o Sr. Vereador afirmou que a Câmara, no âmbito da Comissão Mista de Coordenação e conforme havia sido requerido na primeira reunião plenária, tinha entregue um documento no qual se encontravam sintetizados os objectivos, programas e projectos de desenvolvimento e de interesse para o Concelho/ Região de Aveiro, enunciando os temas que nele foram abordados:

- Gestão integrada da Ria;

- Plano integrado de ordenamento da Ria no âmbito da AMRia;
- Frente Ribeirinha Aveiro – Ílhavo;
- Ordenamento da Marginal para utilização lúdica, cultural e desportiva;
- Parque urbano ribeirinho;
- Ordenamento da relação entre os espaços exteriores da Universidade de Aveiro e a reabilitação do

Largo do Paraíso;

- Estudo e Ordenamento do Salgado da Ria de Aveiro;
- Plano de Urbanização da Polis de Aveiro;
- Centro de Investigação e Monitorização da Ria;
- Fórum Água – Terra / Polis com a UA na antiga lota;
- Pista Livre/ Pista de Remo no Rio Novo do Príncipe;
- Arqueologia na Ria; Organização das Acessibilidades da Ria;
- Promoção da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto;
- Plano Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Plano Regional do Ordenamento Florestal do Centro Litoral.

Por último, O Sr. Vereador mostrou-se receptivo para disponibilizar o documento apresentado e referiu que tinha todo o gosto em receber os contributos dos Senhores Vereadores.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira**, em resposta à questão colocada pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins, informou que estavam a ser concluídos os projectos elaborados pelas Divisões de Educação e de Obras Municipais, para as escolas da Glória, Solposto e Azurva.

O Sr. **Presidente de Câmara**, no uso da palavra, referiu que as parcerias intermunicipais e a contratualização, enquanto aspectos fundamentais do QREN, eram assuntos que ocupavam o centro das reflexões ocorridas no seio das reuniões realizadas no âmbito da AMRia e da Grande Área Metropolitana de Aveiro (GAMA). O Sr. Presidente deu a conhecer que a realização daquelas reuniões tinha precisamente por objectivo a concepção de um conjunto de projectos para apresentar em termos de parceria, independentemente dos projectos que cada município, individualmente, viesse a desenvolver.

Em relação à rede de Alta Velocidade, o Sr. Presidente explanou que aquele era um projecto que ainda exigia algum recato e explicou que nas diversas reuniões realizadas com a RAVE ainda não se tinha alcançado uma solução consensual para três questões fundamentais relacionadas com o facto de a nova Estação do TGV não poder ficar onde está a actual estação de Aveiro, o traçado dever considerar a futura ligação Aveiro – Salamanca e se dever acautelar dois quilómetros em linha recta e plana.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** voltou a usar da palavra, reiterando que mais uma vez não tinha sido indicada a linha política do PDM, nem a sua articulação com a participação da Câmara de Aveiro no PROT. Sublinhou a necessidade dos Vereadores da minoria terem conhecimento daquelas matérias para poderem cumprir as suas responsabilidades de participação.

De seguida, o Sr. Vereador agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos. No entanto, mostrou-se surpreso porque entendia que aquelas explicações deveriam ter sido prestadas pelo Sr. Presidente, uma vez que era ele o responsável pelo pelouro do Planeamento.

Por último, disse que o documento no qual se encontravam sintetizados os objectivos, programas e projectos de desenvolvimento e de interesse para o Concelho de Aveiro, deveria ter sido apresentado e discutido em Reunião de Câmara antes de ter sido entregue à Comissão Mista de Coordenação do PROT, pois só assim iria reflectir democraticamente o verdadeiro sentimento de todo o Executivo. Apesar disso, considerava que os Vereadores do PS podiam prestar o seu contributo, pelo que solicitava a entrega do documento para análise.

Em relação à questão da Alta Velocidade, referiu ser necessária uma explicação mais pormenorizada sobre o ponto de situação daquele projecto, sobretudo em relação às expectativas de a estação poder vir a ficar integrada no Município de Aveiro.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, na sequência das palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, disse que o documento que tinha sido apresentado não estava restringido para apreciação, até porque era um documento preparatório, assim como eram as reuniões plenárias, estando ainda a ser desenvolvido o texto final. Mais aludiu, que aquele documento tinha sido apresentado para ser valorizado, pois o que estava em causa era Aveiro.

Para finalizar, observou que os pelouros não eram completamente estanques e que o trabalho realizado no âmbito da Autarquia era e iria continuar a ser de equipa, por isso, era perfeitamente natural que o Sr. Presidente fosse substituído nas reuniões em que não podia estar presente, pelo Vereador que estivesse mais familiarizado com os respectivos processos.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins manifestou a sua satisfação pelas palavras proferidas pelo Sr. Presidente de Câmara na Assembleia Municipal relativamente à alienação das habitações sociais, explicando que aquela era uma boa aposta, porque, para além de ser a continuação de um trabalho desenvolvido pelo Executivo anterior, era uma opção que satisfazia os interesses dos moradores e concretizava os objectivos da política de habitação social.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida o Sr. Presidente da Câmara solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, na ordem do dia, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

MEDIA MARKT, PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS LDA: - Face ao requerimento apresentado pelo estabelecimento em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial sito na Quinta do Simão – Estrada da Taboeira, no dia 22 de Março de 2007, com abertura às 10h00m e encerramento às 00h30m do dia 23, a fim de se realizar o evento “Sony Playstation 3 na Media Markt”.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

① **ORÇAMENTO/2007 - 1.ª ALTERAÇÃO** – De acordo com a informação n.º 51/DEF/03 – 2007, da Divisão Económico-Financeira, integrada no Departamento Económico Financeiro, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 1.ª alteração orçamental, no montante global de cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos (190.857,19 €), sendo cento e dezassete mil, trezentos e dez euros (117.310,00 €), relativos a despesas correntes e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos (73.547,19 €), relativos a despesas de capital.

PROJECTO MÚSICA NA ESCOLA 2007 – O Executivo tomou conhecimento da informação n.º 027 – DE/2007 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, da qual consta o Programa do projecto “MEXER COM A MÚSICA, SOMOS TODOS COMPOSITORES”.

PROCESSO DE OBRAS – Face ao requerimento apresentado pelo Centro Comunitário da Paróquia de S. Pedro de Aradas, Instituição Particular de Solidariedade Social, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de construção do Edifício Lar e Centro de Dia para Idosos, processo de obras n.º 356/2003 e de acordo com a informação n.º 116/DCC/07 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e consequentemente a isenção das taxas previstas no Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO – Pelo Sr. Presidente de Câmara foi apresentada a proposta de revisão do Plano de Pormenor do Centro. Esclareceu que se verificava um desajustamento do Plano aprovado pela Assembleia Municipal em 21 de Dezembro de 2001 relativamente às necessidades de Gestão Urbanística e às soluções preconizadas para a área, sobretudo em consequência de alterações de desenvolvimento económico, social e local.

O Sr. Presidente referiu, ainda, que a revisão do Plano pretendia adequar e actualizar as propostas de organização espacial e os programas de acção territorial à realidade actual, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do art.º 77º do Decreto-Lei. n.º 380/99 de 22 de Setembro.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, iniciar o processo de revisão do plano supra citado, bem como a sua sujeição a apreciação pública, por um período de 30 dias, e publicitação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Silva, em relação à questão da revisão do Plano de Pormenor do Centro, disse concordar com o Sr. Presidente, na medida em que os Planos tinham um tipo de prescrição no território que dificultava a adequação de todas as propostas que surgiam e para que o mesmo pudesse funcionar era necessário conhecê-las todas.

O Sr. Vereador acrescentou que os Planos de Pormenor careciam de uma maior flexibilidade do que aquela que o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, lhes conferia e, portanto, era um tipo de alterações que aconteciam em qualquer processo de revisão.

O Sr. Vereador referiu ainda que a questão preponderante era saber se o que estava desadequado eram os polígonos de implantação em face da procura existente, ou se era a normativa que conferia os direitos sobre o território, sendo certo considerar que devia ficar bem claro que a revisão não iria aumentar a densidade construtiva.

O Sr. Vereador **Dr. Rocha Andrade** questionou qual era a sequência do processo de revisão.

O Sr. **Presidente**, sucintamente, esclareceu o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, dizendo que havia um período, de pelo menos 30 dias, para os Municípios formularem as suas sugestões e apresentarem informação sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do processo de revisão. Seguidamente, as propostas seriam submetidas a apreciação técnica e a proposta final deverá ser aprovada e debatida pelo Executivo.

Finalmente, o Sr. Presidente acrescentou que aquele era um processo extremamente moroso.

ACASA – O Sr. Presidente colocou à consideração do Executivo a análise do artigo 156º da Lei n.º 53-A/06, de 29/12 (Lei do Orçamento do Estado para 2007), uma vez que o mesmo irá ter repercursões no futuro dos Sócios da ACASA.

O Sr. Vereador **Eng.º Carlos Santos** aproveitou a oportunidade para referir que muito recentemente esteve presente numa reunião com os representantes das Câmaras Municipais do Distrito, em que foi discutida a interpretação daquele artigo, tendo acrescentado que foram solicitados pareceres no sentido de esclarecer dúvidas existentes. Finalmente, acentuou a importância que ACASA tem desempenhado na vida dos seus sócios.

O Sr. Vereador **Dr. Capão Filipe** expressou a sua preocupação em relação à apreciação daquele artigo, porque, do seu ponto de vista, inviabilizava o apoio das Autarquias à ACASA e poderia vir a ter graves repercussões no apoio prestado aos funcionários no âmbito da saúde.

O Sr. Vereador afirmou terem havido inúmeros debates sobre a necessidade de ser instituído em Portugal um novo Sistema Nacional de Saúde, que não se devia esgotar no Serviço Nacional de Saúde, enfatizando que se tem defendido, quase transversalmente, este novo Sistema Nacional de Saúde. No entanto, considerava que todos os subsistemas de saúde deviam ficar racionalmente articulados, constituindo um modelo misto, com condições efectivas de escolha por parte dos cidadãos e com qualidade nos serviços prestados.

Por último, disse que a ACASA tem respondido, de forma satisfatória, na prestação dos cuidados de saúde aos seus sócios, e neste momento, os Municípios da região de Aveiro vivem um grave impasse devido à nova Lei do Orçamento de Estado.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira afirmou que a Lei não está direccionada só para a ACASA, havendo outros subsistemas que também estão em crise, pelo que se deverá esperar pelos pareceres solicitados para se poderem formular opiniões.

O Sr. Presidente reiterou a sua preocupação, dizendo que o assunto tem implicações na vida de milhares de pessoas. Afirmou estar do lado dos funcionários sendo que, o caminho era aquele que tinham tido até agora. Na sua perspectiva, é a ACASA que tem de encetar as diligências necessárias para que este assunto seja ultrapassado.

Por fim, o Sr. Presidente considerou que se deverá aguardar pelos pareceres que clarifiquem a redacção do referido artigo e pela posição dos Municípios que se relacionam com a ACASA.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade solicitou que lhe sejam facultados os pareceres para posteriormente, poder emitir a sua opinião.

CRECHE E CENTRO DE DIA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ST^a EULÁLIA DE EIROL – Face à informação n.º 93/07 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, integrada no Departamento de Projectos e Obras Municipais e após a apresentação feita pela Sr.^a Arq.^a Maria Emília Lima, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio do projecto de arquitectura do edifício para CRECHE E CENTRO DE DIA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE EIROL.

② **CRECHE E CENTRO DE DIA DA CASA MÃE DE ARADAS** – Considerando o teor da informação n.º 92/07 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, incluída no Departamento de Projectos e Obras Municipais, em anexo, e face aos esclarecimentos prestados pela Sr.^a Arq.^a Maria Emília Lima, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio do projecto de arquitectura do edifício para CRECHE E CENTRO DE DIA DA CASA DAS MÃES DE ARADAS.

③ **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACCÃO SOCIAL DE SANTA JOANA – ASAS** – De acordo com a informação n.º 160/Not/DJ/2007, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga da escritura pública de constituição de direito de superfície, realizada em 19 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 57º e do n.º 3 do art.º 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A referida escritura pública tem por objecto a constituição, a título gratuito, pelo prazo de 50 anos, de um direito de superfície a favor da Instituição Particular de Solidariedade Social “Associação de Solidariedade e Acção Social de Santa Joana ASAS”, sobre o prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 1228 da freguesia de Santa Joana, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 55.156, fls. 55 do livro B-144, com a área de 3.228,80m² e o valor patrimonial de quatrocentos e quarenta e um euros e dezassete cêntimos (441,17€).

ACESSO FERROVIÁRIO AO PORTO DE AVEIRO: – O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Manuel Higinio P. Morgado que apresentou o “Projecto de Acessibilidade à Zona dos Pequenos Estaleiros e Envolventes do Terminal Sul do Sector Comercial do Porto de Aveiro”(Variante à 109-7) e prestou os esclarecimentos solicitados. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse público daquela construção.

MERCADO MANUEL FIRMINO: – Face à informação n.º 001/HP/DPGOM/2007, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e ouvidas as explicações prestadas pelo Sr. Eng.º Manuel Higinio P. Morgado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação de estruturas de sombreamento – toldos, caixilharias com vidro duplo e instalação de persianas interiores no Mercado Manuel Firmino.

ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA: – Por proposta do Sr. Presidente de Câmara, face ao teor da informação n.º 112/DCC/07 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico e considerando que:

A “Associação Regresso à Terra” não limita o seu quadro de associados ou beneficiários por qualquer forma, nem privilegia, beneficia ou isenta de qualquer direito ou dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas ou religiosas, situação económica ou condição social de qualquer associado;

A “Associação Regresso à Terra” possui instalações próprias, em que se situa a sua sede social, com duas salas polivalentes, picadeiro coberto e aberto, balneários, zonas de lazer, 3 hectares de espaço, horta, galinheiro, cavalariças, outros recintos para animais, que são visitadas por escolas de todo o país;

Foi constituída por escritura pública de 18 de Outubro de 1999, lavrada a fls. 30 do livro de notas para escrituras diversas n.º125-F, do 1º Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro;

A “Associação Regresso à Terra” tem como objecto a realização, no distrito de Aveiro, de actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a ocupação dos tempos livres das crianças de uma forma saudável e didáctica, principalmente junto da natureza;

E ainda, desenvolve as seguintes actividades:

Projecto Pedagógico, elaborado anualmente, com escolas de todo o distrito de Aveiro, o qual, ao abrigo do Protocolo realizado com a CMA, recebe cerca de 300 alunos. As suas instalações são também visitadas por crianças de outros distritos, como o Porto, Coimbra, Viseu, Guarda, Braga e Leiria, privilegiando-se temas como a preservação do ambiente, prevenção rodoviária, tradições regionais, cidadania, etc;

Projecto de Equitação Terapêutica e Hipoterapia, destinado a crianças portadoras de deficiência ou necessidades especiais, âmbito no qual promove também as Jornadas de Equitação Terapêutica e Hipoterapia, com o apoio da Federação Equestre Portuguesa e da Escola Nacional de Equitação, formações que são frequentadas por psicólogos, terapeutas ocupacionais, técnicos de educação especial, fisioterapeutas, monitores de equitação, etc; Em Outubro de 2006 estas Jornadas foram dedicadas à Paralisia Cerebral. A Associação possibilita ainda o acesso a esta terapia a crianças carenciadas portadoras de deficiência, em condições de igualdade de preço, apesar de se tornar mais dispendioso em termos de exigência técnica e profissional.

Visitas gratuitas à Quinta Pedagógica de instituições de carácter social e de alunos economicamente carenciados. São exemplos destas Instituições recebidas pela “Associação Regresso à Terra”: a Associação de Infância D. Teresa (Albergaria); Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão; Agrupamento de Escolas de Ílhavo; EB1 Sto. António (Rio Meão); Centro de Acolhimento de Emergência Infantil de Aveiro; Centro Social Paroquial de Cacia; Associação de Solidariedade Social de Alquerubim; Lar do Divino Salvador (Ílhavo), etc...;

Realização de Campos de Férias em todas as interrupções escolares. Duas semanas resultam de co-organização com a CMA e as restantes são dedicadas a crianças que se inscrevem directamente ou através de Instituições, com preços reduzidos ou gratuitamente. Neste âmbito, colaborou já com a Junta de Freguesia de Cacia, Câmara Municipal de Estarreja, IPSS Florinhas do Vouga, Grupos de Escuteiros, Projecto Continuar Santiago Griné, Segurança Social, etc;

Projecto “Música Por Uma Causa” em que, através da realização de várias iniciativas musicais e com o apoio da CMA, foi possível levar 25 crianças do Centro de Emergência Infantil de Aveiro à Eurodisney;

Recriações da época medieval na cidade de Aveiro e nas escolas;

Projecto “Vilarinho à Lupa”, limpeza das ruas da aldeia de Vilarinho;

Concursos para escolas com temas ligados à região, v.g. “Fauna e Flora da Ria”, bem como exposições, concertos, palestras, workshops, concursos hípicas, iniciativas como o “Dia Europeu sem carros”, etc...

Pelo que se conclui que a “Associação Regresso à Terra” tem contribuído para valorizar o património histórico-cultural do Município, bem como os seus recursos naturais e tradicionais, interagindo com a Autarquia e com diversas entidades locais, regionais e de solidariedade social, prestando relevantes serviços à comunidade, desenvolvendo actividades de reconhecido interesse geral que justificam qualitativamente a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública.

E, nestes termos, indiciada a “Associação Regresso à Terra” a verificação dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, considerar merecedora a “Associação Regresso à Terra” da concessão da Declaração de Utilidade Pública e, conseqüentemente, emitir o respectivo parecer favorável desta Autarquia à obtenção da mesma.

4 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO:** – Foi presente ao Executivo a informação n.º 12/007 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Juventude, Educação e Desporto, a qual informa que as crianças do Jardim de Infância da Costa do Valado beneficiam dos serviços de refeições e prolongamento de horário, cujo financiamento é suportado pelo Protocolo de Cooperação existente entre o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 8 de Julho de 1998 e que é passível de actualização anual. Com base na citada informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba no valor de sete mil, setecentos e noventa e sete euros e treze cêntimos (7.797,13€) ao Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, nos termos previstos na Declaração de Parceria anexa, celebrada entre a Câmara Municipal de Aveiro, o Agrupamento de Escolas de Oliveirinha e o referido Centro de Formação e Cultura, para o ano lectivo de 2006/2007.

5 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO: – Face à informação n.º 15/2007 da Divisão de Educação, inserida no Departamento de Juventude, Educação e Desporto, a qual informa que as crianças do Jardim de Infância das Quintãs beneficiam dos serviços de prolongamento de horário nas instalações do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado desde Setembro de 2006, cujo financiamento é suportado pelo Protocolo de Cooperação existente entre o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses de 8 de Julho de 1998 e que é passível de actualização anual. Com base na citada informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba de dois mil, novecentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos (2.989,06 €) para o Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, nos termos previstos na Declaração de Parceria anexa, celebrada entre a Câmara Municipal de Aveiro, o Agrupamento de Escolas de Oliveirinha e o referido Centro, para o ano lectivo de 2006/2007.

6 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VERA CRUZ: – De harmonia com a informação n.º 11/2007 da Divisão da Educação, integrada no Departamento de Juventude, Educação e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do referido protocolo, autorizar a transferência de uma verba no valor de quatro mil e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos (4.021,92 €) para o Centro Social e Paroquial de Vera Cruz, nos termos previstos na Declaração de Parceria, que se anexa, com vista ao financiamento das despesas relativas ao fornecimento, por parte do referido Centro, das refeições a 34 alunos da EB1 da Vera-Cruz.

7 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VERA CRUZ: – Com base na informação n.º 17/2007 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Juventude, Educação e Desporto, na qual consta que as crianças do Jardim de Infância da Vera Cruz beneficiam dos serviços de almoço e prolongamento de horário, cujo financiamento é suportado pelo Protocolo de Cooperação existente entre o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses de 8 de Julho de 1998 e que é passível de actualização anual, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba no valor de dez mil, setecentos e cinquenta euros e trinta cêntimos (10.750,30 €) para a Junta de Freguesia de Vera-Cruz, nos termos previstos na Declaração de Parceria, em anexo, celebrada entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Aveiro e a Junta de Freguesia da Vera-Cruz, para o ano lectivo de 2006/2007.

8 PROTOCOLO DE COOPERACÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO: – No seguimento da informação n.º 16/2007 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Juventude, Educação e Desporto, na qual consta que as crianças do Jardim de Infância de São Jacinto beneficiam dos serviços de prolongamento de horário implementados pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, cujo financiamento é suportado pelo Protocolo de Cooperação existente entr e o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 8 de Julho de 1998 e que é passível de

atualização anual, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba no valor de seis mil, quinhentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos (6.520,25 €) para a Junta de Freguesia de São Jacinto, nos termos previstos na Declaração de Parceria anexa, celebrada entre a Câmara Municipal de Aveiro, o Agrupamento de Escolas de Aveiro e a Junta de Freguesia de S. Jacinto, para o ano lectivo de 2006/2007.

9 **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE ACCÃO SOCIAL DE SANTA JOANA (A.S.A.S.):** –

Face à informação n.º 14/2007 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Juventude, Educação e Desporto, a qual informa que as crianças do Jardim de Infância da Griné beneficiam dos serviços de prolongamento de horário implementados pela A.S.A.S., desde Setembro de 2006, cujo financiamento é suportado pelo Protocolo de Cooperação existente entre o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 8 de Julho de 1998 e que é passível de actualização anual, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba no valor de mil, novecentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos (1.915,32 €) para a A.S.A.S., nos termos previstos na Declaração de Parceria, em anexo, celebrada entre a Câmara Municipal de Aveiro, o Agrupamento de Escolas de São Bernardo e a referida Associação, para o ano lectivo de 2006/2007.

10 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AVEIRO**

(A.C.A.V.): – De acordo com a informação n.º 13/2007, da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Juventude, Educação e Desporto, na qual consta que as crianças do Jardim de Infância de Aveiro beneficiam dos serviços de prolongamento de horário implementados pela ACAV desde Setembro de 2006, cujo financiamento é suportado pelo Protocolo de Cooperação existente entre o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 8 de Julho de 1998 e que é passível de actualização anual, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba no valor de dois mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos (2.234,54 €) para a A.C.A.V., nos termos previstos na Declaração de Parceria, em anexo, celebrada entre a Câmara Municipal de Aveiro, o Agrupamento de Escolas de Aveiro e a Associação Cultural de Aveiro, para o ano lectivo de 2006/2007.

11 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO**

DE NARIZ: – Dada a informação n.º 35/2007 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Juventude, Educação e Desporto, a qual informa que as crianças do Jardim de Infância de Nariz beneficiarão dos serviços de prolongamento de horário nas instalações do Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz a partir de Março de 2007, cujo financiamento é suportado pelo Protocolo de Cooperação existente entre o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 8 de Julho de 1998 e que é passível de actualização anual, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de uma verba no valor de mil, cento e sessenta euros e oitenta cêntimos (1.160,80 €) para a referido Centro, nos termos previstos na Declaração de Parceria, em anexo, celebrada entre a Câmara Municipal

de Aveiro, o Agrupamento de Escolas de Oliveirinha e o Centro Social e Paroquial supra citado, para o ano lectivo de 2006/2007.

EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE AVEIRO – SÃO BERNARDO”: – Face à informação n.º 90/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, inserido no Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Manuel Ribeiro da Silva, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr. António Rocha Dias de Andrade, com base no artigo 111º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar a ineficácia da adjudicação feita em nome de MANUEL VALENTE & PINHEIRO L.DA, e posterior comunicação ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que se traduz na anulação do procedimento, por o mesmo ficar deserto.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira questionou o porquê de, sistematicamente, se invocar que a obra tinha ficado parada por indicações superiores, e quem tinha dado aquelas indicações.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira em resposta à questão levantada pelo Sr. Vereador Nuno Marques Pereira, respondeu que o objectivo do Executivo era que aquela obra tivesse sido executada no Verão passado. Justificou que isso não aconteceu, porque o empreiteiro disse que na altura não tinha disponibilidade para a realização daquela obra, pelo que se avançou com aquele procedimento.

O Sr. Vereador acrescentou que após as eleições foi dito aos empreiteiros para pararem com as obras para serem reavaliadas, pelo que julga que aquela situação se reporta a essa fase.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade interveio dizendo que daquele facto poderiam decorrer diversas consequências, entre as quais, quebra do vínculo contratual por parte do Município e indemnização ao empreiteiro, atendendo a que aquele não entregou os documentos solicitados porque lhe foi dito que não os entregasse ou então resolução convencional do contrato, mediante outorga de acordo entre as partes. Por estes factos, afirmou ter ficado pouco esclarecido.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira fez a seguinte declaração de voto “*Abstenho-me no pressuposto de se abrir um novo concurso para a recuperação do telhado da referida escola*”.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO ROMÃO – SANTA JOANA: – Em harmonia com a informação PD/203/DVC/2006 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe e para a qual se prevê o valor de vinte mil, setecentos e cinquenta euros (20.750€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado designar como fiscal da referida empreitada a Sr.ª Eng.ª Ana Ferro.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira questionou o critério utilizado pelo Município para fazer um ajuste directo para a execução daquela obra e perguntou porque é que se dava primazia à mesma e não se

dava sequência a outras adjudicações já iniciadas para outros pavimentos, em estado idêntico ou pior, que se encontravam noutras freguesias do Concelho.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos respondeu dizendo que na altura da preparação das GOPS, o Executivo definiu com os Presidentes das Juntas de Freguesia um programa de intervenção, tendo sido escolhidas três ou quatro obras consideradas mais prementes em cada uma delas, pelo que aquela obra estava prevista como uma prioridade num desses acordos, por ser considerada uma situação grave que já vinha do passado, acrescentando ainda, ter sérias dúvidas se aquela intervenção não deveria ter sido da responsabilidade do loteador.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira disse ser interessante todo o Executivo e nomeadamente, todos os Vereadores da minoria terem conhecimento dos 14 acordos celebrados com cada um dos Presidentes de Junta, no sentido de poderem perceber, à priori, qual o critério utilizado para a execução de todas as obras e intervenções que vão surgir em cada freguesia, por forma a que este seja justo e transparente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFICINAIS DE PNEUS: – Presente a informação n.º DSU/DMET – 09/2007 da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa “RODOMAIA – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTO, SA” a prestação de serviços oficinais de pneus, durante um prazo estimado de três meses, por ajuste directo, pelo valor total de dois mil, quatrocentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos (2.479,34 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ACTIVO DE REDE – PROJECTO “TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO”: – De acordo com a proposta formulada no Relatório sobre o Mérito das Propostas dos concorrentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima identificado, à empresa “CILNET – COMUNICAÇÕES E PROJECTOS ESPECIAIS, S.A”, pela importância global de 12.395,13 € (doze mil trezentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira questionou qual o âmbito daquela tecnologia de informação e comunicação. Após breve troca de impressões sobre o assunto, o Sr. Vereador fez questão que ficasse lavrado em acta que os documentos dos assuntos agendados deverão ser disponibilizados para consulta aos Vereadores, nos dois dias que antecedem cada reunião. Aproveitou para referir que os documentos da presente reunião só foram disponibilizados por volta das 12 horas desse mesmo dia.

13) CONCESSÃO DE DIVERSOS LOCAIS DESTINADOS À COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NO ANO 2007: – Foi presente ao Executivo a informação n.º 171/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, integrado no Departamento Jurídico, cujo teor aqui se dá como reproduzido. Assim, de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação da adjudicação, da citada empreitada, efectuada em 22 de Janeiro de 2007 à empresa “MEINORTE, L.DA” de um local para a colocação de suportes publicitários de grandes

dimensões/Outdoors, nos termos do disposto das alíneas a) b) e c) do n.º 1, do art.º 56º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Mais, foi igualmente deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação ao concorrente classificado em segundo lugar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 56º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, “RED - REDE EUROPEIA DE DIFUSÃO LITORAL, LDA.” pelo valor de 2.111,00 € (dois mil cento e onze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com incidência sobre o montante que exceda a base de licitação.

REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA “MANUEL FIRMINO”: – Foi presente ao Executivo o REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA “MANUEL FIRMINO”, o qual foi aprovado, por maioria, com as abstenções dos Sr.s Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Pedro Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade. O referido documento fica a constituir parte integrante da presente acta.

CEDENCIA DE BENS À MOVEAVEIRO: – Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo, para ratificação, a informação n.º 41/SPMC/2006, da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, na qual é dado conhecimento dos bens a transferir da conta de imobilizado municipal 428 (Imobilizado SMA/Moveaveiro/Transria) no valor de 425.379,62 €, para a MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.

Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Sr.s Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Pedro Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, ratificar a referida transferência de bens, de acordo com a citada informação, que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.

PROJECTO “NOUVEAU”: – O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento da informação n.º 36/2007 da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, a propor a participação da Câmara de Aveiro no projecto denominado “NOUVEAU”, focando a herança Arte Nova, o qual foi alvo de uma candidatura, cujo prazo terminou no dia 28 de Fevereiro, ao Programa Cultura 2007-2013, da Comunidade Europeia e integra as cidades de Riga, Lodz, Praga, Lucca e Viareggio. Assim, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a referida candidatura.

INSTALAÇÃO DE JULGADO DE PAZ NO CONCELHO DE AVEIRO: - Face à proposta do Partido Socialista formulada pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, para a instalação de um Julgado de Paz no Concelho de Aveiro e após discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, manifestar o interesse e disponibilidade do Município em implementar na cidade de Aveiro, um Julgado de Paz, um Centro de Arbitragem de Conflitos e um Gabinete de Atendimento Jurídico.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira esclareceu, sucintamente, o enquadramento da referida proposta, dizendo que aquela se inseria num plano de alargamento dos Julgados de Paz.

Afirmou que partindo do pressuposto que o Município estava de acordo com a referida proposta, a diferença subsistia no sentido da oportunidade de instalar já um Julgado de Paz em Aveiro, fazendo todas as diligências necessárias e não em esperar pela construção do Campus da Justiça, sendo certo que após a sua construção, a transferência do Julgado de Paz seria mais fácil, uma vez que nessa altura já estaria em funcionamento e seria só transferir as instalações.

O Sr. Vereador acrescentou que fazia sentido que o Município lutasse pelos Julgados de Paz no imediato e que era uma forma do Sr. Presidente mostrar que este tipo de instituições não saem todas de Aveiro, mas também chegam a Aveiro, tendo considerado que os Julgados de Paz eram um mecanismo com uma componente muito forte, contribuindo para uma maior justiça social, sendo que o que estava em causa não era o valor pecuniário da acção, mas o social e, desse ponto de vista, era muito valioso. Por outro lado, era um forte sinal de celeridade na justiça, contribuindo para dirimir conflitos que grassam de forma latente na nossa sociedade.

O Sr. Vereador sugeriu, ainda, três espaços que considerava válidos para a instalação do Julgado de Paz: no edifício Fernando Távora, no Convento das Carmelitas ou no edifício da Segurança Social.

O Sr. Vereador afirmou que a instalação do Julgado de Paz não acarretava custos significativos no orçamento da Autarquia, uma vez que existe uma bolsa de Juizes de Paz que são pagos pelo Ministério da Justiça, assim como os mediadores, sendo que a Câmara só tinha a expensas suas as despesas com a instalação e manutenção.

O Sr. Vereador acrescentou que temos todas as condições para receber um Julgado de Paz e assim veríamos alargada a base de influência do nosso Município a outros Municípios envolventes.

Finalmente, mostrou-se disponível para colaborar com o Executivo para que o Julgado de Paz em Aveiro possa ser uma realidade.

O Sr. Presidente aproveitou para esclarecer que, mesmo antes de se falar no Campus da Justiça, já o Executivo tinha mostrado o seu interesse e disponibilidade junto do Ministério da Justiça para a instalação do Julgado de Paz no antigo Convento das Carmelitas, sendo a ideia albergar ali todos os serviços que tivessem a ver com a Justiça. Finalmente, referiu que estavam a ser encetados contactos e que o processo estava a desenvolver-se com normalidade.

16 PLANO NACIONAL DE LEITURA: – Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo a informação n.º 33/DE/2007 da Divisão de Educação integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, cujo teor aqui se dá como transcrito e se anexa, dando conta da realização da Semana Nacional de Leitura a decorrer de 5 a 9 de Março, em Aveiro, com o Alto Patrocínio da Senhora Doutora Maria Cavaco Silva e o apoio da Câmara Municipal de Aveiro (Biblioteca Municipal e Divisão de Educação), no âmbito da dinamização da Rede de Bibliotecas Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico Concelhias e dos Agrupamentos de Escolas de Aveiro e Esgueira.

AGENDA 21 ESCOLAR DE AVEIRO – ACTUALIZAÇÃO DE DADOS: – Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo a informação n.º 36/DE/2007 da Divisão da Educação integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, dando conhecimento da adesão à implementação da AGENDA 21 ESCOLAR DE AVEIRO de cerca de dezasseis estabelecimentos de ensino, fazendo estes parte dos Agrupamentos de Escolas de Aveiro, Cacia, Eixo, Oliveirinha, São Bernardo, Colégio D. José I, Centro Social e Paroquial de Vera Cruz e Centro Educativo Dr. Alberto Souto, das estratégias utilizadas para a prossecução da elaboração da referida agenda, criação de um fórum online no site da Câmara para todos os que aderiram ao programa e elaboração de algumas iniciativas a desenvolver na Semana da Terra que terá lugar de 16 a 22 de Abril.

Saiu da sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: – Pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno foi presente ao Executivo o fax remetido pelos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, a informar que irão inscrever na preparação do seu orçamento para 2007, a importância de 25.000 € (vinte e cinco mil euros) por conta do subsídio a transferir pela Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO E ZONAS ENVOLVENTES. Após pormenorizada elucidação sobre o citado protocolo, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. António Rocha Dias de Andrade, aprovar a denúncia do referido protocolo.

Depois de uma breve explanação feita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno acerca da utilização e manutenção do espaço daquela infra-estrutura, o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** disse que, do seu ponto de vista, o referido protocolo poderia ser renegociado e especificar melhor que tipo de prioridades aquela quantia iria colmatar, em vez de denunciar o contrato. Salientou, ainda, a importância da cooperação que a Câmara Municipal sempre teve com a Universidade de Aveiro, acrescentando que aquele protocolo contribuía para que aquela infra-estrutura existisse no concelho, pois não era só uma realidade meramente relacionada com o desporto universitário, mas com a população em geral e, na sua perspectiva, era essencial manter o espírito do atletismo.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira manifestou também, o seu desagrado por aquilo que considerava ser um desinvestimento no atletismo, denunciando o referido contrato e alertou para o facto de poder haver a interpretação de que a Câmara Municipal não está a apoiar o desporto e esse facto, na sua opinião, não beneficia a Autarquia.

Prosseguiu o Sr. Vereador afirmando que a Câmara Municipal deveria procurar fortalecer as relações com a Universidade de Aveiro desde o desporto, relações públicas e projectos de investigação, terminando a sua intervenção, afirmando que, face ao cenário existente, os Vereadores da minoria não votavam a favor daquela proposta.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno relativamente às palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira disse compreender o seu ponto de vista, mas lamentava o facto de o anterior Executivo não ter liquidado os protocolos de 2004 e 2005.

XIV CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS: – Face ao requerimento apresentado pela MANZ PRODUÇÕES a solicitar a colaboração da Autarquia e apoio logístico para a realização da XIV CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE ACTIVIDADE FÍSICA “O CORPO EM MOVIMENTO”, a decorrer nos dias 24 e 25 de Novembro do corrente ano, na cidade de Aveiro, e de acordo com a informação PS/2007 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Juventude, Educação e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do referido evento, bem como, prestar o apoio logístico solicitado.

KID CUP – FUTEBOL INFANTIL: – De acordo com a informação n.º 15/AC/2007 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Juventude, Educação e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do supra citado evento, no dia 19 de Maio, pela empresa denominada “FACTOR EXTRA – CONSULTORIA DE MARKETING, COMUNICAÇÕES E EVENTOS”, bem como, prestar o apoio logístico solicitado.

TRIAL INDOOR – CAMPEONATO NACIONAL DE 2007: – Face à informação n.º 16/PS/2007 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Juventude, Educação e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do supra citado evento, no próximo dia 10 de Março, cuja iniciativa é da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Aveiro, em parceria com a empresa “NO LIMITE, L.DA”, bem como prestar o apoio logístico solicitado.

PRÉMIO DE GEOCONSERVAÇÃO: – Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi presente ao Executivo um convite do Grupo Português da ProGEO (Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico) para a candidatura do Eco Museu Marinha da Troncalhada ao Prémio de Geoconservação 2007. Assim, na sequência da informação n.º 43/2007 da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a referida candidatura, que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.

ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA URBANIZAÇÃO DA ALTA VISTA, EM ST. JOANA: – Após a apresentação efectuada pelo Sr. Eng.º Nelson, Chefe da Divisão de Trânsito, do projecto de sinalização dos arruamentos da Urbanização da Alta Vista, na zona envolvente ao Bairro das Alagoas, em Stª Joana, relativo ao plano de sentidos do trânsito, elaborado e apresentado em Setembro de 2006, com o parecer favorável da Junta de Freguesia de Stª Joana, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, de acordo com a informação n.º 080/DT/2006 da Divisão de Trânsito, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

Saiu o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe

IMPLEMENTAÇÃO DE TRAVESSIA DE PEÕES E SISTEMA DE CONTROLO DE VELOCIDADE NA EX-EN 230:

–De acordo com a informação n.º 586/DT/2006 da Divisão de Trânsito, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual visa a implementação de uma travessia de peões bem como um sistema de controlo de velocidade na ex-EN 230, junto à farmácia existente. Assim, após uma breve apresentação da proposta pelo Sr. Eng.º Nelson, Chefe da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implementação da citada travessia e sistema de controlo de velocidade.

Entrou na sala o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe

CONTRATO DE CONCESSÃO DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO CULTURAL E DE

CONGRESSOS: – Pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno foi presente ao Executivo um fax remetido pela Ria Anima – Hotelaria e Turismo, Lda a comunicar a rescisão do contrato de exploração do restaurante e do bar denominado “Olaria”, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro, último. Assim, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da rescisão contratual da concessionária.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que se até Junho de 2007 não forem liquidadas as rendas devidas, será intentada a respectiva acção judicial com vista à sua cobrança coerciva.

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS JORNADAS TÉCNICAS DE IMAGIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO:

– Na sequência de um requerimento apresentado pela Comissão Organizadora das Jornadas Técnicas de Imagiologia da Universidade de Aveiro, e face ao teor da informação n.º 1/2007 da Divisão de Juventude, integrada no Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros), destinado a participar nas despesas inerentes à realização das jornadas referenciadas em epígrafe, e prestar o apoio logístico solicitado.

CORO DE CÂMARA “CAPELLA ANTIQUA”: – Na sequência do requerimento da Associação Cultural Coro de Câmara “*Capella Antiqua*” e de acordo com a informação n.º 13/2007 do Gabinete de Apoio às Associações Culturais integrado no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros), para a realização de um concerto comemorativo do seu quinto aniversário. Mais foi deliberado, também por unanimidade, prestar apoio através da co-organização, sendo o envio dos convites protocolares feito pela Câmara Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAROCHO: – Face ao requerimento apresentado pela Associação em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1.000€ (mil euros) para aquisição de trajes.

IRMANDADE DE NOSSO SENHOR JESUS DOS PASSOS: – Face ao requerimento apresentado pela Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, e de acordo com a Informação da Divisão de Acção Cultural de

8/02/2007, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio para a realização da Procissão dos Passos na Freguesia da Vera-Cruz, no valor de 500€ (quinhentos euros).

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE GERONTOLOGIA: – Na sequência de um requerimento apresentado pela Comissão Organizadora do 1º Encontro Nacional de Estudantes de Gerontologia, e de acordo com a informação n.º 13/2007 da Divisão de Juventude, integrada no Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 100€ (cem euros) para a realização do referido Encontro, a decorrer entre os dias 29 e 31 de Março.

ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO: – Face ao requerimento apresentado pela associação em título, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas inerentes à realização do VIII Encontro de Lavoura do Distrito de Aveiro, a decorrer no dia 18 de Março, no lugar e freguesia de Eixo.

ESCOLA EB 2,3 JOÃO AFONSO DE AVEIRO: – Na sequência de um requerimento apresentado pelo Presidente da Associação de Pais dos alunos da Turma D, do 5º ano do Agrupamento de Escolas de Aveiro e Fundação Calouste Gulbenkian, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de uma viagem de estudo ao Pavilhão do Conhecimento, e de acordo com a informação n.º 24/2007 da Divisão de Educação integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 300€ (trezentos euros).

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: – Face à informação n.º 12/07 da Divisão de Juventude, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório no dia 1 de Abril, das 20h00 às 23h30, bem como a utilização do material de som e audiovisual, para viabilizar a realização do XI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ceder 32 livros editados pela Autarquia, para oferta aos oradores.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: – Na sequência do requerimento apresentado pela “CASA DO PESSOAL DO HOSPITAL DE AVEIRO” e face ao parecer emitido em 15.02.2007 pela Divisão do Centro Cultural e de Congressos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro para o dia 8 de Dezembro, a fim de realizar a Festa de Natal/2007.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: – No seguimento do requerimento apresentado pelo “CENTRO SOCIAL DE AZURVA” e face ao parecer emitido em 14.02.2007 pela Divisão do Centro Cultural e de Congressos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do grande auditório do Centro

Cultural e de Congressos de Aveiro para os dias 13 de Julho e 21 de Dezembro, para a realização da Festa de final de ano lectivo e para a Festa de Natal/2007, respectivamente.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: – Em resultado do officio apresentado pelo “PATRONATO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA” e face ao parecer emitido em 23.02.2007 pela Divisão do Centro Cultural e de Congressos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro para os dia 1 de Dezembro, para a da Festa de Natal/2007.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: – Foi deliberado, por unanimidade, após pedido efectuado pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, autorizar a cedência do pequeno auditório do Centro de Congressos de Aveiro para o dia 9 de Abril de 2007, para que o mesmo possa realizar um debate sobre “A nova Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto”.

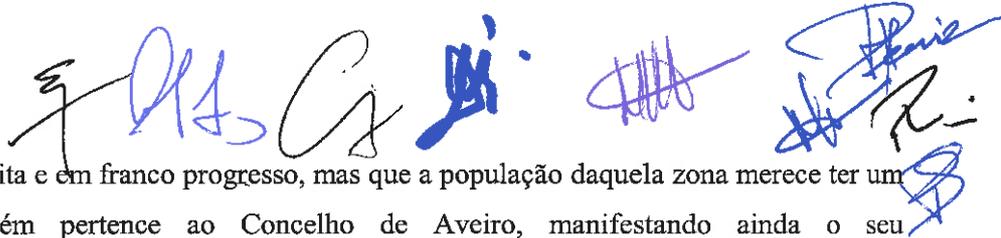
18 **PROCESSO DE OBRAS:** – Foi deliberado, por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes na informação n.º 1004/DCC/06 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, inserida no Departamento Jurídico, cujo teor se dá como transcrito e se anexa à presente acta, ordenar a imediata demolição do muro e portão construído em domínio público na Rua Nossa Senhora da Vitória, lugar de Vilar, a expensas de Isabel Teresa Rodrigues Abrantes da Costa Dantes e repostos o terreno afecto ao domínio público nas condições anteriores à conduta abusiva da infractora cujo processo de obras tem o n.º 7/1989.

PROCESSO DE OBRAS: – Face ao requerimento apresentado pela INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “FLORINHAS DO VOUGA” a solicitar a isenção do pagamento das taxas de construção do Edifício Sócio Educativo – Instalação das Florinhas do Vouga – IPSS e do Centro Paroquial da Glória com o processo de obras n.º 475/1992 e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, declarar o especial interesse público da construção daquele empreendimento e consequente isenção das taxas, nos termos do previsto no artigo 33º do Regulamento de Taxa, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

Período de intervenção do Público

O Sr. João Barbosa, presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, chamou a atenção para o facto de ter sido aprovada uma deliberação de Câmara acerca de um terreno situado na Freguesia, no qual irá passar o comboio, sem que aquela Entidade tivesse previamente tomado qualquer conhecimento.

O Sr. Carlos Maia na qualidade de representante da população do lugar de Azenhas de Baixo, manifestou o seu desagrado pelas más condições em que se encontra a Rua S. Romão, na freguesia de Santa Joana, que muito contribui para a má qualidade de vida dos residentes da zona.



Referiu que a cidade está bonita e em franco progresso, mas que a população daquela zona merece ter um tratamento condigno, pois também pertence ao Concelho de Aveiro, manifestando ainda o seu descontentamento pelo facto de aquela zona frequentemente não ter iluminação.

O munícipe apelou para que o Executivo providenciasse os meios necessários para retirar a grua que se encontra na Rua Eng.º Oudinot, há mais de quatro anos, colocando em perigo as pessoas que por lá passam e causando um estrangulamento viário naquele local.

Por último, alertou para o facto de chover na bancada da comunicação social do Estádio Municipal.

O Sr. **Fernando Figueira** lamentou que o assunto relativo ao estacionamento na Rua Feira de Março, trazido à reunião pública de Fevereiro de 2006, ainda não tivesse sido solucionado.

Apelou para que o Executivo tomasse medidas no sentido de alterar a saída das águas pluviais da caleira que se encontra naquela Rua e que devido ao excesso de água e de carros que por ali passam, provocam a inundação frequente da garagem de um prédio.

O Sr. **Pinto** iniciou a sua intervenção sugerindo a criação de novas escolas secundárias e preparatórias nas Freguesias de Oliveirinha, Eixo e Cacia, bem como a reformulação da Escola João Afonso de Aveiro e a restauração da escola primária que se encontra situada junto ao Quartel dos Bombeiros Velhos.

Aproveitou a oportunidade para chamar a atenção para a morosidade na resolução dos casos judiciais no Tribunal de Aveiro e sugeriu a descentralização dos seus serviços.

Por último, apelou para a colaboração da Câmara no sentido de se desenvolverem acções com vista à fixação de indústrias em Aveiro, uma vez que a cidade reúne condições favoráveis para atrair investimentos.

O Sr. Vereador **Eng.º Carlos Santos** em resposta ao Sr. Carlos Maia, esclareceu que a urbanização de Azenhas de Baixo não tem sido esquecida, prova disso era o facto de um dos pontos da agenda da reunião ser a abertura de procedimento para a pavimentação da Rua S. Romão.

O Sr. Vereador referiu, ainda, que têm sido feitas algumas beneficiações com vista à resolução de alguns problemas relativamente aos quais os residentes já haviam manifestado o seu desagrado.

Em relação à questão da iluminação eléctrica, disse ser um problema geral da Freguesia de Santa Joana, mas a competência para o solucionar pertencia à EDP. Contudo, o Executivo iria tentar encetar as diligências necessárias com vista à sua resolução.

Em relação ao problema das águas pluviais, o Sr. Vereador informou que iria estudar o assunto.

Finalizando, o Sr. Vereador esclareceu que a questão da grua na Rua Eng.º Oudinot se devia ao facto de o proprietário daquela obra não aceitar as condicionantes de licenciamento a que está sujeito.

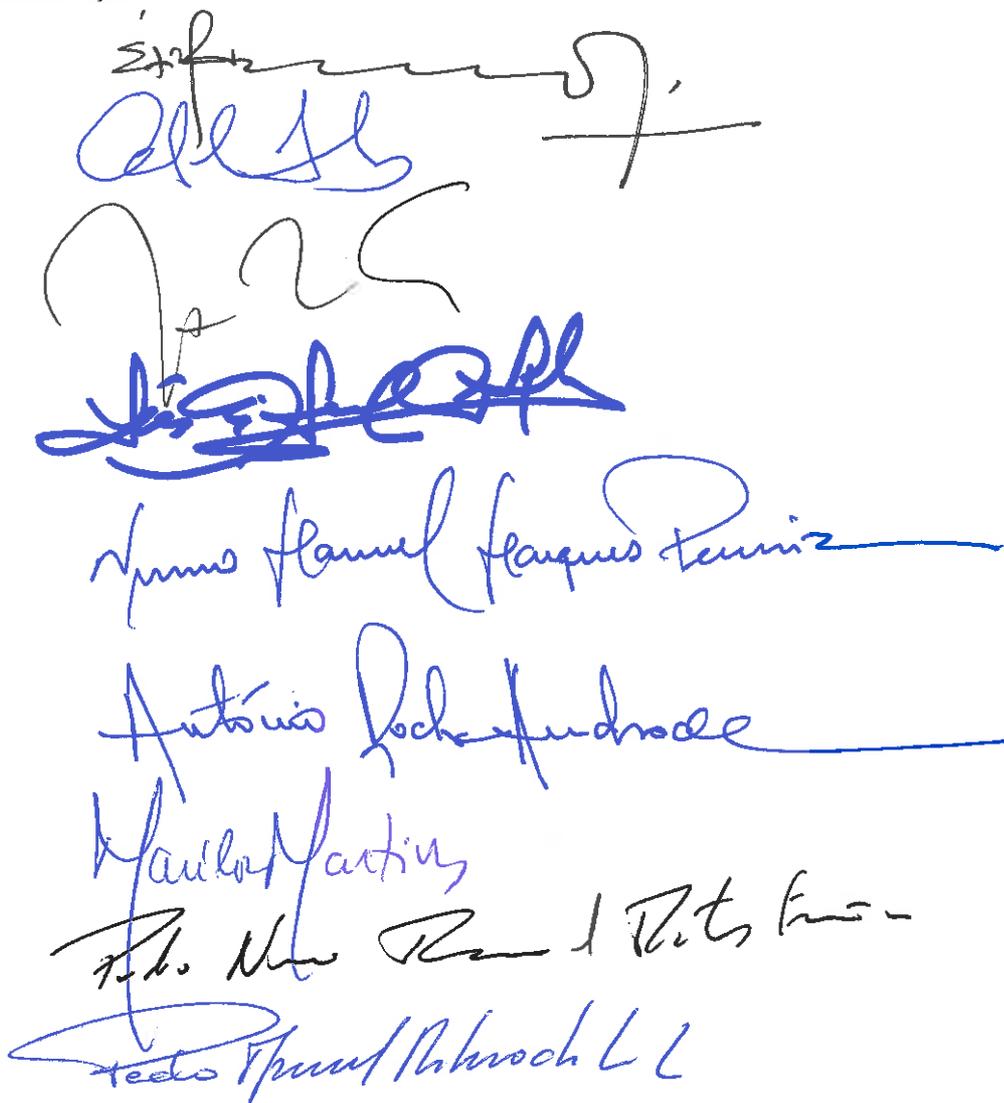
O Sr. Vereador **Dr. Jorge Greno**, relativamente à questão colocada sobre o Estádio Municipal, respondeu que era um problema de condensação na estrutura do tecto que resultava da chuva e do nevoeiro, mas que iria ser resolvido brevemente.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe esclareceu que a questão da sinalização na Rua da Feira de Março não era uma questão de trânsito mas relacionada com questões técnicas de reavaliação da segurança e de escoamento de águas pluviais. Após esta reavaliação e com intervenções a nível da condução das águas pluviais, só posteriormente se poderá adoptar de novo a permissão de estacionamento.

O Sr. Vereador, por último, agradeceu as sugestões apresentadas pelo Sr. Pinto.

APROVAÇÃO EM MINUTA: – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 20h20. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.



Handwritten signatures in blue ink, including names such as "Elio Manuel Delgado da Maia" and "Maria Teresa Rodrigues Marques".



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO ECONÓMICO FINANCEIRO

Informação Final n.º: 51/DEF/03 - 2007
Arquivo:
Processo n.º:
Data: 01 de Março 2007

Chefia da Divisão Económico Financeira

DESPACHO:

De a. ord.

A R.C. para ratificação.

1/3107

ACTA N.º 6
Reunião de
5/03/2007
Ratificado

1-1/1
Câmara Municipal de Aveiro
05 MAR. 2007
ENTRADA
10759

PARECER:

Ao Exmo Sr. Presidente

à 20A
para ratificação em R.C.

2.3.07

ASSUNTO:

1ª Alteração Orçamental 2007

INFORMAÇÃO FINAL:

Ex.mo Senhor Presidente

Junto remeto a V. Ex.a, a 1ª Alteração Orçamental, para sua aprovação com base na competência delegada em 24.10.2005, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002.

Assim, o montante global da presente alteração cifra-se em 190.857,19 € sendo 117.310,00 € de despesas correntes e 73.547,19 € de despesas de capital, conforme consta dos mapas em anexo.

À consideração superior,

Divisão Económico Financeira

(José Gabriel)

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2007

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
	Designação			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL						
01 02	Aquisição de bens e serviços						
01 0201	Aquisição de bens						
01 020121	Outros bens			80,00	500,00	580,00	
01 0202	Aquisição de serviços						
01 020213	Deslocações e estadas			5.000,00	500,00	4.500,00	
	Despesas Correntes:			5.080,00	500,00	5.080,00	
	Total do Órgão 01:			5.080,00	500,00	5.080,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL						
02 01	Despesas com o pessoal						
02 0101	Remunerações certas e permanentes						
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença			458.290,00	50.000,00	508.290,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas			54.710,00	310,00	55.020,00	
02 0202	Aquisição de serviços						
02 020210	Transportes			212.730,00	310,00	212.420,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares			30.300,00	1.500,00	31.800,00	
02 020217	Publicidade			501.160,00	5.000,00	496.160,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados			1.835.495,00	9.882,50	1.825.612,50	
02 020225	Outros serviços						
02 02022503	Animação Sócio Cultural, Recreativa e Desportiva			573.090,00	15.000,00	588.090,00	
02 02022599	Outros Serviços			583.140,00	1.617,50	581.522,50	
02 03	Juros e outros encargos						
02 0301	Juros da dívida pública						
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos			2.464.820,00	50.000,00	2.514.820,00	
02 04	Transferências correntes						
02 0405	Administração local						
02 040501	Continente						
02 04050103	Serviços autónomos da administração local			2.407.690,00	100.000,00	2.307.690,00	
	Despesas Correntes:			9.121.425,00	116.810,00	9.121.425,00	
02 07	Aquisição de bens de capital						

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2007

Despesa

Alteração Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 0701	Investimentos					
02 070104	Construções diversas	17.574.464,00	11.826,89		17.586.290,89	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	397.590,00	9.870,30		407.460,30	
02 07010404	Iluminação pública	17.498.360,00	11.850,00		17.510.210,00	
02 07010413	Outros					
02 08	Transferências de capital					
02 0805	Administração local					
02 080501	Continente					
02 08050103	Serviços autónomos da administração local	7.230.810,00		73.547,19	7.157.262,81	
02 10	Passivos financeiros					
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	4.620.160,00	40.000,00		4.660.160,00	
	Despesas de Capital:	47.321.384,00	73.547,19		47.321.384,00	
	Total do Orçamento 02:	56.442.809,00	190.357,19		56.442.809,00	
	Total de despesas correntes:	9.126.505,00	117.310,00		9.126.505,00	
	Total de despesas de capital:	47.321.384,00	73.547,19		47.321.384,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00		0,00	
	Totais:	56.447.889,00	190.857,19		56.447.889,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projecto	Acq. Sub-acq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Dotação Actual				Ano Corrente - 2007				Anos Seguintes			
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2008	2009	2010
OBJECTIVOS SOCIAIS																		
02	251		Cultura				51.799.427,00	0,00	51.799.427,00	0,00	51.799.427,00	0,00	51.799.427,00	0,00	51.799.427,00	0,00	51.799.427,00	
02	251	20075105	Revista Municipal de Cultura Pontes & Virgúlias	02	020220	GAE 01/07 12/07	3.383.955,00	0,00	3.383.955,00	-15.000,00	3.383.955,00	0,00	3.383.955,00	0,00	3.383.955,00	0,00	3.383.955,00	
02	251	20075105 1	Impressão e Distribuição da Revista Municipal de Cultura	02	020220	GAE 01/07 12/07	20.000,00	0,00	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
02	251	20075111	Revista Municipal de Cultura Pontes & Virgúlias - Comemoração do 1º aniversário	02	020115	GAE 01/07 12/07	10.500,00	0,00	10.500,00	15.310,00	0,00	25.810,00	0,00	25.810,00	0,00	25.810,00	0,00	25.810,00
02	251	20075111 3	Impressão e Distribuição da Revista Municipal de Cultura	02	020115	GAE 01/07 12/07	2.500,00	0,00	2.500,00	310,00	0,00	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00	2.810,00	0,00	2.810,00
02	251	20075111 5	Cachet de artistas	02	02022503	GAE 01/07 12/07	1.000,00	0,00	1.000,00	15.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
02	251	20075112	Feira de Doçaria Tradicional	02	020210	GAE 01/07 12/07	6.000,00	0,00	6.000,00	-1.310,00	0,00	4.690,00	0,00	4.690,00	0,00	4.690,00	0,00	4.690,00
02	251	20075112 1	Deslocação a diversas feiras similares	02	020210	GAE 01/07 12/07	2.500,00	0,00	2.500,00	-310,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00
02	251	20075112 4	Divulgação e publicidade da Feira Efemérides e datas festivas	02	020217	GAE 01/07 12/07	1.500,00	0,00	1.500,00	-1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02	251	20075113	Projeção e vídeo	02	020220	GAE 01/07 12/07	3.500,00	0,00	3.500,00	1.000,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
02	251	20075113 3	Outros serviços necessários à realização das comemorações	02	02022599	GAE 01/07 12/07	1.000,00	0,00	1.000,00	1.117,50	0,00	2.117,50	0,00	2.117,50	0,00	2.117,50	0,00	2.117,50
02	251	20075113 4		02	02022599	GAE 01/07 12/07	500,00	0,00	500,00	-117,50	0,00	382,50	0,00	382,50	0,00	382,50	0,00	382,50



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog	Projecto Act. Sub-act	Ano, Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp (Mês/Ano)	Datas Início/Fim	Dotação Actual				Dotação Corrigida				Anos Seguintes					
							Financ Definitivo		Financ Não Def		Financ Definitivo		Financ Não Def		2008		2009		2010 e seguintes	
							Total	Financ Definitivo	Financ Não Def	Total	Financ Definitivo	Financ Não Def	Total	Financ Definitivo	Financ Não Def	Total	Financ Definitivo	Financ Não Def	Total	
03			OBJECTIVOS ECONÓMICOS				30.320.390,00	0,00	30.320.390,00	33.547,19	0,00	30.353.937,19	0,00	30.353.937,19						
03	320		Industria e energia				1.431.470,00	0,00	1.431.470,00	9.870,30	0,00	1.441.340,30	0,00	1.441.340,30						
03	320	2003 162	Rede IP e Infra-Estruturas de Distribuição de Energia Eléctrica do Concelho				417.590,00	0,00	417.590,00	9.870,30	0,00	427.460,30	0,00	427.460,30						
03	320	2003 162 1		02	07010404	DVPO01/05 12/07	231.090,00	0,00	231.090,00	9.870,30	0,00	240.960,30	0,00	240.960,30						
03	331		Transportes rodoviários				18.889.315,00	0,00	18.889.315,00	12.336,89	0,00	18.901.651,89	0,00	18.901.651,89						
03	331	2003 175	Arranjos Exteriores e Outras Construções Diversas				932.170,00	0,00	932.170,00	510,00	0,00	932.680,00	0,00	932.680,00						
03	331	2003 175 1		02	07010413	DVPO01/03 12/07	68.760,00	0,00	68.760,00	510,00	0,00	69.270,00	0,00	69.270,00						
03	331	2003 176	Beneficiação de Arruamentos e Obras Complementares no Concelho				6.584.187,00	0,00	6.584.187,00	23.166,89	0,00	6.607.353,89	0,00	6.607.353,89						
03	331	2003 176 8		02	07010401	DWVC01/03 12/07	55.660,00	0,00	55.660,00	23.166,89	0,00	78.826,89	0,00	78.826,89						
03	331	2007 46	Beneficiação de Arruamentos no Concelho				138.000,00	0,00	138.000,00	-11.340,00	0,00	126.660,00	0,00	126.660,00						
03	331	2007 46 1		02	07010401	DWVC01/07 12/07	138.000,00	0,00	138.000,00	-11.340,00	0,00	126.660,00	0,00	126.660,00						
03	333		Transportes fluviais				2.590.493,00	0,00	2.590.493,00	11.340,00	0,00	2.601.833,00	0,00	2.601.833,00						
03	333	2004 253	Terminal Fluvial de Viaturas e Passageiros no Forte da Barra e S. Jacinto				1.533.053,00	0,00	1.533.053,00	11.340,00	0,00	1.544.393,00	0,00	1.544.393,00						
03	333	2004 253 2	Execução de Infra-estruturas Terrestres (Arruamento e Parque de Estacionamento) de apoio ao Terminal Fluvial de Viaturas e Passageiros no Forte da Barra	02	07010413	DWVC11/04 12/07	46.200,00	0,00	46.200,00	11.340,00	0,00	57.540,00	0,00	57.540,00						

Ata 6/2007 - 2da. reunião

9



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE ARQUITECTURA E PAISAGISMO

Informação Final n.º:	92/07
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	19-02-2007

Identificação do Técnico: Maria Emília Lima

DESPACHO:

07-02-19

PARECER:

ASSUNTO: estudo prévio do projecto de Arquitectura do edifício para creche e centro de dia da Casa das Mães de Aradas

Por solicitação da instituição, e face a decisão superior, foi dado apoio técnico à Casa mãe de Aradas a fim de permitir a sua candidatura ao programa PARES.

Assim, foi realizado neste serviço o estudo prévio de um edifício destinado a Creche e Centro de Dia, num terreno que a instituição possui na zona do Carochão, no lugar da Quinta do Picado, Freguesia de Aradas. Foi também apoiada a instituição na organização do processo, preenchimento dos modelos, execução de estimativas de custos e medições de áreas.

Este estudo, que se anexa, deverá ser enviado a reunião de Câmara para aprovação.

À consideração superior,

[Handwritten signature]

**Projecto de Arquitectura do
Edifício para Creche e Centro de Dia
Casa das Mães de Aradas**

(Estudo Prévio)

Memória Descritiva

Introdução

Refere-se a presente Memória Descritiva ao Estudo Prévio do Projecto de Arquitectura do novo edifício destinado a Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário Aradas, para Instituição Casa das Mães de Aradas.

Face às condições precárias do actual edifício, e à necessidade real de dar resposta a estas valências, dentro de uma comunidade com fortes carências nestas duas faixas etárias, justifica-se plenamente a urgência desta nova construção, tão esperada pela população e tão desejada pela própria Instituição.

A implantação deste equipamento será num terreno, pertencente ao Casa das Mães, numa área de Equipamento no Carochó, na Freguesia de Aradas. Face à geometria da parcela em causa, aos acessos e à topografia do terreno, optou-se por uma construção com um grande desenvolvimento linear, tirando partido da vista sobre o parque e da exposição solar mais favorável. Parcialmente o edifício terá dois pisos, desenvolvendo-se a creche no piso térreo e o Centro de Dia no 1.º piso.

Descrição sumária do projecto

A realização deste projecto foi informada pela legislação em vigor, no que diz respeito aos requisitos pedagógicos e técnicos referentes às instalações para Creches e Centros de Dia.

A creche desenvolve-se no piso térreo, e está dimensionada para 60 crianças, distribuídas por seis salas, correspondendo aos 3 níveis etários: duas salas de berçário, com 16 crianças, 2 salas de 1 a 2 anos, com 20 crianças, e duas salas para os mais velhos, destinadas a 24 crianças.

O Centro de Dia destina-se a servir 20 utentes, bem como garantir apoio domiciliário (S.A.D.), com o serviço de refeições e de tratamento de roupa a 20 idosos.

O acesso ao edifício será feito através de um pequeno largo junto à entrada das piscinas.

A entrada dá acesso a um átrio/recepção com a secretaria, a sala de reuniões e o gabinete da direcção. À esquerda encontra-se o gabinete de trabalho, e uma porta de acesso à zona dos mais novos da creche. Nesta área temos dois berçários, duas salas parque, com acesso à zona de higienização e uma copa de leites.

Avançando no corredor, temos à esquerda as várias salas da creche, com a zona de vestiários. Do lado direito as instalações sanitárias para adultos, e as i.s. das crianças. Estas serão equipadas com bancada (que integra uma pia de despejos), zona de duche e espaço para potes. Está ainda previsto ainda um arrumo/ catres.

No fim do corredor temos à direita o refeitório da creche, e à esquerda a sala polivalente. Este espaço poderá servir de acolhimento, nas primeiras horas da manhã, de dormitório nas primeiras horas da tarde, e de sala de actividades especiais (dramatização, ginástica, etc), tanto para as crianças como para os idosos, nas outras horas do dia.

Imediatamente em frente, temos a porta que assegura a ligação da cozinha com o interior do Centro. A cozinha tem também uma comunicação directa com o exterior, para facilitar o abastecimento. Está organizada em várias áreas funcionais – preparação, confecção, lavagem, copa limpa/ arranjo de pratos, e é apoiada por diversos compartimentos: dispensa do dia, zona de frio, arrumo de material de limpeza e depósito do lixo.

O projecto específico para a instalação dos equipamentos de trabalho, fixos e móveis bem como dos aparelhos e máquinas necessárias, será apresentado numa fase mais avançada do projecto.

O serviço de apoio domiciliário (S.A. D.), dispõe de uma sala, perto da cozinha e da pequena lavandaria (na cave). Esta lavandaria funciona apenas como recepção de roupa suja e armazenamento de roupa lavada, visto ter sido definido que esta função seria desempenhada no exterior. Prevê-se apenas um pequeno apoio para resolver algum serviço pontual e urgente. Junto ao SAD encontramos os vestiários do pessoal, divididos por sexos. A cave, além da pequena lavandaria destina-se a casa das máquinas e arrumos.

O elevador e as escadas dão acesso ao Centro de Dia, que se desenvolve a nível do primeiro piso. O átrio dá acesso à área social, para um lado, e à zona de tratamentos para o outro.

A área social consiste numa sala de refeições e numa área de lazer, para convívio e actividades.

Do lado sul temos um gabinete médico, uma zona de instalações sanitárias, um compartimento para banho assistido, uma área para tratamento de cabelos e pés, e uma área de descanso com duas camas.

Toda a envolvente do edifício a sul é ajardinada, e pretende-se que seja usufruída pelos utentes do Centro. Mas o próprio Parque do Carochó, com as suas vastas zonas verdes e os equipamentos desportivos públicos existentes – piscinas e polidesportivo – serão valências a considerar para futura utilização por parte desta instituição.

Quadros de áreas

De seguida serão definidos todos os espaços e as suas áreas.

Designação de espaços	N.º	Área útil unitária	Área útil total
Nível 0			
Berçário	2	16,1	32,2
Sala parque	2	16,4 e 16,1	32,5
Sala Higienização	1	8,2	8,2
Copa de leite	1	5,7	5,7
Gabinete/ Isolamento	1	10,1	10,1
Sala médicos	2	20	40
Sala grandes	2	24,3	48,6
Vestiários	2	2	4
Recepção/átrio	1	12,4	12,4
Gabinete Director	1	10,8	10,8
Secretaria	1	4,7	4,7
Gabinete Dir tecn. creche	1	11,5	11,5
I.S. acessíveis	1	5	5
I.S. crianças	2	13,3	13,3
Arrumos/catres	1	6	6
Refetório	1	78	78
Cozinha	1	35,1	35,1
Despensa			
Lixo	1	1,8	1,8
SAD	1	7,35	7,35
I.S. Pessoal / vestiários	2	10,5	21
Sala poliv. / acolhimento	1	88,9	88,9
Sala de pessoal	1	13,7	13,7
Nível 1			
átrio	1	24,9	24,9
Sala refeições	1	50	50
Sala de Convívio	1	26,2	26,2
Sala de actividades	1	26,2	26,2
Gab. médico	1	19,4	19,4
I.S. idosos	2	11,5	11,5
I.S. geral acessível	1	2,9	2,9
Cabeleireiro/ Barbeiro	1	6,9	6,9
Banho assistido	1	13,3	13,3
Área de descanso	1	21,5	21,5
Nível -1			
Arrumo Geral	1	7,7	7,7
Lavandaria	1	6,1	6,1
Área técnica	1	29	29

Descrição geral das áreas do edifício (m2)

área total do terreno	2326
área bruta do nível -1	48
área bruta do nível 0	748
área bruta do nível 1	332
área bruta de construção	1128

Estimativa de custos

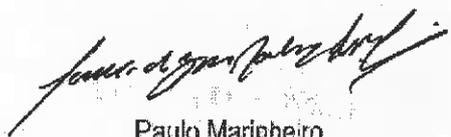
Analisando o tipo de construção, as condições do terreno, e as condicionantes técnicas inerentes ao programa, e tendo em conta a área bruta de construção prevista, estima-se o custo deste edifício em 507 600 €. Um documento anexo explicita este valor.

Peças desenhadas

Fazem parte integrante deste estudo prévio, as peças desenhadas anexas:

1. Planta de Localização esc. 1:2 000
2. Planta de Implantação esc. 1:500
3. Planta do nível -1 esc. 1:100
4. Planta do nível 0 esc. 1:100
5. Planta do nível 1 esc. 1:100
6. Cortes e alçados esc. 1:200

Aveiro 19 de Fevereiro de 2007



Paulo Marinheiro
(Arq. Estagiário)



Maria Emília Lima
(Arq. Coord.)

ESTIMATIVA DE CUSTO

REQUERENTE – Associação de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas.

LOCAL – Lugar do Carochó, Aradas, Aveiro.

TIPO DE OBRA – Construção de Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário

1. ÁREAS BRUTAS DE CONSTRUÇÃO

1.1. CAVE.....	48,00 m ²
1.2. RÉS-DO-CHÃO.....	748,00 m ²
1.3. 1º ANDAR	332,00 m ²
TOTAL.....	1128,00 m²

2. CUSTO DE CONSTRUÇÃO

2.1. CAVE.....	$48,00 \text{ m}^2 \times 450,00 \text{ €/m}^2 = 21\ 600,00 \text{ €}$
2.2. RÉS-DO-CHÃO.....	$748,00 \text{ m}^2 \times 450,00 \text{ €/m}^2 = 336\ 600,00 \text{ €}$
2.3. 1º ANDAR	$332,00 \text{ m}^2 \times 450,00 \text{ €/m}^2 = 149\ 400,00 \text{ €}$
TOTAL.....	507\ 600,00 €

(Quinhentos e sete mil e seiscentos euros)

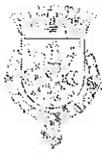
Nota: O valor unitário por metro quadrado de construção utilizado $\pm 450,00 \text{ €/m}^2$, teve por base custos praticados em construções do mesmo tipo e natureza de acabamentos e inclui os encargos com os arranjos exteriores.

Aveiro, 19 de Fevereiro de 2007

O Técnico Responsável



João Paulo Henriques Tavares
Engenheiro Civil



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

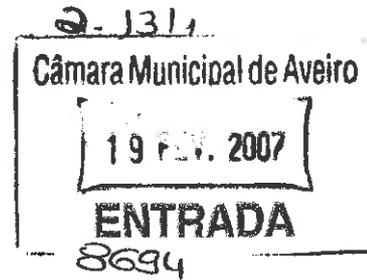
DEPARTAMENTO

Informação Final n.º: 160/Not/DJ/2007
Arquivo:
Processo n.º:
Data: 2007-02-19

DIVISÃO Notariado e Contr.Pública

DESPACHO:

ACTA N.º 6
Reunião de
5 / 03 / 2007
Ratificada a
Escritura.



PARECER:

ASSUNTO: Escritura de constituição de Direito de Superfície a favor de ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL ASSAS SANTA JOANA. **URGENTE.**

Tendo sido lavrada a escritura de constituição de direito de superfície a favor da Instituição Particular de Solidariedade Social “ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL ASSAS SANTA JOANA” ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atento o carácter urgente da sua realização em virtude de candidatura ao programa P.A.R.E.S., deverá a mesma ser ractificada na próxima reunião do executivo camarário, sob pena de anulabilidade.

É o que, salvo melhor, me cumpre informar.

A Jurista,

Maria da Luz Pereira de Melo

Anexo: Cópia da escritura em causa e relatório de avaliação que a instruiu.

**ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
DE DIREITO DE SUPERFÍCIE. -----**

----- No dia dezanove de Fevereiro de dois mil e sete, nesta Cidade de Aveiro, no Edifício do Centro Cultural e de Congressos, onde se encontra instalado o Notariado da Câmara Municipal de Aveiro, perante mim, Maria da Luz Portugal Fontes Pereira de Melo Granjeia, Técnica Superior Jurista ao serviço da Câmara Municipal de Aveiro, exercendo as funções de Notária Privativa da mesma Câmara, em substituição da titular, de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 31 de Julho de 2006, compareceram como outorgantes:-----

----- Primeiro – **Carlos Manuel da Silva Santos**, casado, natural da freguesia e concelho de Cantanhede, **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro** com domicílio profissional nos Paços do Concelho, em Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do número 1, pelo n.º 3 do Artigo 68º e pelo n.º 3 do artigo 57º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do **MUNICÍPIO DE AVEIRO**, pessoa colectiva de direito público número 505 931 192. -----

----- Segundos – **Delta Maria Nunes Ratola Branco**, casada, portadora do Bilhete de Identidade número 3158564, emitido em 22/05/1997 em Aveiro e **Vítor Manuel da Silva Martins**, casado, portador do Bilhete de Identidade número 2157121, emitido em 20/10/2005, em Aveiro, outorgando ambos em representação da **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL ASSAS SANTA JOANA**, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, cujo registo foi lavrado pela inscrição n.º

76

de Santa Joana sob o número 1228, cujo valor patrimonial é quatrocentos e quarenta e um euros e dezassete cêntimos (441,17 €) e descrito a favor do Município na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 55.156, fls. 55 do livro B-144. -----

----- E por todos os outorgantes foi dito que a presente constituição do direito de superfície se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- PRIMEIRA: O Prédio ora objecto do direito de superfície destina-se ao desenvolvimento da actividade da representada dos segundos outorgantes, que consiste em acções de carácter humanitário e apoio social, protecção infantil e assistência a idosos. -----

----- SEGUNDA: O Direito de Superfície é constituído, por via da presente escritura, de modo gratuito, pelo prazo de cinquenta anos, a contar da data de hoje.

----- TERCEIRA: Que o presente Direito de Superfície é constituído sob a condição de a instituição manter em pleno funcionamento no prédio ora em causa, equipamento social adequado à prossecução do seu objecto social. -----

----- QUARTA: Que o direito sobre o prédio acima melhor identificado cessará automaticamente em caso de extinção, por qualquer forma, da instituição; -----

----- QUINTA: Que, em caso de incumprimento por parte da superficiária de qualquer das condições de constituição do presente direito de superfície, o direito sobre o prédio, bem como as edificações nele implantadas, reverterão para o património do Município de Aveiro, não havendo lugar a qualquer indemnização. -

----- SEXTA: Que anualmente a instituição apresentará um relatório de actividades ao Município, comprovativo do cumprimento das condições ora determinadas. -----

Emolumentos
Artigo 20º - 1.1. 3

208,00 €

Lº 164, fls. 2º

Artigo 20º - 4.2

5,00 €

Conservatória dos Registo Centrais
Artigo 20º - 1.6

9,00 €

Total

222,00 €

D.L n.º 322-A/2001, de 14-12, alterações D-L n.º 194/2003, de 23-08
Registo no livro 10, sob o número 27, de folhas 79vº a 80.

Art. 1.º
Delta Maria Nunes Rato da Branco
Rua Manuel da Silva Soares

A NOTÁRIA PRIVATIVA,

Paulo Pezandelly

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

AVALIAÇÃO

Freguesia da Santa Joana

(Direito de Superfície)



Câmara Municipal de
AVEIRO

AVALIAÇÃO

Freguesia de Santa Joana

1. Localização e Características

O presente relatório de avaliação, tem por objectivo, determinar o valor, real e corrente de uma parcela de terreno, sito no lugar do Solposto, da freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro.

O imóvel a avaliar, é uma parcela do prédio inscrito na matriz rústica sob o art.º n.º 1228, da freguesia de Santa Joana, com a área de 3.228,80 m².

Do ponto de vista do seu enquadramento e integração, o mesmo encontra-se localizado em zona parte infra-estruturada, dispondo deste modo, de redes públicas de água, saneamento, energia eléctrica e telefone.

2. Pressupostos do Estudo da Avaliação

Para efeitos da presente avaliação considera-se a capacidade volumétrica do edificado, dado que de acordo com o P.D.M. — Plano Director Municipal, o terreno encontra-se circunscrito, em área de Equipamento.

Pedro Azeite

3. Avaliação

Para determinar o valor de um imóvel, destinado à construção em altura, seguiu-se o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, para a presente avaliação (terreno para construção), utilizou-se a seguinte metodologia:

Considerando:

- Tipo de prédio: Terrenos para construção
- Coeficiente de afectação: 1,00
- Coeficiente de localização (Cl) = 1,45
- $V_c = 612,50 \text{ €/m}^2$
- % para o terreno = 27 %
- Área da parcela = $3.228,80 \text{ m}^2$
- N.º de pisos abaixo do solo: 0
- N.º de pisos acima do solo: 1
- Área de implantação = $1.528,50 \text{ m}^2$
- Área Bruta de Construção = $1.528,50 \text{ m}^2$

Calculando:

Valor da área de implantação:

- Área privativa = $1.528,50 \text{ m}^2$
- Área dependente = $0,00 \text{ m}^2$
- "A" Área de implantação = $1.528,50 \text{ m}^2 + 0,00 \text{ m}^2 = 1.528,50 \text{ m}^2$
- Valor = $1.528,50 \text{ m}^2 \times 612,50 \text{ €/m}^2 \times 1,45 \times 1,00 \times 0,27 = 366.524,75 \text{ €}$

Valor da área adjacente:

Para efeitos de comparação: área do lote $3.228,80 \text{ m}^2$ – área a utilizar pela construção $1.528,50 \text{ m}^2$ = a área excedente, mas dentro do limite $1.700,30 \text{ m}^2$.

Assim temos: $1.700,30 \text{ m}^2 \times 612,50 \text{ €/m}^2 \times 0,27 \times 0,025 = 7.029,68 \text{ €}$

Valor do terreno: $366.524,75 \text{ €} + 7.029,68 \text{ €} = 373.554,43 \text{ €} \approx \underline{373.560,00 \text{ €}}$

Pedro Aride


4. Cálculo do direito de superfície

De acordo com a alínea i) do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, o valor actual do direito de superfície temporário obtém pela diferença entre a propriedade plena e o valor da propriedade do solo.

Assim temos:

$$\begin{aligned}V_{\text{direito superfície}} &= V_{\text{propriedade plena}} - V_{\text{propriedade do solo}} \\ &= 373.560,00 \text{ €} - 298.848,00 \text{ €} \\ &= 74.712,00 \text{ €}\end{aligned}$$

$$\begin{aligned}V_{\text{propriedade do solo}} &= 373.560,00 \text{ €} \times 0,80 \\ &= 298.848,00 \text{ €}\end{aligned}$$

Logo o valor do direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, para a parcela de terreno com a área de 3.228,80 m² e capacidade construtiva definida nas plantas em anexo à avaliação é de 74.712,00 €.

Aveiro, ___ Setembro de 2003

Pedro Arêde





ZONAS DE CONSTRUÇÃO

- Zona de construção do Tipo I
- Zona de construção do Tipo II
- Zona de construção do Tipo III
- Zona Industrial e de armazenagem
- Zona predominantemente de armazenagem e serviços
- Zona de Indústria extractiva
- Zona de equipamento
- Zona sujeita a planos especiais (Centros Históricos)

- Zona agrícola e florestal
- Zona de salvaguarda estético
- Área de conservação da natureza
- Vias e arranjos propostos

Imóvel de Interesse Concelhio

- Limite de unidade operativa
 - Limite do concelho
 - Limite de unidade militar de S.Jacinto
 - Plano de Urbanização
 - Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território
- } IP - Número Identificativo do Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Extracto da Planta de Ordenamento



rúbrica

Req.
Proc.

/

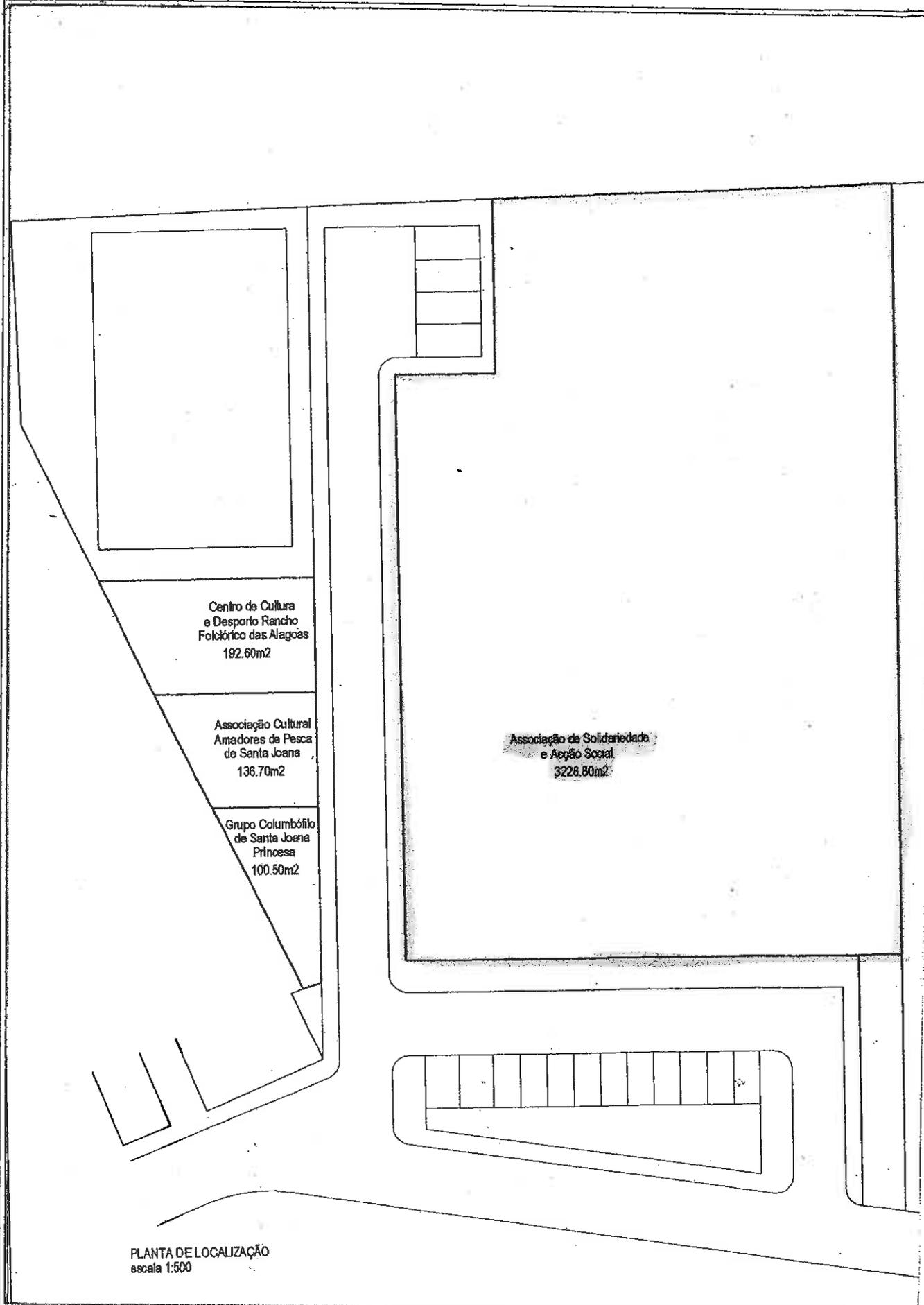
Carta nº

Data

/ / -

escala:

1:10.000



Centro de Cultura
e Desporto Rancho
Folclórico das Alagoas
192.60m²

Associação Cultural
Amadores de Pesca
de Santa Joana
136.70m²

Grupo Columbófilo
de Santa Joana
Princesa
100.50m²

Associação de Solidariedade
e Ação Social
3228.80m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
escala 1:500



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO www.cm-aveiro.pt / geral@cm-aveiro.pt
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Freguesia de Santa Joana

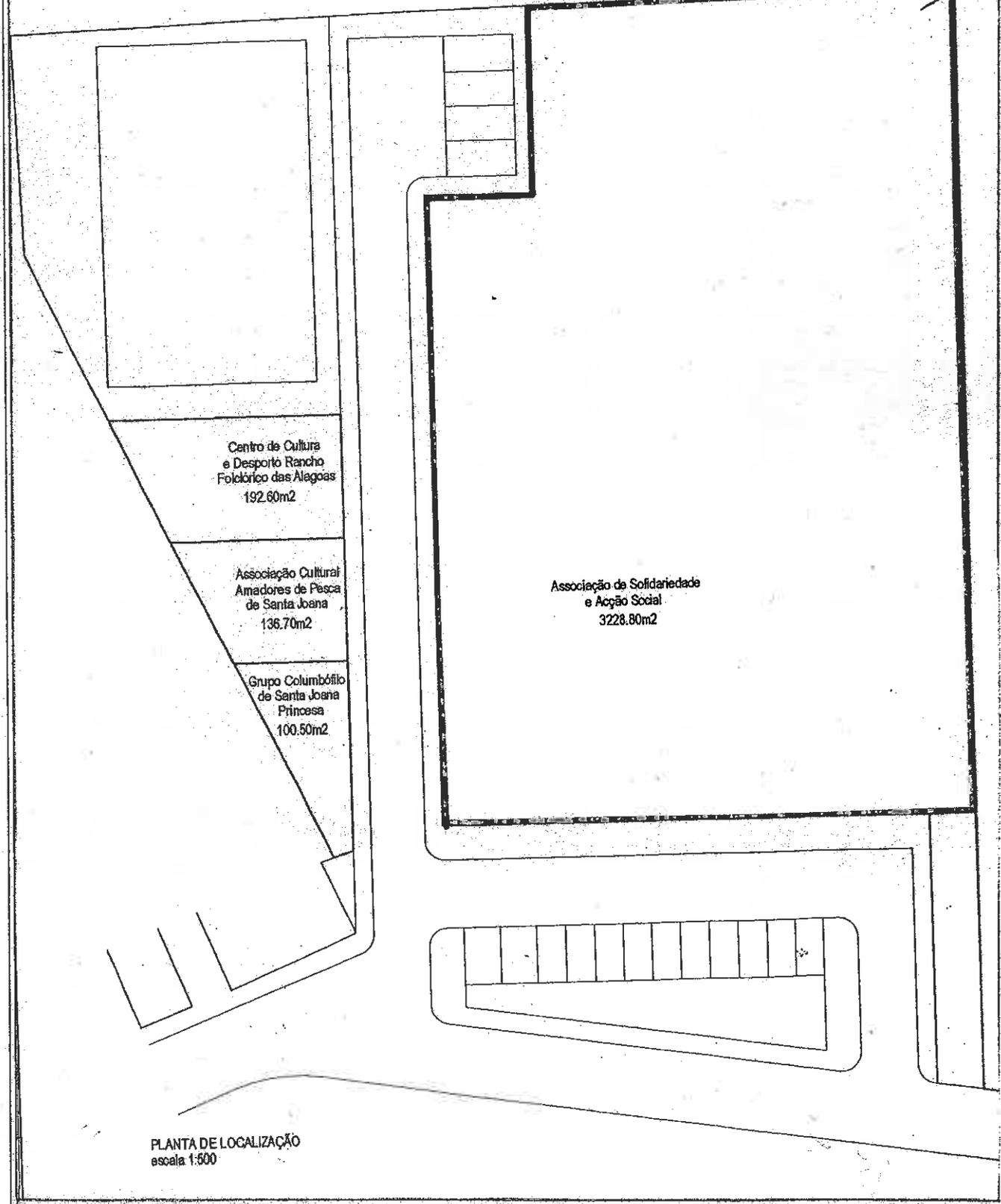


rúbrica:

Planta de Localização

escala 1 : 500

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
escala 1:500



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO www.cm-aveiro.pt / geral@cm-aveiro.pt
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Freguesia de Santa Joana

rúbrica:

Planta de Localização



escala 1 : 500



Câmara Municipal de Aveiro

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Componente de Apoio à Família

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva n.º 505 931 192, neste acto representada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, o Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, pessoa colectiva n.º 600 077 800, neste acto representado pelo seu Presidente, Carlos Alberto Pinheiro Lopes, e o Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, pessoa colectiva n.º 501 796 754, representada neste acto pelo seu Presidente, Fortunato Miguel Caetano Alves, aceitam instituir parceria, nos termos estritamente estabelecidos pelo protocolo de Cooperação de 28 de Julho de 1998 celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Pela presente parceria pretendem que o Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado garanta a Componente de Apoio à Família (serviço de refeições e prolongamento de horário) ao Jardim de Infância da Costa do Valado, da rede pública, código 610835, durante o ano lectivo de 2006/2007, definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas, no período correspondente aos meses de Setembro de 2006 até Julho de 2007. O número de crianças previstas para esta parceria é de 13 para o serviço de almoço e de 11 para o prolongamento de horário.

O apoio financeiro previsto é o instituído pelo Despacho Conjunto nº 195/2006 de 2006 e pelo Acordo de Cooperação, actualizado anualmente pela Direcção Regional de Educação do Centro, respeitante ao ano lectivo 2006/07, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A comparticipação mensal da DREC para o serviço de refeições é de € 29,97/aluno e de € 29,02/aluno para o serviço de prolongamento de horário, o que perfaz um total mensal de € 7.797,13/ano, a transferir pela Câmara Municipal de Aveiro em 7 tranches mensais, sendo 1 de € 1.113,91 e 6 de € 1.113,87, com início em Fevereiro de 2007.

O Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado receberá, ainda, dos encarregados de educação, as comparticipações familiares relativas ao prolongamento de horário, definidas pelos Serviços de Acção Educativa da Divisão de Educação.

Esta parceria, agora firmada, implica apresentação por parte do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado de mapas de frequência mensal dos alunos, validados pela Educadora de Infância do Jardim de Infância da Costa do Valado, no estrito cumprimento do definido pelas Normas de Funcionamento para a Componente de Apoio à Família e do respectivo Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Os valores a transferir agora estimados serão actualizados no final do ano lectivo em função dos mapas de frequência mensal, em anexo, a apresentar nos termos do presente protocolo.

A parceria vigora durante o ano lectivo 2006/2007, findo o qual será objecto de avaliação por parte de todas as entidades intervenientes.

Aveiro, 19 de Janeiro de 2007.

Pela Câmara Municipal de Aveiro
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira

Pelo Agrupamento de Escolas de Oliveirinha
Carlos Alberto Pinheiro Lopes

Pelo Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado
Fortunato Miguel Caetano Alves



Câmara Municipal de Aveiro

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Componente de Apoio à Família

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva n.º 505 931 192, neste acto representada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, o Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, pessoa colectiva n.º 600 077 800, neste acto representado pelo seu Presidente, Carlos Alberto Pinheiro Lopes, e o Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, pessoa colectiva n.º 501 796 754, representada neste acto pelo seu Presidente, Fortunato Miguel Caetano Alves, aceitam instituir parceria, nos termos estritamente estabelecidos pelo protocolo de Cooperação de 28 de Julho de 1998 celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Pela presente parceria pretendem que o Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado garanta a Componente de Apoio à Família (serviço de prolongamento de horário) ao Jardim de Infância das Quintãs, da rede pública, durante o ano lectivo de 2006/2007, definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas, no período correspondente aos meses de Setembro de 2006 até Julho de 2007. O número de crianças previstas para esta parceria é de 11.

O apoio financeiro previsto é o instituído pelo Despacho Conjunto nº 195/2006 de 2006 e pelo Acordo de Cooperação, actualizado anualmente pela Direcção Regional de Educação do Centro, respeitante ao ano lectivo 2006/07, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A comparticipação mensal da DREC para o serviço de prolongamento de horário é de € 29,02/aluno, o que perfaz um total de € 2.989,06/ano, a transferir pela Câmara Municipal de Aveiro em 7 tranches mensais, sendo 1 de € 427,06 e 6 de € 427, com início em Fevereiro de 2007.

O Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado receberá, ainda, dos encarregados de educação, as comparticipações familiares relativas ao prolongamento de horário, definidas pelos Serviços de Acção Educativa da Divisão de Educação.

Esta parceria, agora firmada, implica apresentação por parte do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado de mapas de frequência mensal dos alunos, validados pela

Educadora de Infância do Jardim de Infância das Quintãs, no estrito cumprimento do definido pelas Normas de Funcionamento para a Componente de Apoio à Família e do respectivo Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Os valores a transferir agora estimados serão actualizados no final do ano lectivo em função dos mapas de frequência mensal, em anexo, a apresentar nos termos do presente protocolo.

A parceria vigora durante o ano lectivo 2006/2007, findo o qual será objecto de avaliação por parte de todas as entidades intervenientes.

Aveiro, 19 de Janeiro de 2007.

Peia Câmara Municipal de Aveiro
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira

Pelo Agrupamento de Escolas de Oliveirinha
Carlos Alberto Pinheiro Lopes

Pelo Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado
Fortunato Miguel Caetano Alves



Câmara Municipal de Aveiro

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Componente de Apoio à Família

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva n.º 505 931 192, neste acto representada pelo Vereador da Educação Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, o Agrupamento de Escolas de Aveiro, pessoa colectiva n.º 600 074 633, neste acto representado pelo seu Presidente Carlos Alberto Ventura Magalhães e o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, pessoa colectiva n.º 501 426 884, representada neste acto pelo seu Presidente da Direcção, Manuel Joaquim Estêvão da Rocha, aceitam instituir parceria, nos termos estritamente estabelecidos pelo Despacho 22251/2005 de 25 de Outubro.

Pela presente parceria pretendem que o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz garanta o serviço de refeições a 34 alunos da EB1 Vera Cruz da rede pública, código 258945, durante o ano lectivo de 2006/2007, definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas, no período correspondente aos meses de Setembro de 2006 até Junho de 2007.

Esta parceria, agora firmada, implica apresentação por parte do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz de mapas de frequência mensal dos alunos, em anexo, validados pela Coordenadora da EB1 Vera Cruz.

O Centro Social e Paroquial da Vera Cruz fornecerá refeições com um preço unitário de € 1,95 (IVA incluído), ao qual serão deduzidos os valores pagos pelos encarregados de educação. Beneficiarão deste serviço 3 alunos incluídos no escalão A, pelo que a Câmara Municipal de Aveiro assumirá o pagamento integral das respectivas refeições. O valor pago pelos encarregados de educação é de € 1,38/refeição.

Assim, serão 31 alunos/dia x € 0,57 cada, o que, ao cabo de 171 dias lectivos, perfará um valor de € 3.021,57 e 3 alunos/dia x € 1,95 cada, o que, ao cabo de 171 dias lectivos perfará um valor de € 1.000,35.

O valor final a transferir para o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz para custear estas despesas será de € 4.021,92, divididos em 7 tranches mensais de € 574,56, com início em Fevereiro de 2007.

Os valores, agora estimados, serão actualizados no final do ano lectivo em função dos mapas de frequência mensal, em anexo, a apresentar nos termos do presente protocolo.

O Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, enquanto entidade prestadora do serviço de refeições, deverá apresentar documento nos termos definidos pelo n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 22251/2005 de 25 de Outubro.

A parceria vigora durante o ano lectivo 2006/2007, findo o qual será objecto de avaliação por parte de todas as entidades intervenientes.

Aveiro, 19 de Janeiro de 2007.

Pela Câmara Municipal de Aveiro
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira

Pelo Agrupamento de Escolas de Aveiro
Carlos Alberto Ventura Magalhães

Pelo Centro Social e Paroquial da Vera Cruz
Manuel Joaquim Estêvão da Rocha



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Componente de Apoio à Família

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico

O Município de Aveiro, pessoa colectiva nº 505 931 192, neste acto representada pelo seu Presidente, Élio Manuel Delgado da Maia, o Agrupamento de Escolas de Aveiro, pessoa colectiva nº 600 074 633, neste acto representado pelo seu Presidente, Carlos Alberto Ventura Magalhães, e a Junta de Freguesia da Vera Cruz, pessoa colectiva nº 507 559 037, representada neste acto pelo Presidente, João Alberto Simões Barbosa, aceitam instituir parceria, nos termos estritamente estabelecidos pelo Despacho n.º 22251/2005 de 25 de Outubro.

Pela presente parceria pretendem que a Junta de Freguesia da Vera Cruz garanta a Componente de Apoio à Família (serviço de refeições) à Escola do 1º Ciclo da Vera Cruz da rede pública, código 258945, durante o ano lectivo de 2007/2008, definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas, no período correspondente aos meses de Setembro de 2007 até Julho de 2008. O número de crianças previstas para esta parceria é de 45.

O Município de Aveiro transferirá para a Junta de Freguesia da Vera Cruz verbas para custear as despesas com fornecimento do serviço de refeições e a Junta de Freguesia da Vera Cruz apresentará mapas de frequência mensal dos alunos, validados pela Coordenadora da EB1 Vera Cruz.

A Junta de Freguesia da Vera Cruz facultará o espaço, que dispõe nas suas instalações, para o fornecimento de refeições a 45 crianças com um preço unitário de € 0,22/criança/dia que, ao cabo de 169 dias lectivos, perfaz um total de € 1.673,10/ano.

A Junta de Freguesia da Vera Cruz, enquanto entidade onde decorre o serviço de refeições, nos termos definidos pelo n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 22251/2005 de 25 de Outubro, garante que:

1. O fornecimento do serviço de refeições escolares abrange 45 alunos, durante o ano lectivo de 2007/2008;
2. O local de fornecimento das refeições escolares são as instalações da Junta de Freguesia da Vera Cruz;
3. As refeições são servidas entre as 12:00h e as 13:30h;

4. Os equipamentos, utensílios e meios usados, no fornecimento de refeições, são os disponíveis e existentes na Junta de Freguesia da Vera Cruz;
5. A empresa adjudicada, para o fornecimento de refeições no 1.º Ciclo, assume o compromisso de que a refeição a fornecer cumpre requisitos de qualidade (variedade de ementas, alternância de carne e de peixe, fornecimento de saladas, legumes ou hortaliça variada, fornecimento de fruta da época, recurso a métodos de culinária saudáveis).

Esta parceria, agora firmada, implica apresentação por parte da Junta de Freguesia da Vera Cruz a apresentação de mapas de frequência mensal dos alunos, validados pela Coordenadora da EB1 Vera Cruz, no estrito cumprimento do definido pelas Normas de Funcionamento para a Componente de Apoio à Família.

Os valores, agora estimados, serão actualizados no final do ano lectivo em função dos mapas de frequência mensal, em anexo, a apresentar nos termos do presente protocolo.

A parceria vigora durante o ano lectivo 2007/2008, findo o qual será objecto de avaliação por parte de todas as entidades intervenientes.

Aveiro, 17 de Setembro de 2007.

Pelo Município de Aveiro
Élio Manuel Delgado da Maia

Pelo Agrupamento de Escolas de Aveiro
Carlos Alberto Ventura Magalhães

Pela Junta de Freguesia da Vera Cruz
João Alberto Simões Barbosa



Câmara Municipal de Aveiro

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Componente de Apoio à Família

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva n.º 505 931 192, neste acto representada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, o Agrupamento de Escolas de Aveiro, pessoa colectiva n.º 600 074 633, neste acto representado pelo seu Presidente, Carlos Alberto Ventura Magalhães, e a Junta de Freguesia de São Jacinto, pessoa colectiva n.º 507 225 856, representada neste acto pelo seu Presidente, António Costeira, aceitam instituir parceria, nos termos estritamente estabelecidos pelo protocolo de Cooperação de 28 de Julho de 1998 celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Pela presente parceria pretendem que a Junta de Freguesia de São Jacinto garanta a Componente de Apoio à Família (serviço de refeições e prolongamento de horário) ao Jardim de Infância de São Jacinto, da rede pública, código 632326, durante o ano lectivo de 2006/2007, definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas, no período correspondente aos meses de Setembro de 2006 até Julho de 2007. O número de crianças previstas para esta parceria é de 13 para o serviço de almoço e de 7 para o prolongamento de horário.

O apoio financeiro previsto é o instituído pelo Despacho Conjunto nº 195/2006 de 2006 e pelo Acordo de Cooperação, actualizado anualmente pela Direcção Regional de Educação do Centro, respeitante ao ano lectivo 2006/07, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A comparticipação mensal da DREC para o serviço de refeições é de € 29,97/aluno e de € 29,02/aluno para o serviço de prolongamento de horário, o que perfaz um total mensal de € 6.520,25/ano, a transferir pela Câmara Municipal de Aveiro em 7 tranches mensais, sendo 1 de € 931,49 e 6 de € 931,46, com início em Fevereiro de 2007.

A Junta de Freguesia de São Jacinto receberá, ainda, dos encarregados de educação, as comparticipações familiares relativas ao prolongamento de horário, definidas pelos Serviços de Acção Educativa da Divisão de Educação.

Esta parceria, agora firmada, implica apresentação por parte da Junta de Freguesia de São Jacinto de mapas de frequência mensal dos alunos, validados pela Educadora de Infância do Jardim de Infância de São Jacinto, no estrito cumprimento do definido pelas Normas de Funcionamento para a Componente de Apoio à Família e do respectivo Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Os valores a transferir agora estimados serão actualizados no final do ano lectivo em função dos mapas de frequência mensal, em anexo, a apresentar nos termos do presente protocolo.

A parceria vigora durante o ano lectivo 2006/2007, findo o qual será objecto de avaliação por parte de todas as entidades intervenientes.

Aveiro, 19 de Janeiro de 2007.

Pela Câmara Municipal de Aveiro
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira

Pelo Agrupamento de Escolas de Aveiro
Carlos Alberto Ventura Magalhães

Pela Junta de Freguesia de São Jacinto
António Costeira



Câmara Municipal de Aveiro

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Componente de Apoio à Família

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva n.º 505 931 192, neste acto representada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, o Agrupamento de Escolas de São Bernardo, pessoa colectiva n.º 600 076 970, neste acto representado pela sua Presidente, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, e a Associação de Solidariedade de Acção Social de Santa Joana (A.S.A.S.), pessoa colectiva n.º 503 381 241, representada neste acto pela sua Presidente, Maria Ivone Benavente dos Santos Igreja, aceitam instituir parceria, nos termos estritamente estabelecidos pelo protocolo de Cooperação de 28 de Julho de 1998 celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Pela presente parceria pretendem que a A.S.A.S. garanta a Componente de Apoio à Família (serviço de prolongamento de horário) ao Jardim de Infância do Griné, da rede pública, código 638274, durante o ano lectivo de 2006/2007, definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas, no período correspondente aos meses de Setembro de 2006 até Julho de 2007. O número de crianças previstas para esta parceria é de 6.

O apoio financeiro previsto é o instituído pelo Despacho Conjunto nº 195/2006 de 2006 e pelo Acordo de Cooperação, actualizado anualmente pela Direcção Regional de Educação do Centro, respeitante ao ano lectivo 2006/07, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A comparticipação mensal da DREC para o serviço de prolongamento de horário é de €29,02/aluno, o que perfaz um total de € 1.915,32/ano, a transferir pela Câmara Municipal de Aveiro em 7 tranches mensais, sendo 1 de € 273,66 e 6 de € 273,61, com início em Fevereiro de 2007.

A A.S.A.S. receberá, ainda, dos encarregados de educação, as comparticipações familiares relativas ao prolongamento de horário, definidas pelos Serviços de Acção Educativa da Divisão de Educação.

Esta parceria, agora firmada, implica apresentação por parte da A.S.A.S. de mapas de frequência mensal dos alunos, validados pela Educadora de Infância do Jardim de Infância do Griné, no estrito cumprimento do definido pelas Normas de Funcionamento para a Componente

de Apoio à Família e do respectivo Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Os valores a transferir agora estimados serão actualizados no final do ano lectivo em função dos mapas de frequência mensal, em anexo, a apresentar nos termos do presente protocolo.

A parceria vigora durante o ano lectivo 2006/2007, findo o qual será objecto de avaliação por parte de todas as entidades intervenientes.

Aveiro, 19 de Janeiro de 2007.

Pela Câmara Municipal de Aveiro
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira

Pelo Agrupamento de Escolas de São Bernardo
Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite

Pela Associação de Solidariedade de Acção Social de Santa Joana
Maria Ivone Benavente dos Santos Igreja



Câmara Municipal de Aveiro

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Componente de Apoio à Família

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva n.º 505 931 192, neste acto representada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, o Agrupamento de Escolas de Aveiro, pessoa colectiva n.º 600 074 633, neste acto representado pelo seu Presidente, Carlos Alberto Ventura Magalhães, e a Associação Cultural de Aveiro (A.C.A.V.), pessoa colectiva n.º 501 651 233, representada neste acto pelo seu Presidente, Francisco Vaz da Silva, aceitam instituir parceria, nos termos estritamente estabelecidos pelo protocolo de Cooperação de 28 de Julho de 1998 celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Pela presente parceria pretendem que a A.C.A.V. garanta a Componente de Apoio à Família (serviço de prolongamento de horário) ao Jardim de Infância de Aveiro, da rede pública, código 614970, durante o ano lectivo de 2006/2007, definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas, no período correspondente aos meses de Setembro de 2006 até Julho de 2007. O número de crianças previstas para esta parceria é de 7.

O apoio financeiro previsto é o instituído pelo Despacho Conjunto nº 195/2006 de 2006 e pelo Acordo de Cooperação, actualizado anualmente pela Direcção Regional de Educação do Centro, respeitante ao ano lectivo 2006/07, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A comparticipação mensal da DREC para o serviço de prolongamento de horário é de €29,02/aluno, o que perfaz um total de € 2.234,54/ano, a transferir pela Câmara Municipal de Aveiro em 7 tranches mensais de € 319,22, com início em Fevereiro de 2007.

A A.C.A.V. receberá, ainda, dos encarregados de educação, as comparticipações familiares relativas ao prolongamento de horário, definidas pelos Serviços de Acção Educativa da Divisão de Educação.

Esta parceria, agora firmada, implica apresentação por parte da A.C.A.V. de mapas de frequência mensal dos alunos, validados pela Educadora de Infância do Jardim de Infância de Aveiro, no estrito cumprimento do definido pelas Normas de Funcionamento para a

Componente de Apoio à Família e do respectivo Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Os valores a transferir agora estimados serão actualizados no final do ano lectivo em função dos mapas de frequência mensal, em anexo, a apresentar nos termos do presente protocolo.

A parceria vigora durante o ano lectivo 2006/2007, findo o qual será objecto de avaliação por parte de todas as entidades intervenientes.

Aveiro, 19 de Janeiro de 2007.

Pela Câmara Municipal de Aveiro
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira

Pelo Agrupamento de Escolas de Aveiro
Carlos Alberto Ventura Magalhães

Pela Associação Cultural de Aveiro
Francisco Vaz da Silva



Câmara Municipal de Aveiro

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Componente de Apoio à Família

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva n.º 505 931 192, neste acto representada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, o Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, pessoa colectiva n.º 600 077 800, neste acto representado pelo seu Presidente, Carlos Alberto Pinheiro Lopes, e o Centro Social e Paroquial São Pedro de Nariz, pessoa colectiva n.º 501 771 760, representada neste acto pelo seu Presidente, José Augusto Pinho, aceitam instituir parceria, nos termos estritamente estabelecidos pelo protocolo de Cooperação de 28 de Julho de 1998 celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Pela presente parceria pretendem que o Centro Social e Paroquial São Pedro de Nariz garanta a Componente de Apoio à Família (serviço de prolongamento de horário) ao Jardim de Infância de Nariz, da rede pública, código 621973, no período lectivo definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas, nos meses compreendidos entre Março e Julho de 2007, inclusive. O número de crianças previstas para esta parceria é de 8.

O apoio financeiro previsto é o instituído pelo Despacho Conjunto n.º 195/2006 de 2006 e pelo Acordo de Cooperação, actualizado anualmente pela Direcção Regional de Educação do Centro, respeitante ao ano lectivo 2006/07, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A comparticipação mensal da DREC para o serviço de prolongamento de horário é de €29,02/aluno, o que perfaz um total em 5 meses de € 1.160,80, a transferir pela Câmara Municipal de Aveiro em 6 tranches mensais, sendo 1 de € 193,50 e 5 de € 193,46, com início em Março de 2007.

O Centro Social e Paroquial São Pedro de Nariz receberá, ainda, dos encarregados de educação, as comparticipações familiares relativas ao prolongamento de horário, definidas pelos Serviços de Acção Educativa da Divisão de Educação.

Esta parceria, agora firmada, implica apresentação por parte do Centro Social e Paroquial São Pedro de Nariz de mapas de frequência mensal dos alunos, validados pela Educadora de Infância do Jardim de Infância de Nariz, no estrito cumprimento do definido pelas

Normas de Funcionamento para a Componente de Apoio à Família e do respectivo Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Os valores a transferir agora estimados serão actualizados no final do ano lectivo em função dos mapas de frequência mensal, em anexo, a apresentar nos termos do presente protocolo.

A parceria vigora durante o ano lectivo 2006/2007, findo o qual será objecto de avaliação por parte de todas as entidades intervenientes.

Aveiro, 27 de Fevereiro de 2007.

Pela Câmara Municipal de Aveiro
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira

Pelo Agrupamento de Escolas de Oliveirinha
Carlos Alberto Pinheiro Lopes

Pelo Centro Social e Paroquial São Pedro de Nariz
José Augusto Pinho



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Proposta de deliberação n.º:	PD203/DVC/2006
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	2006/11/27

Ana Ferro

Proposta de empresas a convidar:

Vitor Almeida & Filhos,
Manuel Francisco de Almeida,
Urbiplantec,
Henriques Fernandes & Neto.

Prazo de execução: 30 dias



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

13

Informação Final n.º:	171/GCP/07
Arquivo:	20-12/1
Processo n.º:	
Data:	22/02/2007

Gab. Contratação Pública Nuno Almeida

DESPACHO:

PARECER:

ASSUNTO:

Concurso Público destinado à **"Atribuição de dezoito (18) locais para a colocação de suportes publicitários de grande dimensão / OutDoors, com a dimensão de 8 x 3 m, durante o ano 2007 e a atribuição de exploração de um espaço na Praça Joaquim Melo Freitas, durante o ano 2007.**

INFORMAÇÃO FINAL

O concurso em referência foi adjudicado na Reunião de Câmara de 22/01/2007, tendo sido atribuídos 17 (dezassete) locais à empresa Red, Lda. e 1 (um) local à empresa Meinorte, Lda..

Aos 14/02/2006 a Empresa Meinorte, Lda., informou que não pretende exercer o direito sobre o espaço que lhes foi atribuído, solicitando o cancelamento do contrato de adjudicação, não efectuando assim a entrega dos documentos e da respectiva garantia bancária.

Face ao exposto propõe-se:

- o a anulação da adjudicação nos termos das alíneas a) b) e c) do n.º 1 do Artigo 56º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.
- o a adjudicação ao concorrente classificado em segundo lugar Red



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º:	171/GCP/07
Arquivo:	20-12/1
Processo n.º:	
Data:	22/02/2007

Gab. Contratação Pública	Nuno Almeida
--------------------------	--------------

– Rede Europeia de Difusão Litoral, Lda., (nos termo do n.º 2 do referido artigo), pelo valor total de €2.111,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com incidência sobre o montante que exceda a base de licitação.

É o que, e salvo melhor, nos cumpre informar e propor.

Á Consideração Superior

O TÉCNICO PROFISSIONAL DE 1.º CLASSE,

Nuno Alexandre de Almeida

Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal Retalhista “Manuel Firmino”

Pelo Protocolo assinado em 24 de Janeiro de 2007, entre o Município de Aveiro e a Moveaveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, E.M., fica, esta empresa, responsável pela gestão/exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal Retalhista “Manuel Firmino”.

Capítulo I Dos Princípios Gerais

Artigo 1º (Âmbito da aplicação)

O presente Regulamento aplica-se ao Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Municipal Retalhista “Manuel Firmino”, situado na Travessa do Mercado – Aveiro.

Artigo 2º (Horários)

- 1- Horário de funcionamento do parque de estacionamento:
- a) De segunda a sábado, das 06:00 às 01:00 horas.
 - b) Aos domingos, das 10:00 às 24:00 horas.

Artigo 3º (Classes de veículos)

- 1- O estacionamento só é permitido a viaturas com altura máxima até 2,30 m.
- 2- É permitido estacionamento a automóveis ligeiros e mistos até 3.500 kgs de peso.
- 3- Não é permitido estacionamento de veículos automóveis a gaz.

Artigo 4º (Desistência de estacionamento no parque)

Se, por qualquer motivo, o utente decidir não estacionar no parque, estando já junto à entrada do mesmo, poderá entrar e sair sem pagar qualquer taxa e num prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

Artigo 5º
(Taxas)

O tarifário de utilização do estacionamento é o seguinte:

	Turno	Períod. Fraccionados	Preço	Períodos	Preço
De 2ª Feira a Sabado	Entre as 06:00 h E as 20:00 h	1-15 min.	0,30 €	15 min.	0,30€
		15-30 min.	0,20 €	30 min.	0,50 €
		30-45 min.	0,10 €	45 min.	0,60 €
		45-60 min.	0,10 €	60 min.	0,70 €
	Das 20:00 às 01:00 h	Períodos de 15 min.	0,10 €		0,10 €
Domingo	Das 10:00 às 24:00 h	Períodos de 15 min.	0,10 €		0,10 €

Artigo 6º
(Tipo de Contrato)

A Empresa não é responsável pelos danos provocados por terceiros, seja qual for a sua causa, em pessoas, veículos estacionados ou em circulação no parque, nem pelo furto ou roubo do veículo ou respectivos acessórios ou ainda outros objectos existentes no interior ou no exterior dos mesmos veículos.

Artigo 7º
(Responsabilidade dos Utentes)

1- No caso de se verificar no parque acidente ou ocorrência provocados por culpa ou negligência presumida de qualquer utente sobre instalações ou pessoal da Empresa ou sobre terceiros, o mesmo utente será responsável, até prova em contrário, pelo pagamento de todos os danos e prejuízos efectuados, bem como pelas indemnizações que forem devidas.

2- O responsável pelos danos ou prejuízos referidos no número anterior é obrigado a comunicá-los imediatamente ao pessoal de serviço.

3- Se a comunicação prevista no número precedente não tiver sido feita ou se o responsável se negar a cumprir o que se encontra estabelecido no nº1 do presente artigo, será solicitada a presença dos agentes da autoridade, respondendo judicialmente pelos danos causados.

Artigo 8º
(Perda ou extravio do bilhete de acesso)

Em caso de perda ou extravio do bilhete de acesso ao parque pelos utentes, é conferido à Empresa o direito de lhes cobrar o valor de um estacionamento correspondente a um mínimo de 24 horas.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

15
Informação n.º: 41/spmc/2006
Arquivo:
Data: 29 Dezembro 2006

DEPARTAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO
Divisão de Património
Secção de Património Mobiliário e Cadastro

DESPACHO:

<p><i>2 Ac - 2 A R.C. para ratificação R 29.12.06</i></p> <p>ACTA N.º <u>6</u> Reunião de <u>5/03/2007</u> Ratificado</p>	<p><i>1-16/1</i> Câmara Municipal de Aveiro</p> <p>07 FEV. 2007</p> <p>ENTRADA 6695</p> <p><i>Esta informação foi recebida na secção expediente a 7-02-07 dics</i></p>
<p>PARECER:</p>	

ASSUNTO: Bens a serem cedidos à Moveaveiro

Encontram-se inseridos no Inventário Municipal os bens a ceder à Moveaveiro para a realização de capital da Empresa Municipal.

Assim, a Divisão de Património Móvel/Secção Património Mobiliário e Cadastro vem por este meio informar o valor dos bens a transferir do imobilizado municipal para a dita Empresa Municipal:

- 425.379,62 € da conta de Imobilizado 428 (Imobilizado SMA/Moveaveiro/Transria), de acordo com o Auto de Abate n.º 41.

À consideração superior,

O Chefe Divisão Património Móvel

Ricardo Torção
Dr. Ricardo Torção



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Ficha Cadastral do Bem Móvel

Data da emissão: 07/02/2007

Identificação

Tipo de ficha: Móveis
Quantidade: 1,00
Código de Barras: 055879
Nome: Imobilizado Transria

Classificação

Número de Inventário:
G.H. 118 07 99 Máquinas e aparelhos não especificados
Nº 55879
Classificação Funcional:
Classificação Orçamental da Despesa:
Conta Imobilizado: 428

Caracterização

Marca:
Modelo:
Referência: Est. conservação:
Cor:
Afectação: Autarquia
Especificidades:

Aquisição

Fornecedor:
Estado: Novo Data: 31/12/2006
Origem: Nacional
Tipo: 01 Aquisição Título Oneroso Em Estado Novo

Valorização e Registo

Tipo de Valor: 04 Valor de Compra
Valor: 425.379,62 Data de Início de Utilização: 31/12/2006
Valor Actualizado: 425.379,62 Taxa de Amortização: 12,50 % Vida útil Inicial: 8
Valor Residual: Percentagem Amortizável: 100,00 % Vida Actualizada: 8

Localização

Zona: Divisão Património
Local: Edifício Jerónimo Pereira Campos
Morada: Cais da Fonte Nova, Nº Apartado 1520 , 3810-200 AVEIRO

Responsável

Nome: Divisão de Património
Utilizador:

Movimentos:

Ano	Tipo documento	Conta	Tipo	Valor	Data	Ref.
2006	TRANSIMTRA	428	D	425.379,62	31-12-2006	ImobilTransr



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Bem:

Data de emissão: 07/02/2007

55879 Imobilizado Transria

Movimentos

Ano	Tipo documento	Conta	Tipo	Valor	Data	Ref.
2006	TRANSIMTRA	428	D	425.379,62	31-12-2006	ImobilTransr

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Relatório do documento N.º: 2076 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 12-01-2007 Processo: 2.13.1
 Remetente: Ext.: Informação - Maria da Luz Fontes Pereira de Melo (Notariado) **Aguarda resposta**
 Livro de registo: Livro de correspondência entradas 2007 - N.º82 Registado por: dcardoso
 Tipo de documento: Informação
 Documento N.º: 28 Referência: Data: 10-01-2007
 Assunto: A enviar cópia da escritura de dissolução e liquidação da sociedade por quotas Transria

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Órg: Divisão Económico Financeira

Classificação: 2.13.1 - F.M. - Notário Privativo

Percurso:

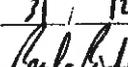
Registo inicial no dia 12-01-2007 para Órg: Divisão Económico Financeira
 Motivo/Despacho: Registo original!

À Div. Contabilidade
 Para os devidos efeitos
CÓPIA - Dra. Paula Marques


 29.1.07

Cópia à Dra Paula Marques
 em 30.01.2007
 cslira

Remetido por
 fax à Aveiro
 12-01-2007
 Diana

Divisão Património	
Secção Património, Arbitrário e Cadastro	
Classificação Patrimonial:	428
Inventariado do n.º	ao
Data	31 / 12 / 2006
	

PARECER:

Uyante

Parecer co DEF para os devidos efeitos, 4
cópia c' Plano de Trabalho, F.H.

11/11/67 W.P.L.

ASSUNTO: Transria, Lda.

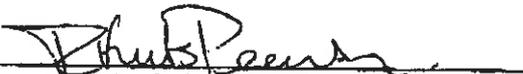
No passado dia 29 de Dezembro foi realizada a escritura de dissolução e liquidação da sociedade por quotas Transria – Transportes da Ria de Aveiro, Lda., cuja cópia se anexa.

Saliente-se que, por via da dissolução e liquidação operada, foi adjudicado à única sócia (CMA), activo e passivo, concretamente, todos os bens relacionados na acta nº. 19 da Assembleia Geral da Sociedade, de que também se junta cópia, bem como o passivo aí mencionado.

Assim, e na sequência da referida escritura, dever-se-ão cumprir todos os procedimentos necessários a incluir no património da CMA os referidos activo e passivo.

É o que, salvo melhor, me cumpre propor e informar.

A Jurista,


Maria da Luz Pereira de Melo

Pág. n.º: 1

OK	RESULTADO
7	PÁGS. ENVIADAS
01.18	T. USADO
12/01 14:49	HORA INC
	LIGAÇÃO ID
	SUBNERREGO
02344380569	LIGAÇÃO TEL.
1447	S/ TR/RE
	TRANSMISSÃO OK

*** RELATÓRIO TR. ***



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO

Informação Final n.º: 28/Not/DJ/2007
Arquivo: _____
Processo n.º: _____
Data: 2007-01-10

DIVISÃO Notariado e Contr.Pública

DESPACHO:

2-13/1
Câmara Municipal de Aveiro
12 JAN. 2007
ENTRADA
2006

PARECER:

Ugarte

Reverte ao DEF para os devidos efeitos, 4
cópia c/ Novo Auto, E.H.

11/1/07 W.L.

ASSUNTO: Transria, Lda.

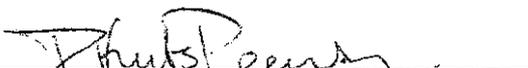
No passado dia 29 de Dezembro foi realizada a escritura de dissolução e liquidação da sociedade por quotas Transria – Transportes da Ria de Aveiro, Lda., cuja cópia se anexa.

Saliente-se que, por via da dissolução e liquidação operada, foi adjudicado à única sócia (CMA), activo e passivo, concretamente, todos os bens relacionados na acta nº. 19 da Assembleia Geral da Sociedade, de que também se junta cópia, bem como o passivo aí mencionado.

Assim, e na sequência da referida escritura, dever-se-ão cumprir todos os procedimentos necessários a incluir no património da CMA os referidos activo e passivo.

É o que, salvo melhor, me cumpre propor e informar.

A Jurista,



Maria da Luz Pereira de Melo

CARTÓRIO NOTARIAL EM AVEIRO

DO NOTÁRIO

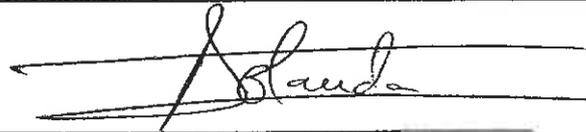
ANTÓNIO AMARAL MARQUES

Telef. 234 - 37 30 00 Fax 234 - 37 30 09

Av. 5 de Outubro, 29 - loja 20, Ed Aveiro Centrum 3810-082 AVEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente certidão de teor integral, extraída por fotocópia, composta de duas folhas, da escritura lavrada de folha (s) vinte e cinco a folha (s) vinte e cinco verso do livro de notas para ESCRITURAS DIVERSAS número sessenta e dois - 6 deste Cartório, e vai conforme ao original. Cartório Notarial em Aveiro, Notário António Amaral Marques, vinte e nove de dezembro do ano dois mil e seis.



(Iolanda Maria Martins da Silva)

Por delegação de poderes nos termos do Artigo 8º do Estatuto do Notariado

Conta: 8781



A. Amaral Marques NOTÁRIO Aveiro
Livro 626
Fls. 25
4

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE

_____ No dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis, perante mim, Lic. António Amaral Marques, Notário deste concelho, com Cartório à Av. 5 de Outubro, nº29, loja 20, Edifício Aveiro Centrum, na cidade de Aveiro, compareceu como outorgante: _____

_____ Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro, residente na Quinta do Canha, Bloco sul, B/3, freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, titular do B. I. nº 10995244 de 16/06/2006 - Aveiro, que outorga na qualidade de gerente e em representação da sociedade comercial por quotas sob a firma Transria - Transportes da Ria de Aveiro, Limitada, pessoa colectiva número 503 047 570, com sede no lugar e freguesia de São Jacinto, concelho de Aveiro, cujo objecto consiste no transporte de passageiros e turismo na Ria de Aveiro, com o capital social de catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, representado por uma quota única de igual valor nominal, pertencente à sócia única Câmara Municipal de Aveiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número três mil cento e cinquenta e quatro, o que tudo verifiquei bem como a qualidade de que se arroga e suficiêcia de poderes para a sua intervenção no acto, pela certidão passada pela referida Conservatória do Registo Comercial, que arquivo, e pelas actas números dezoito e dezanove, das reuniões da Assembleia geral respectivamente de nove de Maio e vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis, de que arquivo públicas- formas. _____

_____ Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do referido

2/1/88

Bilhete de Identidade. _____

_____ E declarou: _____

_____ Que como consta do deliberado na referida Assembleia-geral de vinte e nove de Dezembro em curso, a sociedade supra está dissolvida desde aquela data. _____

_____ Que para efeitos da dissolução, as contas da Administração da sociedade foram encerradas e aprovadas naquela mesma data, (vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis), verificando-se existir no seu activo os bens móveis devidamente relacionados e identificados na acta número dezanove acima referida (que aqui se dão como reproduzidos) e um passivo de dois milhões seiscentos e trinta e oito mil e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos. _____

_____ Que em liquidação da referida sociedade, foi adjudicado à única sócia, activo e passivo, concretamente, todos os bens relacionados na dita acta número dezanove, bem como o passivo ali mencionado. _____

_____ Adverti o outorgante da obrigatoriedade de requerer o registo deste acto, na respectiva Conservatória, no prazo de dois meses, a contar de hoje. _____

_____ Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo ao outorgante. _____

• Pêlo. M. T. M. 1/1/88

o artizão, A _____

Quantidade: 5160

Conte: 8981

€
€

Acta nº 18

Aos nove (9) de Maio de 2006, pelas quinze horas, Reúniu a Assembleia Geral da sociedade denominada Transera - Transportes da Ria de Aveiro, Lda., pessoa colectiva nº 503 043 510, com o capital social de € 14.963,94 constituído por uma única quota de igual valor, na sua sede social, sita na Avenida Marginal, Lugar e freguesia de São João do Rio, do concelho de Aveiro, estando presente o senhor Vereador Sr. Pedro Ferreira, em representação da Câmara Municipal de Aveiro (conforme certidão de deliberação camarária exibida), única sócia da sociedade e detentora do capital social desta.

Desta Assembleia faz parte a seguinte ordem de trabalhos:

1. Nomeação de nova gerência, na sequência das eleições autárquicas de 9/10/2005 e da consequente mudança dos titulares dos órgãos autárquicos;
2. Aprovação das contas da empresa relativas ao exercício de 2005 e respectivo relatório de gestão;
3. Dissolução e liquidação do património da sociedade e adjudicação de todos os bens que compõem o activo e o passivo à única sócia;
4. Nomeação do representante da sociedade para outorgar a competente escritura de dissolução e liquidação;

Aberia a sessão, foi deliberado:

1. Quanto ao ponto 1 da ordem de trabalhos:

Na sequência da deliberação camarária de 08 de Maio de 2006, que nomeou o Vereador Senhor Sr. Pedro Ferreira como representante da Câmara Municipal de Aveiro, foi na presente assembleia nomeado o mesmo vereador como gerente, deliberando-se igualmente que, conforme o artigo 8º dos estatutos, para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Mais foi deliberado que a gerência, conforme o previsto no referido artigo 8º, fica dispensada de prestar caução e de remuneração.

Expressamente foi dito pelo novo gerente, aceitar a sua nomeação, nos termos descritos.

2. Quanto ao ponto 2 da ordem de trabalhos:

Foi deliberado aprovar as contas da empresa relativas ao exercício de 2005 e respectivo relatório de gestão;

3. Quanto ao ponto 3 da ordem de trabalhos:

Na sequência das anteriores deliberações desta Assembleia Geral, da Câmara e da Assembleia Municipal de Aveiro, foi deliberado proceder à dissolução e liquidação da sociedade, com a adjudicação à única sócia de todos os bens do activo e do passivo, a apurar até à data de realização de nova assembleia geral e da outorga da escritura de dissolução e liquidação o ora nomeado gerente, Vereador Sr. Pedro Ferreira.

E, por nada mais haver a tratar, foi a sessão encerrada, desta se lavrou a presente acta, a qual vai ser assinada pelo novo gerente designado.

João Nunes Pereira & Filhos, Lda.

ACTA Nº 19

~~trinta e um (31)~~ ^{vinte e nove (29)} de Dezembro de 2006, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral da sociedade denominada Transavia - Transportes da Ria de Aveiro, lda, pessoa colectiva nº 503 047 570, com o capital social de € 14.963,94 constituído por uma única quota de igual valor, na sua sede social, sita na Avenida Marginal, lugar e freguesia de S. João, do concelho de Aveiro, estando presente o Senhor Vereador Dr. Pedro Ferreira em representação da Câmara Municipal de Aveiro, única sócia da sociedade e detentora do capital social desta.

Desta Assembleia fez parte a seguinte ordem de trabalhos:

1. Encerramento e aprovação das contas à data de 29 de Dezembro de 2006;
2. Dissolução e liquidação do património da sociedade e adjudicação de todos os bens que compõem o activo e o passivo à única sócia;

Aberta a sessão, foi deliberando:

1. Quanto ao ponto 1 da ordem de trabalhos:

Foi deliberado proceder ao encerramento e aprovação das contas da sociedade a data de 29 de Dezembro de 2006;

2. Quanto ao ponto 2 da ordem de trabalhos:

No sequência das anteriores deliberações desta Assembleia Geral, da Câmara e da Assembleia Municipal de Aveiro, foi deliberado proceder à dissolução e liquidação da sociedade, com a adjudicação à única sócia de todos os bens do activo, que constam da relação infra, e do passivo, no montante de 2.638.040,48€.

RELAÇÃO DE TODOS OS BENS QUE COMPÕEM O ACTIVO:

- Duas (2) pranchas de desembarque em alumínio;
- UM (1) gravador de chamadas Sanyo Modelo TAS 71;
- Aparelho telemóvel da marca Ericson portátil GH337 e Ericson kit;
- Dois (2) aparelhos radiotelefonos de VHF da marca APelco e 2 antenas de VHF da marca PERCOH;
- Aparelho de aquecimento;
- UMa (1) calculadora H80 1990 PD;
- UMa (1) máquina de calcubar Texas TI-35X;
- Três (3) aparelhos telemóveis NOKIA 5110;
- UM (1) telemóvel STACTAL;
- Dois (2) telemóveis NOKIA 5110;
- Cinco (5) bolsas para NOKIA 5110;
- UM (1) fato Picaso com fecho 7mm;
- UM (1) par de botas subaquá e/ fecho;
- UM (1) par de bambalotas C (Besi Frog);
- UM par de luvas neoprene de 3mm;
- UMa (1) máscara silicone preta;
- UM (1) cinto picasso c/ fivela Inox c/ 10kg de lastro;
- UMa (1) faca profissional;
- UM (1) tubo de apneia;
- UM (1) saco subaquá;
- UMa (1) garrafa anfibia faber de 15 litros e uma torneira 4786;

Rovrar
Rasvrei

- UN (1) Regulador C Scubapro MK2/R190;
 Assembleia
 mesa coletiva UN (1) consola UNATEC anatómica 2 elementos;
 UN (1) Colete SCUBAPRO modelo CLUBE;
 tá de igual UN (1) jogo de chaves caixa quadrad. 1/2 Facom;
 do conselho UN (1) jogo de chaves boca 6x7 a 30x32 Facom;
 Ânimo Hunc UN (1) jogo de chaves luneta 6x7 a 30x32 Facom;
 UN (1) jogo chaves de fenda Facom;
 de socos; UN (1) Alicata pressão Facom ref: 513.10;
 de todos UN (1) chave canas Facom ref: 120.1/2;
 UN (1) chave garras Facom ref: 131.18;
 UN (1) chave crescente Facom ref: 113.10C;
 UN (1) chave crescente Facom ref: 113.15C;
 UN (1) Martelo bola Facom 202 1/2;
 Sociedade UN (1) Escopro Facom ref: 263.18;
 UN (1) Ponteiro Facom 1267.30;
 UN (1) Alicata universal Facom 187.18 cpy;
 Cairano UN (1) Alicata de pontas Facom ref: 193.16 cpy;
 vidagem da UN (1) tesouro alfaiate 1140-12";
 coexistem UN (1) jogo varadores 3 a 30mm Facom;
 UN (1) Caixa para ferramentas Facom;
 UN (1) Serrate Facom;
 UN (1) Alicata rebitor Facom Y.103PB;
 Copiador Minolta CS Pro EP 1030 e mesa sistema EP 1030;
 Três (3) vitrines para Exposição de informação;
 de HF da Duas (2) placas para informação;
 Cinco (5) telemóveis Nokia 3330;
 UN (1) embarcação de aço, tipo ferry-boat;
 UN (1) aparelho telemóvel Nokia 5100 cinza;
 UN (1) bateria Nokia Standard 3310;
 UN (1) aparelho telemóvel Nokia portátil 5100 cinza;
 UN (1) aparelho Nokia 6630;
 E, por nada mais haver a tratar, foi a sessão encerrada, dela se lavrando a presente acta, a qual vai ser assinada pelo novo gerente designado.
- Rasurei "trinta e um (31)" e acrescentei "vinte e nove (29)".

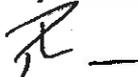
R.L. M. T. 1 P. 5 E.

BALANÇO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2006

	EXERCÍCIOS			
	2006			2005
	ACTIVO BRUTO	AMORT. /PROVISÕES	ACT. LIQ.	ACT. LIQ.
ACTIVO				
IMOBILIZADO				
Imobilizações Incorpóreas	908.69	908.69	.00	.00
Imobilizações Corpóreas	433.920.08	8.540.46	425.379,62	.00
Investimentos Financeiros	.00	.00	.00	.00
	434.828.77	9.449.15	425.379.62	.00
CIRCULANTE				
Existências	.00	.00	.00	.00
Dívidas de Terceiros				
Médio e Longo Prazo	.00	.00	.00	.00
Curto Prazo	2.106.99	.00	2.106,99	.00
Títulos Negoc. Out. Apl. Tes.	.00	.00	.00	.00
Depósitos Bancários e Caixa			.00	.00
	2.106.99	.00	2.106.99	.00
ACRÉSC. E DIFERIMENTOS				
			.00	.00
Total do Activo	436.935.76	9.449.15	427.486.61	.00

	EXERCÍCIOS	
	2006	2005
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	14.963.94	.00
Prestações Suplementares	.00	.00
Reservas de Reavaliação	.00	.00
Reservas Legais	.00	.00
Resultados Transitados	(2.225.529,08)	.00
Subtotal.....	(2.210.565,14)	.00
Resultado Líquido do Exercício	11.27	.00
Dividendos Antecipados	.00	.00
Total do Capital Próprio.....	(2.210.553,87)	.00
PASSIVO		
Provisões p/ Riscos e Encargos	.00	.00
DIVIDAS A TERCEIROS		
Médio e Longo Prazo	2.638.039,25	.00
Curto Prazo	.00	.00
	2.638.039,25	.00
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
	.00	.00
Total do Passivo.....	2.638.040,48	.00
Total do Capital Próprio e do Passivo	427.486.61	.00

Administração/Gerência



O.T.O.C.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CONTAS	EXERCÍCIOS			
	20 06		20 05	
Custos e Perdas				
61	Custo Merc. Vend. e Mat. Cons.	.00	.00	.00
62	Forn. e Serviços Externos	.00	.00	.00
Custos com o Pessoal:				
641+642	Remunerações	.00	.00	.00
645/8	Encargos Sociais	.00	.00	.00
66	Amort. Imob. Corp. e Incorp.	.00	.00	.00
67	Provisões	.00	.00	.00
63	Impostos	.00	.00	.00
65	Outros Custos e Perdas Operac.	.00	.00	.00
	(A).....		.00	.00
68	Juros e Custos Similares		.00	.00
	(C).....		.00	.00
69	Custos e Perdas Extraordinárias		.00	.00
	(E).....		.00	.00
86	Impostos s/ Rend. Exercício		1.23	.00
	(G).....		1.23	.00
88	Resultados Líquidos Exercício		11.27	.00
			12.50	.00
Proveitos e Ganhos				
71	Vendas			
	Mercadorias	.00	.00	.00
	Varição da Produção	.00	.00	.00
			.00	.00
75	Trabalhos p/ Própria Empresa	.00	.00	.00
72	Prestação de Serviços	.00	.00	.00
73	Proveitos Suplementares	.00	.00	.00
74	Subsídios à Exploração	.00	.00	.00
76	Outros Prov. e Ganhos Operac.	.00	.00	.00
	(B).....		.00	.00
784	Rendimentos Partic. Capital		.00	.00
	Rend. Tit. e Outras Part. Financ.	.00	.00	.00
	Outros Juros e Prov. Similares	.00	.00	.00
	(D).....		.00	.00
79	Prov. e Ganhos Extraordinários		12.50	.00
	(F).....		12.50	.00
RESUMO:				
	Resultados Operacionais (B)-(A)		.00	.00
	Res. Financeiros (D-B)-(C-A)		.00	.00
	Resultados Correntes (D)-(C)		.00	.00
	Result. Antes Impostos (F)-(E)		12.50	.00
	Result. Liq. Exercício (F)-(G)		11.27	.00

AVEIRO, 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Administração/Gerência

R

O.T.C.

[Handwritten Signature]

1

3A

EMPRESA: TRANSRIA - TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA
SEDE: AV. MARGINAL – SÃO JACINTO – 3800-901 AVEIRO
N.I.P.C.: 503 047 570
CAPITAL SOCIAL: 14.963,94 EUROS
FIRMA INSCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
AVEIRO SOB O N° 3154.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO DE 2006

1. Não foram derogadas quaisquer disposições do P.O.C. na elaboração das demonstrações financeiras que constam do presente relatório.
2. Não foram utilizados métodos diferentes dos utilizados em exercícios anteriores para elaboração do balanço e da demonstração de resultados.
3. Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões foram os previstos pelas normas fiscalmente aceites.
4. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração dos resultados, originariamente expressas em moeda estrangeira.

MOEDA		COTAÇÕES	
PAIS	DIVISA	COMPRA	VENDA

5. Não foram utilizadas quaisquer medidas em que o resultado do exercício foi afetado, com vista a obter vantagens fiscais.

6. Não existem situações que afectem significativamente os impostos futuros.

7. Não existiram pessoas ao serviço da empresa no exercício.

10-A. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões:

RUBRICAS	IMOB.INC.	IMOB. CORP.	INV. FINAN.
ACTIVO BRUTO			
Saldo inicial.....	908,69	433.920,08	.00
Reavaliação.....	.00	.00	.00
Aumentos.....	.00	.00	.00
Alienações.....	.00	.00	.00
Transf. e Abates.....	.00	.00	.00
<i>Saldo Final</i>	908,69	433.920,08	.00
AMORT. E PROVISÕES			
Saldo Inicial.....	908,69	8.540,46	.00
Reforço.....	.00	.00	.00
Regularizações.....	.00	.00	.00
<i>Saldo Final</i>	908,69	8.540,46	.00

11. No exercício não houve custos respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

12. No exercício não foi efectuada qualquer reavaliação do Activo Corpóreo.

14. Com relação às immobilizações corpóreas e em curso:

a) Indicação do valor global, para cada uma das contas, de:

-Immobilizações em poder de terceiros - Não existem.

-Immobilizações afectas a cada uma das actividades da empresa -

Encontram-se todas afectas à actividade normal da empresa.

-Immobilizações implantadas em propriedade alheia - Não existem.

-Immobilizações localizadas no estrangeiro - Não existem.

-Immobilizações reversíveis - Não existem.

b) Não foram capitalizados custos financeiros nas Immobilizações efectuadas respeitante ao exercício e acumulados.

15. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos.

16. Relativamente às acções e quotas incluídas na conta "Títulos Negociáveis" cujo valor contabilístico por empresa represente mais de 5% do activo circulante da devedora, indicação das firmas, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

22. Não existem existências que se encontram fora da empresa (consignadas, em trânsito e à guarda de terceiros).
23. Não existem dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.
24. Não existem adiantamentos ou empréstimos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização da empresa.
25. No valor global das dívidas activas e passivas, não existe qualquer importância respeitante ao pessoal da empresa.
28. Não existem dívidas em mora incluídas na conta "Estado e Outros Entes Públicos".
29. Não existem dívidas a terceiros (ou parte de cada uma delas), a mais de cinco anos.
30. Não existem dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas pela empresa.
31. Não existem compromissos financeiros que não figurem no balanço.
32. As responsabilidades da empresa por garantias prestadas, relacionam-se com o movimento normal e comercial e não incluem garantias reais.
34. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com um quadro do seguinte tipo:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
19 - Provisões para Aplicações de Tesouraria	.0	.00	.00	.0
28 - Provisões para Cobranças Duvidosas	.0	.00	.00	.0
29 - Provisões para Riscos e Encargos	.0	.00	.00	.0
39 - Provisões para Depreciação de Existências	0	.00	.00	.0
49 - Provisões para Investimentos Financeiros	.0	.00	.00	.0

35. Não se verificou alteração do Capital Social no presente Exercício.

38.

39. Não houve variações das reservas de reavaliação ocorridas no Exercício.

40. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas da capitais próprios, constantes do balanço, para além das referidas anteriormente.

CONTA	RUBRICAS	SALDO INICIAL	MOV. EXERC.+/-	SALDO FINAL
51	CAPITAL	14.963,94	.00	14.963,94
52	ACÇÕES PRÓPRIAS			
	52.1 - Valor Nominal	.00	.00	.00
	52.2 - Desc./Prémios	.00	.00	.00
57	RESERVAS			
	57.1 - Reservas Legais	.00	.00	.00
	57.4 - Reservas Livres	.00	.00	.00
	57.5 - Subsídios	.00	.00	.00
59	RES. TRANSITADOS	(2.144.663,72)	(80.865,36)	(2.225.529,08)
88	RES. LIQ. EXERCÍCIO			11,27

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MAT. PRIMAS, SUBS. E DE CONSUMO
Existências Iniciais.....	.00	.00
Compras.....	.00	.00
Regularização de Existências.....	.00	.00
Existências Finais.....	.00	.00
Custos do Exercício.....	.00	.00

42. Demonstração da variação de produção, como segue:

MOVIMENTOS	PROD. ACAB. E INTERMÉDIOS	SUBP., DESPERDICI RESÍD. E REFUGOS	PROD. E TRAB. EM CURSO
Existências Finais.....+	.00	.00	.00
Regularização de Existências.+/-	.00	.00	.00
Existências Iniciais.....-	.00	.00	.00
Aumento/Red. no Exercício.....	.00	.00	.00

43. Indicação global para cada um dos órgãos, das remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais que estejam relacionadas com o exercício das respectivas funções:

Remunerações dos gerentes

0,00

47. A empresa não está obrigada a prestar informações adicionais, exigidas por qualquer diploma legal.

48. Não se oferecem quaisquer outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

SÃO JACINTO, 29 DE DEZEMBRO DE 2006

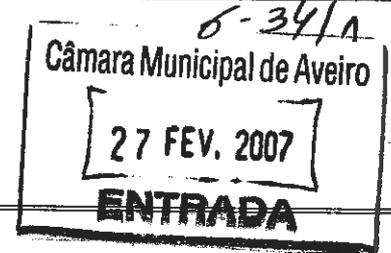
A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a vertical line extending downwards.



DESPACHO:

*A.B.C.
P. Almeida Saraiva
27.02.07*

ACTA N.º 6
Reunião de
5, 03, 2007



PARECER:

O Executivo tomou conhecimento

ASSUNTO: Plano Nacional de Leitura – Semana Nacional de Leitura de 5 a 9 de Março de 2007, em Aveiro.

INFORMAÇÃO FINAL (Conforme informações técnicas prestadas):

A **Semana Nacional da Leitura** irá decorrer de 5 a 9 de Março, em AVEIRO, com o Alto Patrocínio da Senhora Doutora Maria Cavaco Silva, o apoio da Câmara Municipal de Aveiro (Biblioteca Municipal e Divisão de Educação) no âmbito da dinamização da Rede de Bibliotecas Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico Concelhias e dos Agrupamentos de Escolas de Aveiro e Esgueira.

Esta iniciativa destina-se a celebrar e incentivar o prazer de ler, com múltiplas actividades que promovem a leitura e o encontro entre os livros e os seus leitores, em contexto de sala de aula, nas bibliotecas escolares, nas bibliotecas públicas de acordo com a Programação, em anexo.

Contamos com a participação de:

- Academia dos Saberes → *vai às escolas*
- Grupo Poético
- Yaoki – Violinista Internacional

No **dia 8 de Março** haverá uma apresentação de trabalhos pelos alunos da Bibliotecas Escolares do 1º Ciclo de Santiago, Vera Cruz, Barrocas e Esgueira com o apoio do Grupo Poético e Yaoki – Violinista Internacional, na Biblioteca Municipal de Aveiro, às 18 horas.

No **dia 9 de Março** o **Clube de Leitura da Academia dos Saberes** promoverá a leitura do livro de Mia Couto "O outro Pé da Sereia", aberto à comunidade em geral, na Biblioteca Municipal de Aveiro, às 15 horas.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Divisão de Educação

[Handwritten Signature]

(Dr.ª Anabela de Almeida Saraiva)

PLANO NACIONAL DE LEITURA

semana da leitura

5,6,7,8,9
MARÇO 2007

LeR⁺
PLANO NACIONAL
DE LEITURA

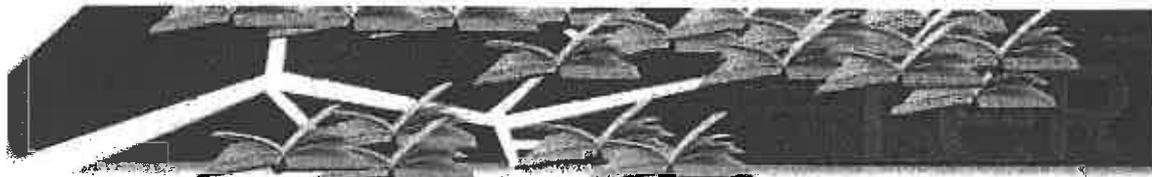


Ministério da
Educação

Secretaria
de Educação
Básica



Patrocínio da Senhora Doutora Maria Cavaco Silva



PLANO NACIONAL DE LEITURA

Semana da Leitura 2007

Ficha de Inscrição

Organização da semana da leitura

APRESENTAÇÃO

PROGRAMAS E INICIATIVAS

PROMOÇÃO DA LEITURA - ORIENTAÇÕES

OBRAS RECOMENDADAS

REGISTO NO PLANO

ESTUDOS/FORMAÇÃO

PARCEIROS / MECENAS / PATROCINADORES

NOTÍCIAS / AGENDA PNL / CONCURSOS / PRÉMIOS

LIGAÇÕES RELEVANTES

CONTACTOS

FÓRUM

Semana da Leitura 2007

A *Semana da Leitura 2007* irá decorrer de 5 a 9 de Março,

com o Alto Patrocínio da Senhora Doutora Maria Cavaco Silva.

Esta iniciativa destina-se a celebrar e incentivar o prazer de ler, com múltiplas actividades festivas que promovam a leitura e o encontro entre os livros e os seus leitores, em contexto de sala de aula, nas bibliotecas escolares, nas bibliotecas públicas e em outros espaços que se disponham a colaborar.

As actividades podem incluir:

- Leituras/debates
- Espectáculos de poesia
- Dramatizações
- Participação de pais, familiares, amigos e figuras públicas em sessões de leitura nas salas de aula, nas escolas, nas bibliotecas
- Encontros com escritores e ilustradores
- Concursos, Jogos e *Rally Papers*
- Exposições de trabalhos de crianças e jovens
- Decoração das escolas e das bibliotecas com poemas, citações, extractos de obras, etc.
- Apresentação de projectos de leitura realizados em escolas e em bibliotecas
- Feiras do livro
- Etc.

A Comissão do Plano Nacional de Leitura, em parceria com a Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP), com a Associação dos Profissionais de Educação de Infância (APEI) e com a Associação dos Professores de Português (APP) vem propor a todas as escolas, bibliotecas, e também às famílias de crianças e jovens em idade escolar e a todos os que gostam de ler, que participem na *Semana da Leitura 2007* e contribuam para

que tenha a mais ampla divulgação.

Contamos que a vossa escola participe organizando actividades, num dos dias ou em vários dias da Semana da Leitura.

Solicitamos que nos comuniquem a vossa adesão e preencham a **Ficha de Inscrição**, disponível no site do Plano Nacional de Leitura.

Agradecemos desde já a todos os docentes e a todos os bibliotecários o vosso esforço para tornar o Plano Nacional de Leitura um desígnio nacional.



--	--	--

Alto Patrocínio
de Sua Excelência o Presidente da República

Organização da Semana da Leitura

5 a 9 de Março de 2007

A **Semana da Leitura** destina-se a criar na escola um ambiente particularmente festivo à volta dos livros, que reforce a adesão dos alunos e o desejo de ler mais. Mas para conseguir esse efeito é conveniente começar a programar as actividades o mais cedo possível.

As actividades poderão ser leituras de prosa ou poesia, dramatizações, concursos, jogos e outras actividades lúdicas, decoração da sala de aula e/ou de outros espaços da escola, etc.

Para valorizar o esforço de promoção da leitura aos olhos de crianças e adultos e para criar um elemento de agradável novidade na vida da escola, é oportuno convidar pais, familiares, ou personalidades de prestígio na comunidade, como por exemplo autarcas, artistas, empresários, jornalistas, autores, etc.

Conforme a adesão e a disponibilidade dos professores e dos convidados, as escolas podem participar na **semana da leitura** realizando:

- **actividades nas sala de aulas** (abrangendo todas ou só com algumas turmas e eventualmente convidados).
- **uma ou várias actividades colectivas** (envolvendo várias turmas, professores e funcionários e convidados)

Sugestões

1ª Hipótese - **Actividades nas salas de aulas realizadas por cada professor/educador com os seus alunos, com ou sem a participação de convidados)**

Esta hipótese permite mobilizar os alunos para a Semana da Leitura, sem envolver grande esforço de coordenação, dado que cada professor/educador pode programar e realizar o trabalho com a sua própria turma. Para gerar algum intercâmbio uma turma pode convidar outra ou outras.

Caso decidam convidar pais ou outros adultos, não podem esquecer que a maioria terá dificuldade em comparecer durante o horário escolar.

Para facilitar e conseguir alguma adesão, é indispensável:

- estabelecer os contactos com antecedência;

- explicar bem o que irão fazer à escola e a utilidade educativa do que se solicita;
- indicar qual o tempo de que deverão dispor e depois cumprir o horário previsto;
- apresentar alguma flexibilidade, para dar aos convidados margem de escolha do momento em que irão participar.

Convites

Pais

Pode pedir-se que na semana anterior – última semana de Fevereiro – preparem em casa a leitura de um texto (em prosa ou poesia) ou de um pequeno livro, que agrade tanto ao adulto como à criança, para no dia previsto o lerem em conjunto na sala de aula.

Pode também sugerir-se que venham simplesmente assistir a apresentações de leitura feitas pelas crianças, ou por outros pais com os seus filhos, ou por convidados.

Sugere-se que, com duas semanas de antecedência, os alunos levem para casa uma **carta-convite** incluindo **ficha para resposta dos pais** (ou de outros familiares), onde estes poderão indicar: se irão participar; qual o melhor momento para se deslocarem à escola; o que se propõem fazer. (Em anexo: sugestão de modelo de carta convite aos pais/familiares).

Figuras Públicas ou outros convidados

Deverá explicar-se o objectivo do convite e solicitar que prepare a leitura de um pequeno texto (prosa ou poesia), de que goste e que possa entusiasmar os alunos, e um diálogo sobre o livro e/ou o autor.

Neste tipo de sessão poderão também incluir-se debates e leituras feitas pelos alunos e/ou apresentação de trabalhos feitos com base em livros.

2ª Hipótese – Actividades colectivas na escola – na biblioteca ou em outros espaços

Se for possível que pelo menos uma actividade envolva várias turmas ou toda a escola, a semana da leitura irá transformar-se numa verdadeira **feira do livro**.

Neste caso, a escola terá que prever as actividades e tomar as medidas necessárias para as pôr em prática, por exemplo:

- Actividades a realizar nas turmas
- Actividades colectivas a realizar na biblioteca, no auditório ou em outros espaços

- o Envolvimento de outros funcionários da escola em actividades de leitura
- o Convites e programação da participação de pais e figuras públicas
- o Decorações
- o Feira do livro
- o Etc.

Quando tudo estiver programado é conveniente elaborar e afixar o programa final, que deve ser comunicado aos pais e familiares, aos convidados e, sempre que possível, à imprensa local.

Exemplos de Programações/ Actividades da Semana da Leitura

Exemplo 1.

	5 de Março	6 de Março	7 de Março	8 de Março	9 de Março
Manhã	Decoração da Escola (cada turma decora um local com trabalhos sobre livros; extractos; poemas; cartazes com top 10 de cada turma ou com frases e desenhos sobre livros e leitura; etc.)	Actividades nas turmas: uma hora de leitura com a participação dos pais disponíveis	Visitas de algumas turmas às exposições de trabalhos e à feira do livro	Actividades nas turmas: uma hora de leitura com a participação dos pais disponíveis	Elaboração de trabalhos escritos e de expressão sobre a sessão com o convidado e/ou sobre a semana da leitura
	Montagem da Feira do Livro	Visitas de algumas turmas às exposições de trabalhos e à feira do livro		Visitas de algumas turmas às exposições de trabalhos e à feira do livro	
Tarde	Inauguração das exposições de trabalhos e da Feira do Livro	Visitas de algumas turmas às exposições de trabalhos e à feira do livro	Actividade colectiva: Encontro com escritor/ dramatização de excertos de uma obra do escritor que todos os alunos conheçam	Actividades nas turmas: uma hora de leitura com a participação dos pais disponíveis	Afixação de fotografias e dos trabalhos realizados nas turmas e da actividade colectiva.
	Convidados: Pais, bibliotecários, autarcas, empresários, outras figuras públicas.			Visitas de algumas turmas às exposições de trabalhos e à feira do livro	

Exemplo 2.

	5 de Março	6 de Março	7 de Março	8 de Março	9 de Março
Manhã	Trabalhos de grupo nas turmas. Elaboração de cartazes, tendo como tema as leituras realizadas. (Exemplos: <i>Os nossos livros preferidos</i> <i>Os nossos poemas preferidos</i> <i>As nossas personagens preferidas</i> <i>As nossas histórias preferidas</i> <i>Informações interessantes que descobrimos em livros</i> Poderá optar-se por um só tema para a escola ou cada turma escolher o seu)	Actividades organizadas nas turmas. Convidados: Pais e familiares Cada turma recebe outra turma na sua sala e os vários grupos apresentam os seus temas. (Exemplos: Recitais de poesia. Dramatização de excertos. Leitura de partes das obras trabalhadas, chamando a atenção para os cartazes e explicando os trabalhos. Os professores e funcionários que desejarem também podem ser convidados a recitar ou a ler.)	As turmas continuam a trocar de papéis Visitas de algumas turmas à exposição da biblioteca e à feira do livro. Actividades de leitura com a participação dos pais.	Actividade Colectiva (idêntica à do dia anterior para outras turmas): Encontro com um convidado especial que irá ler e apresentar um livro adequado à idade dos alunos	Visitas de algumas turmas à exposição da biblioteca e à feira do livro. Actividades de leitura com a participação dos pais.
	Conclusão do trabalho da manhã.	As turmas trocam de papéis.	Actividade colectiva na biblioteca escolar:	Visitas de algumas turmas à exposição da biblioteca e à feira do livro.	Afixação de fotografias das sessões realizadas nas salas de aula e na biblioteca, em espaços colectivos da escola.
	Montagem nas salas de exposições dos cartazes realizados.	Montagem da Feira do Livro	Encontro de algumas turmas com um convidado especial que irá ler e apresentar um livro adequado à idade dos alunos.	Actividades de leitura com a participação dos pais.	
	Seleção de alguns cartazes para colocar na biblioteca ou em outros espaços da escola. Preparação das apresentações a realizar nos dias seguintes (aos colegas de outra turma, aos pais e familiares e aos convidados).		(Os convidados podem ser figuras públicas ou familiares de alunos).		

Exemplo 3

Realização na escola do programa *Parceiros de Leitura*:

1ª etapa –Organização dos parceiros

- As turmas juntam-se duas a duas. Turmas do mesmo ano ou de anos diferentes.
- Cada aluno junta-se com um colega da outra turma para escolherem livros escolhidos pelos dois, para depois lerem em conjunto.
- Mesmo que os parceiros sejam de idades e/ou de níveis de leitura diferentes, devem escolher um livro que pela observação interesse aos dois.
- A escolha de parceiros pode ser feita pelos professores, pelos alunos ou por sorteio.

2ª etapa - Escolha de livros para os parceiros lerem

- Os alunos podem ir escolher à biblioteca escolar, podem escolher entre livros que os professores levem para a sala de aula ou podem ser os próprios alunos a trazerem de casa os livros que desejam ler com o(a) colega.

3ª etapa - Orientações dos professores

- Nesta etapa e nas seguintes metade de cada turma vai trabalhar para a sala de aula do parceiro
- Os professores indicam as actividades a realizar, eventualmente escrevendo-as no quadro.
- Incentivo a que os alunos mais experientes ajudem os menos experientes a melhorarem a sua leitura

4ª etapa - Leitura

- Leitura em voz alta, feita ora por um parceiro, ora por outro. (Procurando não perturbar muito os colegas).
 - Se o livro for curto – poderá ler-se todo. Se for extenso poderá seleccionar-se uma parte.

5ª etapa - Conversa entre parceiros sobre o livro

- Conversa para que verifiquem se compreenderam bem e se o livro ou a parte que leram os interessou
- Decisão sobre a possibilidade de apresentar a leitura quando as turmas se reunirem
- Se houver muitos voluntários poderá escolher-se os que lêem melhor em conjunto.

6ª etapa - Apresentação da leitura dos parceiros a todos os colegas das duas turmas

(os pais podem ser convidados para assistir)

- Os ouvintes da leitura podem receber uma ficha com os títulos dos livros que são lidos pelos colegas na sessão e dar pontos
- Escolha dos parceiros mais votados para irem ler na sessão de encerramento

7ª etapa - Sessão de encerramento

(os pais podem ser convidados para assistir)

Exemplo 3.

	5 de Março	6 de Março	7 de Março	8 de Março	9 de Março
Manhã	1ª etapa Organização dos parceiros	2ª etapa Escolha de livros para os parceiros lerem	3ª etapa Orientações dos professores	6ª etapa Apresentação da leitura dos parceiros aos colegas das duas turmas	7ª etapa Sessão de encerramento
			4ª etapa Leitura		
			5ª etapa Conversa entre parceiros sobre o livro		
Tarde	Outras actividades de aprendizagem	Outras actividades de aprendizagem	Outras actividades de aprendizagem	Outras actividades de aprendizagem	Outras actividades de aprendizagem

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Biblioteca Escolar E.B. 1 Santiago

Semana da Leitura (PNL) – 5 a 9 de Março

	Manhã	Tarde
<p>2ª feira 5 de Março</p>	<p>Decoração da escola - Exposição Biblioteca Salas de aula Corredores (placares) Espaços exteriores</p> <p>Actividade de Biblioteca - Actividade orientada pela dinamizadora da Biblioteca Municipal.</p>	<p>Actividade de biblioteca <u>Academia dos Saberes</u> - Apresentação do livro editada pela Academia e leitura de um poema pelo seu autor. Leitura de um outro poema com fundo musical.</p>
<p>3ª feira 6 de Março</p>	<p>Actividade de sala de aula - Elaboração de textos e/ou desenhos sobre a sessão com o convidado do dia anterior.</p>	<p>Actividade de sala de aula - Leitura de pares. ou - Momento de leitura com a participação de pais/encarregados de educação</p>
<p>4ª feira 7 de Março</p>	<p>Actividade de sala de aula e biblioteca - Apresentação da leitura de textos em prosa (excertos), poesia e de uma banda desenhada de obras trabalhadas. (Intercâmbio de turmas) - Preparação das apresentações a realizar no dia 8 na Biblioteca Municipal.</p>	<p>Actividade de biblioteca Dinamização - Leitura - Dramatização</p>
<p>5ª feira 8 de Março</p>	<p>Actividade de sala de aula - Leitura de pares. ou - Momento de leitura com a participação de pais/encarregados de educação disponíveis.</p>	<p>Actividade de sala de aula - Continuação dos trabalhos do dia anterior (período da manhã).</p> <p>Biblioteca Municipal <u>Sessão de leitura</u> -18.00h / 19.30h Participação das escolas do Agrupamento de Aveiro, de Esgueira e do Grupo Poético de Aveiro</p>
<p>6ª feira 9 de Março</p>	<p>Visita à Exposição na Escola (2º / 4º ano)</p>	<p>Visita à Exposição na Escola (1º / 3º ano)</p> <p>Biblioteca Municipal <u>Clube de leitura</u> - 15.00h / 17.00h Apresentação do livro de Mia Couto “ O Outro Pé da Sereia “</p>

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Biblioteca Escolar E.B. 1 Barrocas

Semana da Leitura (PNL) – 5 a 9 de Março

	Manhã	Tarde
2ª feira 5 de Março	<p>Actividade de sala de aula e biblioteca</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação de trabalhos a expor: textos em prosa e poesia, desenhos, banda desenhada, tendo como tema as leituras realizadas. - Construção de adereços para as dramatizações. 	<p>Actividade de sala de aula</p> <ul style="list-style-type: none"> - Momento de leitura com a participação de pais/encarregados de educação disponíveis. ou - Leitura de pares
3ª feira 6 de Março	<p>Decoração da escola - Exposição</p> <p>Biblioteca Salas de aula Halls (placares) Corredores Espaços exteriores</p>	<p>Actividade de biblioteca <u>Academia dos Saberes</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do livro editada pela Academia e leitura de um poema pelo seu autor. Leitura de um outro poema com fundo musical.
4ª feira 7 de Março	<p>Actividade de sala de aula</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de textos e/ou desenhos sobre a sessão com o convidado do dia anterior. - Preparação das apresentações a realizar no dia 8 na Biblioteca Municipal. 	<p>Actividade de sala de aula</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura de pares. - Preparação da leitura de excertos de obras trabalhadas e de dramatizações para apresentar dia 9 na escola.
5ª feira 8 de Março	<p>Actividade de sala de aula</p> <ul style="list-style-type: none"> - Momento de leitura com a participação de pais/encarregados de educação disponíveis. <p>Actividade de biblioteca Dinamização</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura - Dramatizações 	<p>Actividade de sala de aula/biblioteca</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuação dos trabalhos do dia anterior. <p>Visita à Exposição na Escola (3º / 4º ano)</p> <p>Biblioteca Municipal <u>Sessão de leitura</u> - 18.00h / 19.30h</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação das escolas do Agrupamento de Aveiro, de Esgueira e do Grupo Poético de Aveiro.
6ª feira 9 de Março	<p>Actividade de biblioteca</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da leitura de textos em prosa (excertos), poesia e dramatizações. (Intercâmbio de turmas) - Actividade orientada pela dinamizadora da Biblioteca Municipal. 	<p>Visita à Exposição na Escola (1º / 2º ano)</p> <p>Biblioteca Municipal <u>Clube de leitura</u> - 15.00h / 17.00h</p> <p>Apresentação do livro de Mía Couto</p> <p>“ O Outro Pé da Sereia “</p>

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Escola da Vera Cruz

SEMANA DA LEITURA

(5 a 9 de Março)

	2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira
Manhã	Escolha e execução de trabalhos elaborados em contexto de sala de aula e biblioteca, a apresentar à comunidade educativa.	Encontro de algumas turmas com um convidado da "Academia de Saberes" que irá apresentar um conto.	Intercâmbio de leitura entre turmas dos 1º e 2º anos.	Preparação dos trabalhos a apresentar na Biblioteca Municipal. Cada turma recebe um convidado (pai, familiar ou pessoal auxiliar)	Intercâmbio de leituras partilhadas entre as turmas do 3º ano.
Tarde	Conclusão do trabalho iniciado na manhã.	Montagem da exposição e preparação das apresentações a fazer aos colegas das outras turmas.	Uma hora de leitura com a participação dos pais disponíveis. Parceria de leitura	Visita à exposição dos 3º e 4º anos.	Visita à exposição pelo 2º e 1º ano e pela comunidade educativa.
Noite (21H)				Apresentação pública do trabalho representativo desta escola na Biblioteca Municipal para toda a comunidade educativa do Concelho de Aveiro	

SEMANA DA LEITURA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

ESCOLA E. B. 2º / 3º CICLOS JOÃO AFONSO DE AVEIRO

Nota explicativa

O conto esteve na base de um projecto que está a ser desenvolvido numa turma do 7º ano de Percurso Curricular Alternativo e no Núcleo de Artes Plásticas, no âmbito do enriquecimento curricular.

Para a concretização do trabalho foram envolvidas as disciplinas de Língua Portuguesa, Educação Visual e Artes Plásticas. Deste projecto fizeram parte: actividades de leitura, interpretação, reconto, resumo e levantamento de valores; ilustração dos capítulos de um conto de Andersen, "A Rainha das Neves", com aplicação de diferentes técnicas de pintura, dobragem e recorte de papel...

O Núcleo de Artes Plásticas foi também envolvido no Projecto, através da criação de pinturas temáticas, relacionadas com o referido conto e inspiradas em obras de pintores românticos, observáveis em livros do espólio deste Centro de Recursos.

A integração deste projecto, na comemoração do centenário de Andersen, já fazia parte do Plano de Actividades da nossa Biblioteca. Por motivos de vária ordem não foi possível fazê-lo no 1º período, como estava previsto e, perante a proposta da criação de uma semana da leitura, a equipa considerou ser agora o momento oportuno.

Assim, o Centro de Recursos vai capitalizar o Projecto acima referido e devolvê-lo à comunidade educativa para fruição de todos.

Na semana da leitura, vai dar-se especial relevo ao conto e a actividades que o enriquecem.

Actividades previstas:

Ao longo da semana

- Exposição patente ao público.
 - ilustração dos capítulos do conto "A Rainha das Neves";
 - decoração com estrelas e flocos de neve criados a partir da dobragem e recorte de papel aplicando a técnica usada por Andersen;
 - reprodução de trabalhos de Andersen;
 - cartaz evocativo sobre Andersen;
 - venda de marcadores e blocos ilustrados a partir do conto.
- Leituras dinamizadas por Professores, Alunos e Encarregados de Educação para a comunidade.
- Feira do Livro

Na 5ª Feira

- Animação pela leitura de textos que celebram a mulher. em vários locais de trabalho (secretaria, sala de professores, serviço de bar...).
- Hora do Conto pela contadora Marta Condesso com a colaboração da Fábrica da Ciência Viva.
- Público alvo: quatro Turmas do 3º Ciclo.

Na 6ª Feira

- Momentos de leitura expressiva por uma antiga professora da Escola.
 - Apontamentos musicais executados por alunos da escola.
 - Invenção de histórias "à Andersen", a partir da realização de dobragens e recortes, iniciando um processo de escrita criativa a continuar noutros contextos: sessões de Estudo Acompanhado, aulas de Português, tempos livres...
- Público alvo: seis Turmas do 2º Ciclo



17

Município de Aveiro
Câmara Municipal

CONT. N.º 505 931 192

Ex.mo Senhor
ProGEO – Portugal
a/c Prof. Doutor José Brilha
Universidade do Minho
Departamento de Ciências da Terra
Campus de Gualtar
4710-057 Braga

Sua ref.

Sua comunicação

Of.º n.º

Nossa ref.

Data

ASSUNTO: Prémio de Geoconservação 2007 – candidatura do Município de Aveiro **28. FEV 2007**
0005077

A Câmara Municipal de Aveiro apresenta a sua candidatura ao Prémio de Geoconservação 2007 com o título **Ecomuseu Marinha da Troncalhada: geologia *intervencionada*** e manifesta o conhecimento, na íntegra, do Regulamento que rege a atribuição do Prémio.

Neste contexto, em observância ao número 7 do referido Regulamento, remete-se o processo de candidatura contendo a Memória Descritiva acompanhada de um conjunto de anexos ilustrativos do tema candidato e devidamente subscrita por um geólogo da Universidade de Aveiro, bem como a declaração de compromisso de preservação e promoção do património geológico em questão.

Gratos pela atenção dispensada, ficamos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

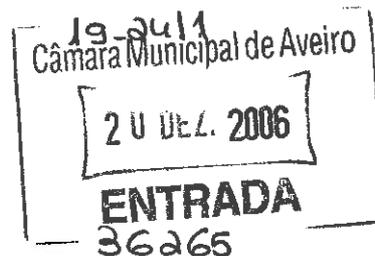
Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro da Preservação do Património Cultural

Luís Miguel Capão Filipe, Dr.



Data: 12/Dezembro/2006
Assunto: Divulgação de concurso para as autarquias



Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Grupo Português da ProGEO (Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico) criou em 2004 o Prémio Geoconservação com os seguintes objectivos:

- (i) Distinguir os melhores exemplos de conservação do Património Geológico promovidos por autarquias;
- (ii) Estimular uma reflexão crítica sobre a necessidade de conservar o Património Geológico e incentivar as autarquias a adoptar estratégias e procedimentos;
- (iii) Divulgar e sensibilizar o público em geral para o reconhecimento do valor do Património Geológico como parte integrante do Património Natural;

Em 2004 o galardão foi atribuído à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. Em 2005, a vencedora foi a Câmara Municipal de Valongo, tendo a Câmara Municipal do Porto recebido uma menção Honrosa. Em 2006 o Prémio foi atribuído à Câmara Municipal de Cantanhede.

Convida-se V.Ex^a a concorrer ao Prémio Geoconservação 2007, cujo concurso se encontra aberto até 1 de Março de 2007. O Regulamento e Formulário encontram-se disponíveis na página: <http://www.progeo.pt>. Nestas páginas estão também disponíveis mais informações sobre as edições anteriores (fotografias e recortes de imprensa).

Com os melhores cumprimentos.

Pelos representantes do Grupo Português ProGEO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Brilha".

José Brilha (Univ. do Minho)
Mário Cachão (Univ. de Lisboa)
Miguel Ramalho (Liga para a Protecção da Natureza)



Ecomuseu Marinha da Troncalhada

Geologia *intervencionada*

Câmara Municipal de Aveiro

Prémio de Geoconservação 2007 | ProGEO

Candidatura

Candidatura

Documentação apresentada

- ✓ Boletim de candidatura
- ✓ Carta declarando conhecimento do regulamento de atribuição do Prémio
- ✓ Declaração de compromisso de preservação e conservação do património geológico
- ✓ Memória descritiva devidamente subscrita por geólogo da Universidade de Aveiro
- ✓ Anexos
 - ✓ Anexo 1 | Excerto da Carta geológica de Portugal
 - ✓ Anexo 2 | Excerto de ortofoto e de cartografia 1: 15.000
 - ✓ Anexo 3 | Esquema do Ecomuseu Marinha da Troncalhada
 - ✓ Anexo 4 | Centro Interpretativo e Monitorização Ambiental – Projecto de Arquitectura
 - ✓ Anexo 5 | Visitantes
 - ✓ Anexo 6 | Actividade de dinamização do Ecomuseu – Workshop sobre geologia
 - ✓ Anexo 7 | Material de promoção e informação
 - ✓ Anexo 8 | Museus da Cidade de Aveiro – conceito de museu polinucleado



The European Association for the
Conservation of the
Geological Heritage

PRÉMIO GEOCONSERVAÇÃO 2007
Boletim de candidatura
(preencher com letra de imprensa legível)

ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA:

CARGO:

MORADA:

CÓDIGO POSTAL:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

TÍTULO DA CANDIDATURA:

DOCUMENTOS ENVIADOS:

OBSERVAÇÕES:

DATA:

Assinatura

Candidaturas e pedidos de informação:

As candidaturas devem ser enviadas, por correio registado com aviso de recepção, até 1 de Março de 2007 para:
ProGEO-Portugal, Departamento de Ciências da Terra, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga.

Regulamento disponível na Internet no seguinte endereço: <http://www.progeo.pt>



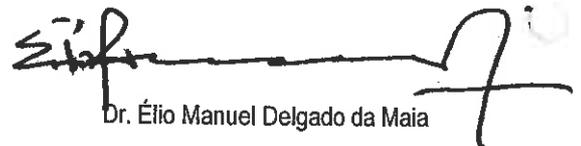
Município de Aveiro

Declaração

A Câmara Municipal de Aveiro tem como compromisso assumido a salvaguarda, conservação e promoção do Ecomuseu Marinha da Troncalhada, tema da sua candidatura ao Prémio de Geoconservação 2007, pelo seu reconhecido valor patrimonial entre o qual sobressai a peculiaridade da sua geologia, resultante da interacção entre homem e natureza. Além disso, o projecto de criação de um centro interpretativo associado à salina e à própria Ria/laguna, numa perspectiva de percepção do território, funcionará como uma mais-valia nessa acção de conservação e promoção.

Aveiro, 22 de Fevereiro de 2007

Presidente da Câmara Municipal



Dr. Étio Manuel Delgado da Maia



Universidade de Aveiro

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

3810 AVEIRO (Portugal)

6-5111
Câmara Municipal de Aveiro
23 JAN. 2007
ENTRADA
3824

Exmo. Senhor Vereador
Dr. Miguel Capão Filipe
Câmara Municipal de Aveiro
Praça da Republica
3810-200 Aveiro

Ofício nº 012 / Pº 9.1

17-01-2007

Exº Senhor Vereador:

Em resposta ao ofício nº 503, de 09/01/2007, subscrito por V. Exa., venho comunicar-lhe que indico a Doutora **CRISTINA BERNARDES**, Professora Associada deste departamento, para colaborar com a CMA no processo de candidatura do Ecomuseu Marinha da Troncalhada ao Prémio de Geoconservação 2007.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Geociências da UA

J. Francisco Santos
(José Francisco Santos)

GABINETE DO VEREADOR

- Sr. Presidente
- Dep. Cult.
- Sr.(s) Vereador(es)
- D. S. U.
- D. A. S.
- D. H. S.
- S. Atend./Taxas
- D. Amb.
- D. T.
- R. C.
- _____

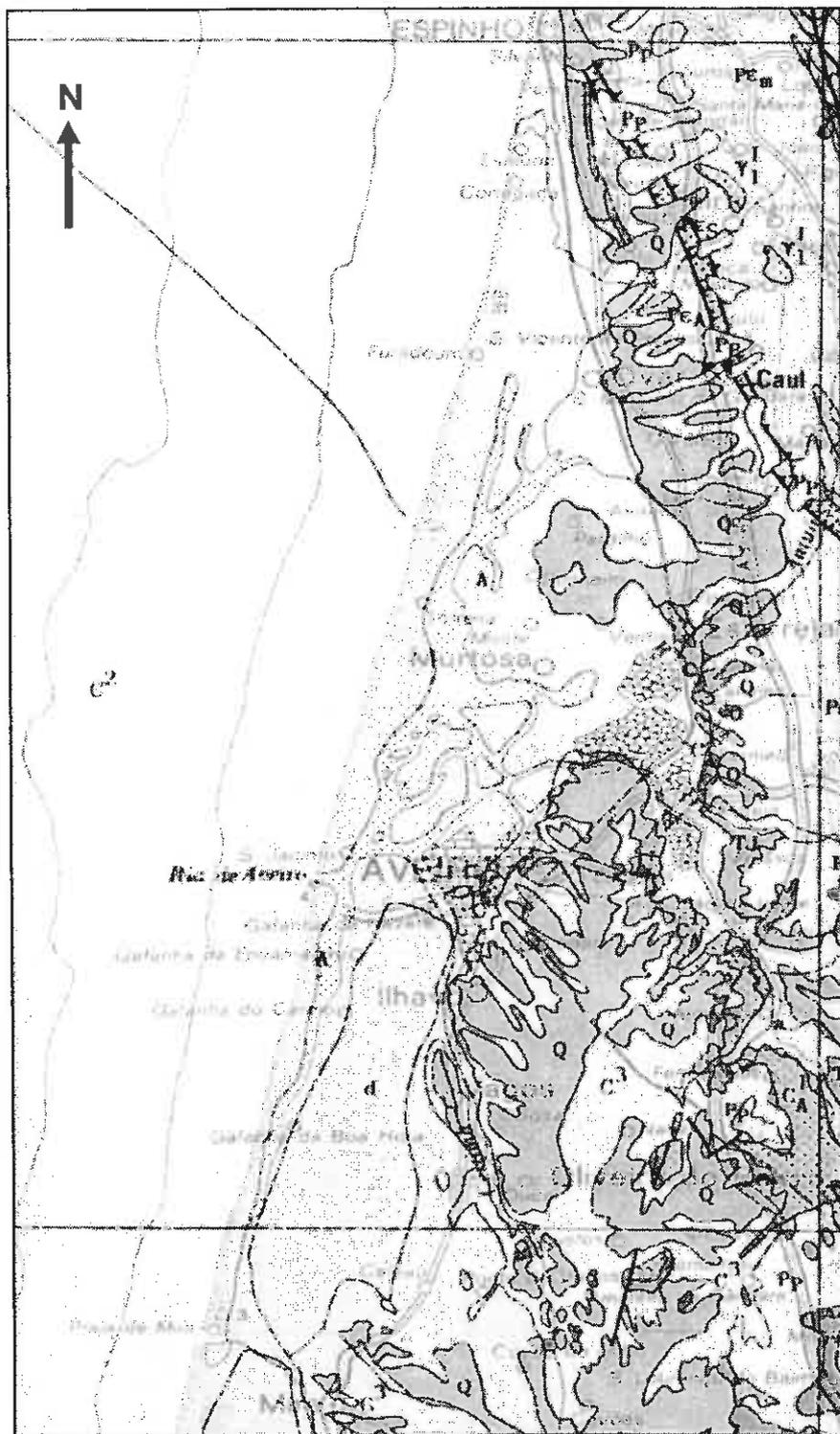
C/c: Profª Doutora Cristina Bernardes

— J. Francisco Santos

23/1/07

O Vereador

J.F.



Enquadramento geológico da laguna de Aveiro. Excerto da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/500.000, folha Norte (SGP, 1992).

QUATERNÁRIO

Holocénico: a - Aluviões; d - dunas; A - areias de duna e de praia
Plistocénico: Q - Terraços

TERCIÁRIO

Pliocénico: Pp - Formação de Aguada e

Barroão

CRETÁCICO

Superior: C³ - Arenitos e Argilas de Aveiro e Vagos, Grés de Verba e Grés de Oiã

C² - Calcários de Mamarrosa e Carrajão

Inferior: C^{1A} - Grés da Palhaça e de Requeixo

TRIÁSSICO

TJ - Grés de Silves s.s.

PROTEROZOICO

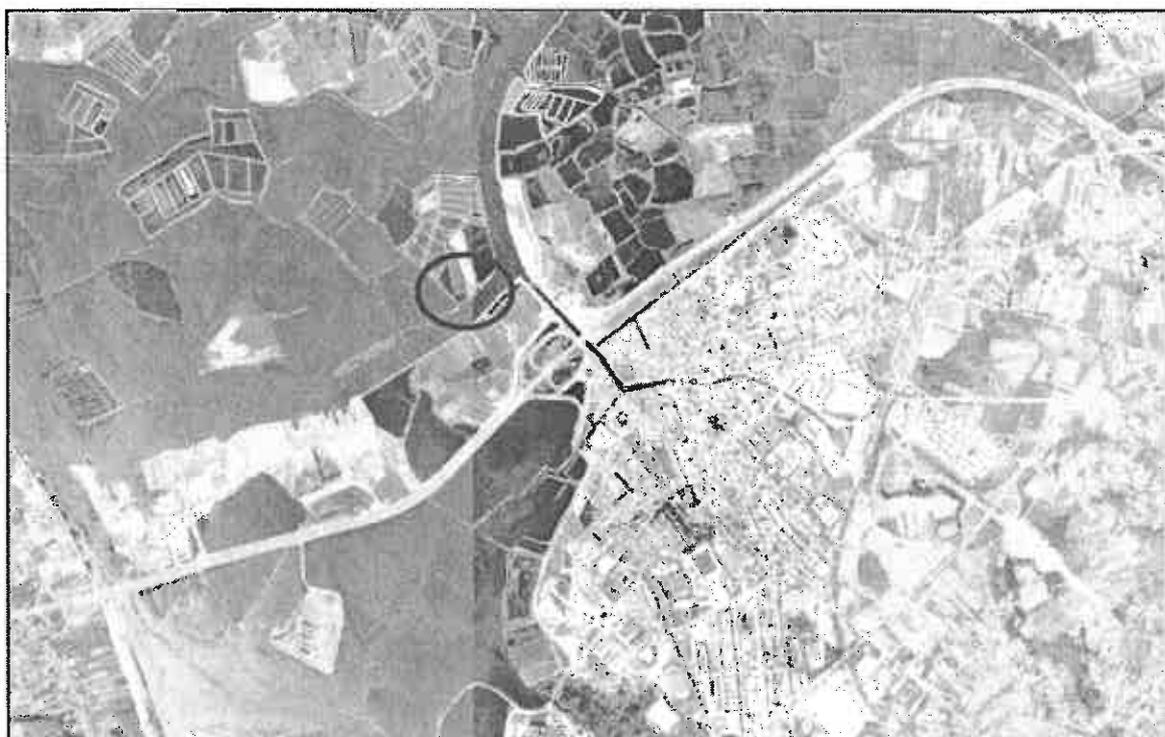
P^A - Micaxistos e gnaisses

ROCHAS MAGMÁTICAS INTRUSIVAS

I¹ - Granitos gnaissicos

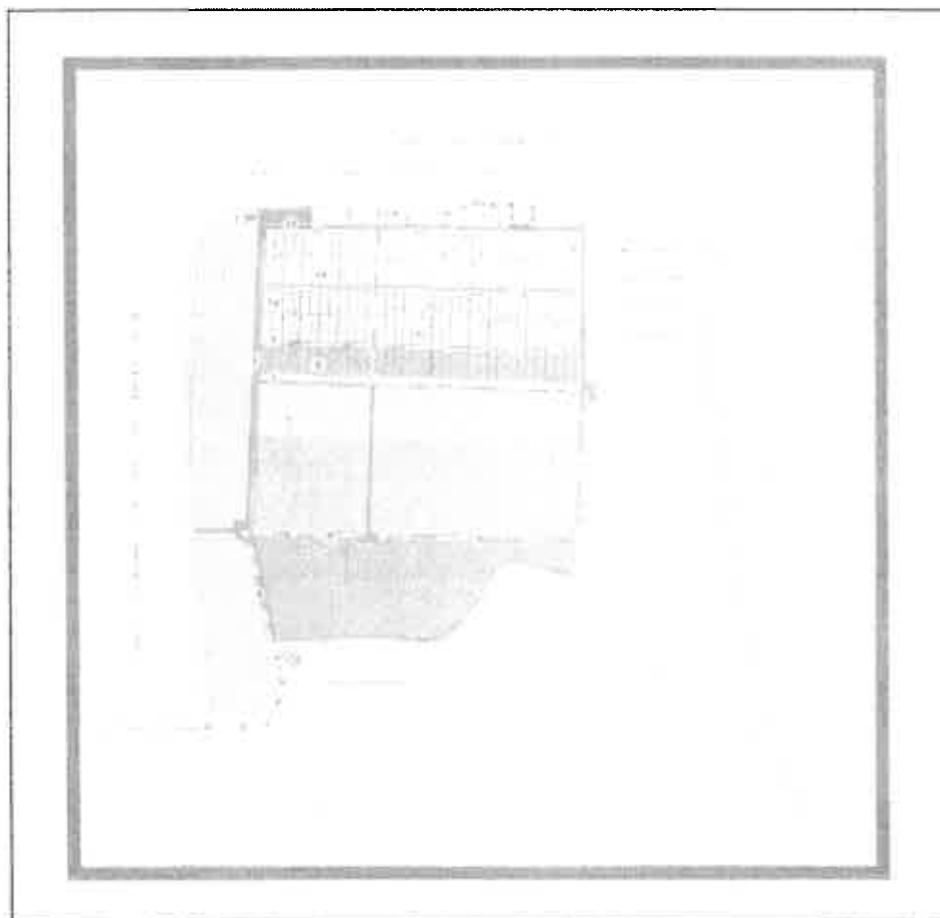


Planta 1: 15.000 de Aveiro e área lagunar com localização da Marinha da Troncalhada
[Fonte: SIG CMA | AMRIA]



Excerto de ortofoto 1: 25.000 representando a cidade de Aveiro e parte da laguna. Fonte AMRIA 2000 | SIG-CMA

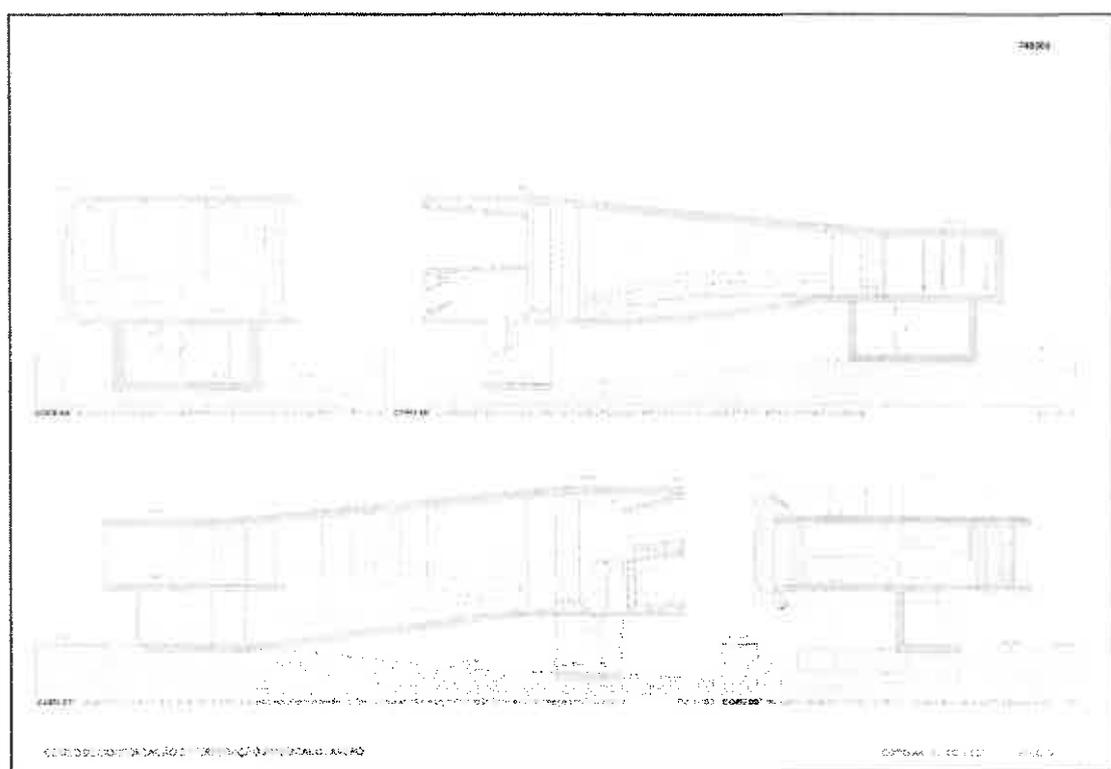
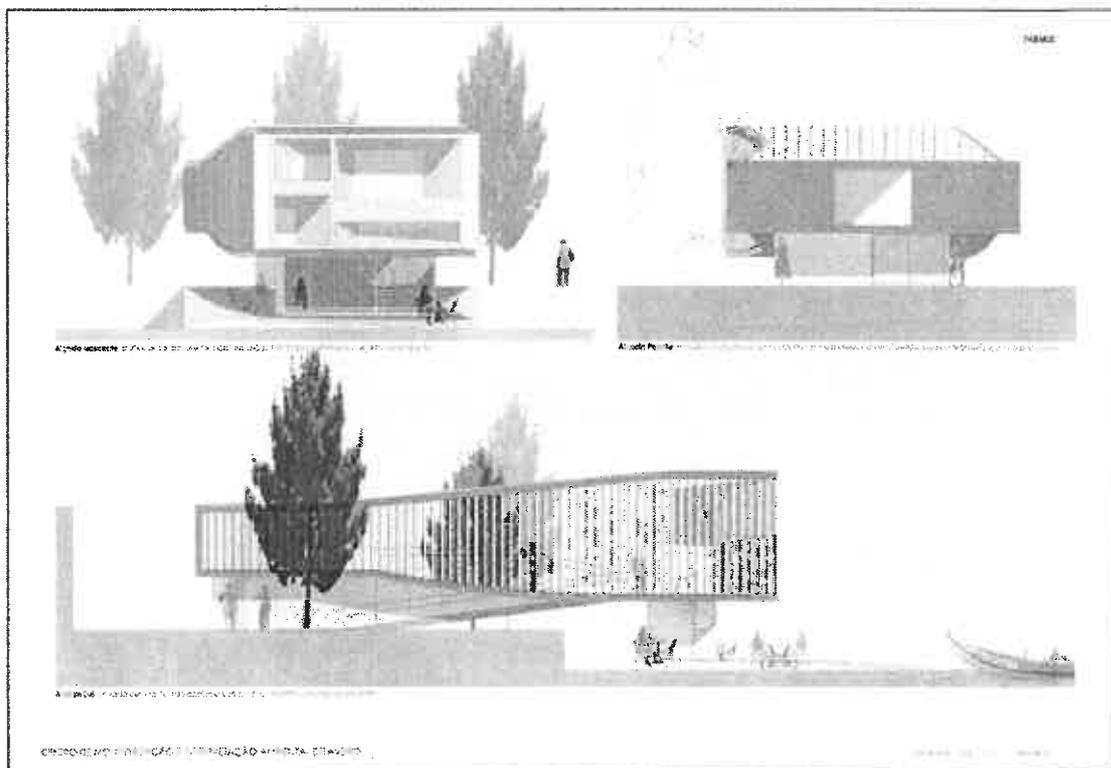
Esquema do Ecomuseu Marinha da Troncalhada



- LEGENDA**
- | | | | |
|--|-------------------|-------------------------------|--|
| | Areito | Formação de arenito | 11. Formação de arenito de Troncalhada |
| | Algares | Formação de algares | 12. Formação de algares de Troncalhada |
| | Caldeiras | Formação de caldeiras | 13. Formação de caldeiras de Troncalhada |
| | Sólidos/beneditos | Formação de sólidos/beneditos | 14. Formação de sólidos/beneditos de Troncalhada |
| | Terras | Formação de terras | 15. Formação de terras de Troncalhada |
| | Trocas | Formação de trocas | 16. Formação de trocas de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 17. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 18. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 19. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 20. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 21. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 22. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 23. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 24. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 25. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 26. Formação de massas de arenito de Troncalhada |
| | Massas de arenito | Formação de massas de arenito | 27. Formação de massas de arenito de Troncalhada |

Fonte: Ecomuseu Marinha da Troncalhada. Roteiro, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1999, pp. 10-11.

Ecomuseu Marinha da Troncalhada | Centro Interpretativo e Monitorização Ambiental
Projecto de Arquitectura [alçados e cortes]
autores: a.s* atelier de santos, arquitectura



Visitantes ao Ecomuseu Marinha da Troncalhada 2000-2006



Aspecto de grupo de estudantes em visita ao Ecomuseu, Fevereiro 2007
 Fonte: Ana Oliveira | Divisão de Museus e Património Histórico

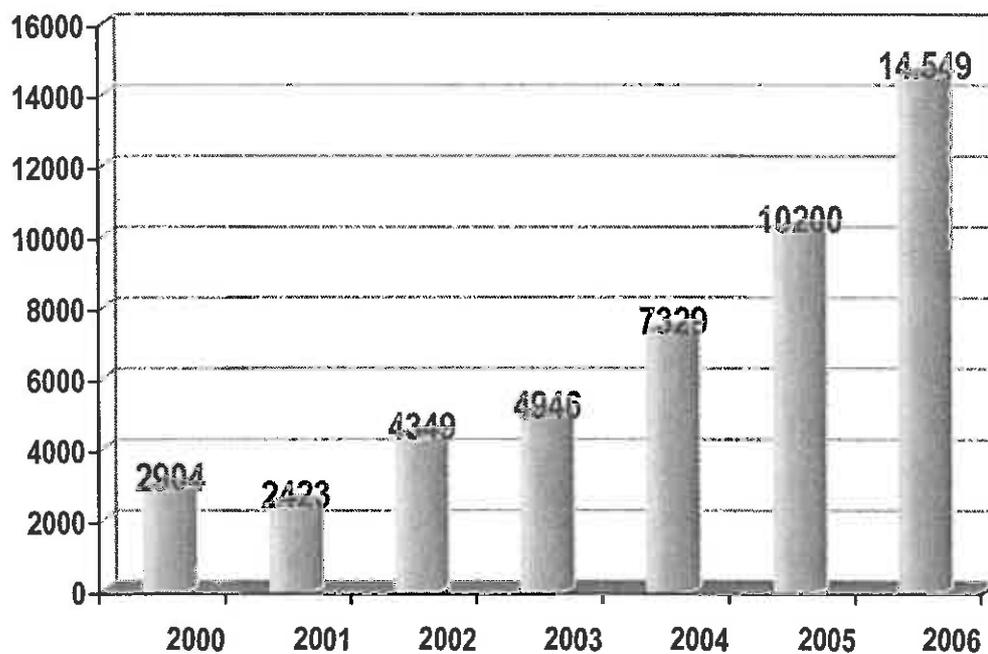
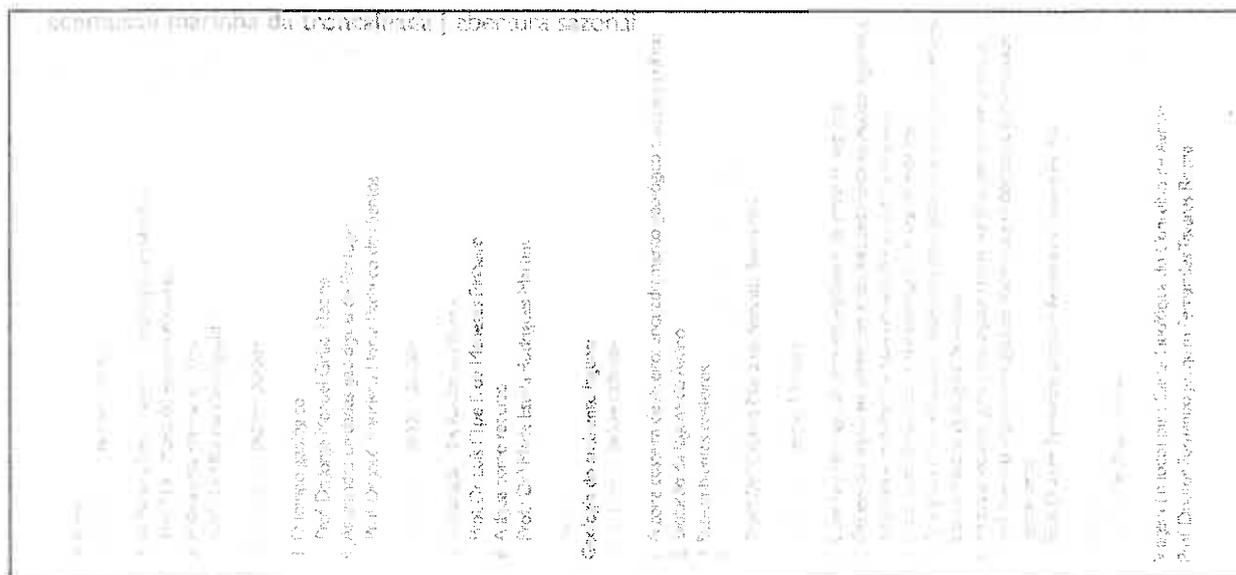
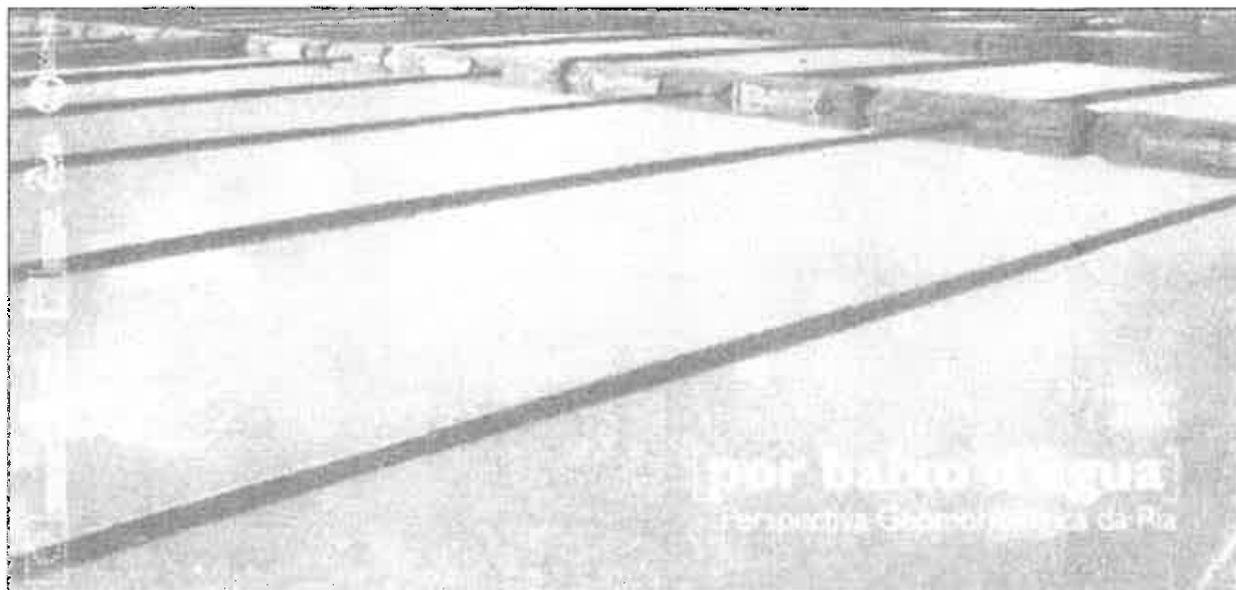


Gráfico de número de visitantes | visitas guiadas desde a abertura do Ecomuseu no ano 2000
 Fonte: CMA | Divisão de Museus e Património Histórico

Exemplo de actividades dinamizadas pelo Ecomuseu marinha da Troncalhada na área da Geologia

Workshop, 27 de Março a 1 de Abril de 2006 | Programa



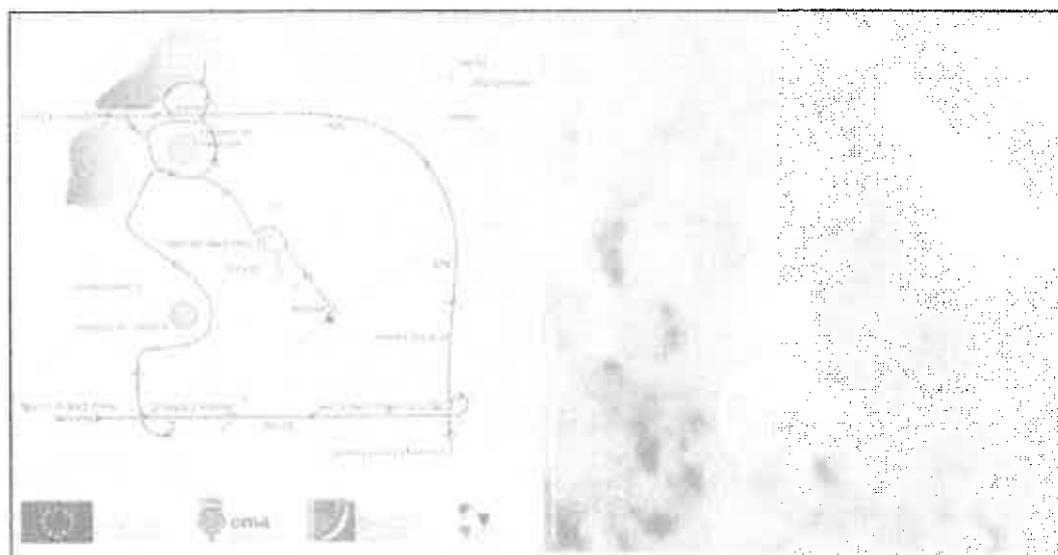
Material promocional e de informação



Painel de apresentação do Ecomuseu
Fonte: Ana Oliveira | Divisão de Museus e Património Histórico

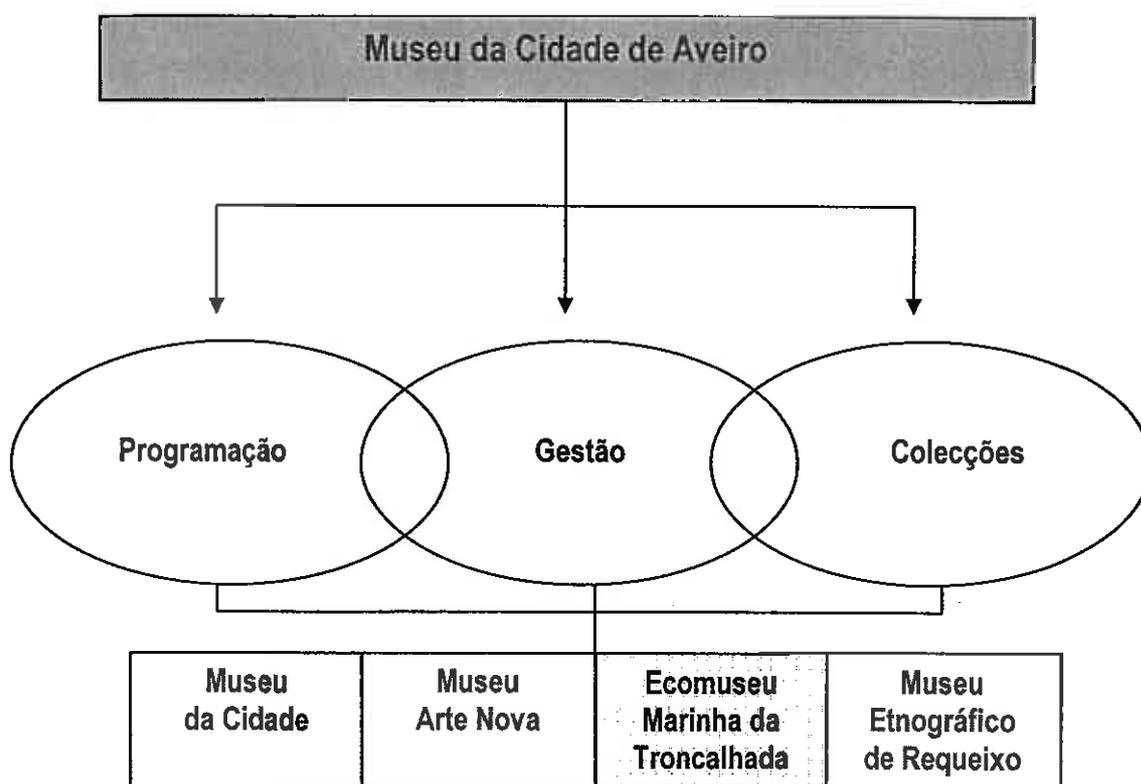


Painel de informação e apoio a visita
Fonte: Marta Oliveira



Folheto de divulgação e informação sobre o Ecomuseu Marinha da Troncalhada
Fonte: CMA | Divisão de Museus e Património Histórico, 2005

Museus da Cidade de Aveiro
Conceito de Museu polinucleado



Ecomuseu Marinha da Troncalhada: geologia *intervencionada*

Memória descritiva

Aveiro confunde-se com a laguna a que dá nome, um imenso plano de água salpicado por ilhotes cuja configuração se molda ao sabor da natureza e da intervenção humana. Por isso, a laguna, ou Ria de Aveiro como é comumente conhecida, reflecte uma paisagem construída, ou seja um território – uma matriz - onde se cruzam e interagem o homem e a biodiversidade.

Neste cenário, uma das actividades que maior impacto teve sobre a laguna foram as salinas, os pequenos rectângulos de água protegidos por motas [muros] do fluxo e refluxo das marés. Almada Negreiros chamou-lhes “as janelas caídas dos Céus”, talhadas em solos argilosos preparados pelo marnoto. O resultado surge sob a forma de uma estratigrafia artificial, consolidada por anos de utilização e manutenção consecutivas. Força de trabalho e matéria-prima – a água –, em combinação com o solo e a acção do sol e do vento, dão vida aos pequenos cristais salgados, esse produto mineral com múltiplas utilidades... e potencialidades.

Ainda que a salicultura seja hoje uma actividade com pouca representatividade, se a entendermos em termos económicos [produção e escoamento] e sociais, uma vez que é reduzido o número de marinhas ainda em funcionamento [cerca de 10 em 2006], o facto de conservar as técnicas de produção tradicionais e artesanais e de constituir um elemento identitário de Aveiro e, por consequência, um património natural e cultural com forte dinamismo turístico, abrem-lhe novas valências a explorar.

É neste contexto de território – actividade – vivência que surge o Ecomuseu Marinha da Troncalhada, um espaço que “abarca não só tudo dentro da sua área geográfica, mas dá também ênfase à complexa teia de relações entre sistemas físicos, químicos, biológicos e a actividade humana” [Davis, 1999: 4].

Contudo, o território evolui. Toma-se, assim, necessário um aprofundamento das questões de identidade cultural que se reflecte não apenas no sentido geográfico, mas atendendo aos conceito de território num sentido global e que envolve não só os limites geográficos, mas traços sociológicos, culturais, histórico-económicos de toda a região que se reconhece nesta teia de relações geológicas, físicas, biológicas, humanas, físicas que caracterizam o complexo e único sistema das salinas. O Ecomuseu Marinha da Troncalhada assume, desta forma, o papel de Museu do Território, ou seja, como vector de interpretação das relações que se estabelecem no seu ambiente, na sua matriz.

Geologia do Território

Um dos papéis mais relevantes das Ciências da Terra e, em simultâneo, das entidades a estas ligadas, é o de promover um saudável e inteligente uso dos recursos a partir dos sistemas de suporte de vida [Cook, 1998], assim como perceber os processos naturais que continuamente moldam a superfície da Terra, considerando, contudo, a acção crescente da actividade humana.

É essencial a preservação de locais que funcionem como exemplos ou referências com fortes ligações entre o homem e o meio envolvente. Em particular, os sítios com interesse geológico são elementos chave do nosso património e merecedores de identificação e protecção, devido não só a razões científicas e educacionais mas, também, económicas, sociais ou históricas.

A laguna de Aveiro é um exemplo único de geodiversidade, ao qual se aliam aspectos económicos e históricos, com reconhecida importância ao nível regional e nacional. A este propósito, salienta-se que, desde a década de setenta do século XX, a laguna passou a ocupar um lugar cimeiro na História da Arqueologia Náutica em Portugal. Devido às características geomorfológicas únicas e detentora de um património náutico tradicional do maior relevo, os achados arqueológicos dos últimos anos contribuíram decisivamente para o conhecimento dos navios que fizeram a fama de Portugal na Idade Média e no início do Renascimento. Navios que permitiram ilustrar o cosmopolitismo, inerente à aventura oceânica, em parceria com as tradições locais muito bem expressas no plano da história das técnicas de construção naval.

Geomorfologia

A evolução morfológica da laguna está documentada historicamente por vários trabalhos de divulgação e cartografia antiga [Souto, 1923, 1935; Loura, 1984; Oliveira, 1987] e confirmada através de estudos estratigráficos de alguns sectores lagunares [Corrochano *et al.*, 1997].

Uma das primeiras referências é a de que no século XII, os principais rios [Vouga, Águeda e Cértima] desaguavam directamente no oceano formando um extenso estuário, o qual já funcionaria como tal no século X. Neste contexto, as localidades de Esmoriz, Ovar, Estarreja, Aveiro, Ilhavo, Vagos e Mira eram banhadas pelo Atlântico e inseridas numa vasta baía. A restinga arenosa, enraizada na zona de Espinho, terá migrado de Norte para Sul a partir dos finais do século X e, no século XIV alcançava a zona de Aveiro, associada ao desenvolvimento de barras arenosas, relacionadas com a desembocadura dos rios, em particular do Rio Vouga. Em meados do século XVIII, a barreira terá atingido a povoação de Mira, completando-se a formação da laguna. No princípio do século XIX a costa adquire a configuração actual, com a abertura artificial do canal principal de maré, também designado Canal da Barra.

A laguna de Aveiro, situada no sector Espinho – Cabo Mondego, corresponde a uma vasta planície costeira marcada pela existência da barreira arenosa, fixa e paralela à costa, que define dois domínios morfo-sedimentares.

a) Domínio interno [laguna]. A laguna comunica com o mar através de um canal principal, aberto em 1808, e mantido artificialmente até à actualidade. A barreira que a protege possui uma orientação aproximada N-S e largura variável; a norte do canal principal apresenta uma largura da ordem dos 1400 m enquanto, a sul, não ultrapassa os 350 m. A laguna desenvolve-se segundo duas direcções: uma paralela à linha de costa, compreendendo os canais de Mira [a Sul] e os de S.

Jacinto e de Ovar [a Norte], numa extensão total aproximada de 47 Km; a outra, perpendicular, corresponde ao troço central da laguna, que se prolonga até cerca de 15 Km para o interior.

b) **Domínio externo [dunas/praias].** A barreira é constituída por um conjunto de morfologias dunares, cujas características reflectem distintas fases evolutivas, associadas a praias arenosas. As dunas não se encontram uniformemente distribuídas: a norte do canal de maré principal encontram-se melhor preservadas, enquanto que a sul, mostram morfologias muito degradadas ou inexistentes, devido aos processos erosivos que afectam todo o sector. Nalgumas zonas, o cordão dunar tem vindo a ser substituído por um dique arenoso, com o objectivo de proteger e minimizar os efeitos da acção marítima nos locais desprovidos daquela estrutura natural.

Geologia

Os depósitos anteriores à formação da laguna estão conservados num *graben* de direcção NNE-SSW [Cabral & Ribeiro, 1989]. Definem uma superfície aplanada, paralela ao litoral, constituída por depósitos marinhos [cascalhos e areias], fluviais [cascalhos, areias, siltes e argilas] e dunares [areias], pertencentes ao plio-pleistocénico e pleistocénico. Os materiais mais recentes, de idade holocénica, ocorrem quase exclusivamente junto ao litoral e incluem areias de duna e de praia, depósitos fluviais e de estuário.

Aqueles depósitos recobrem um registo geológico incompleto, mas não menos significativo, o qual em conjunto reflecte os condicionalismos tectónicos e/ou eustáticos que caracterizaram o enchimento meso-cenozóico do sector norte da Bacia Ocidental Portuguesa. Os depósitos, com maior expressão na zona, abrangem praticamente todo o Cretácico e correspondem ao enchimento de uma bacia monoclinal, com declive para oeste, limitada a norte pela falha de Anadia-Murtosa [sobre a qual se instalou o vale do rio Vouga], e, a sul, pelo eixo do anticlinal Mogofores-Febres-Tocha [Barbosa, 1981]. A sequência litológica integra duas grandes unidades: uma de natureza essencialmente arenosa [Arenitos de Requeixo, Calcários do Carração e Arenitos do Mamodeiro] e outra silto-argilosa que a recobre [Arenitos e Argilas de Aveiro] [Anexo 1].

A geodiversidade da laguna traduz-se na complexidade das características e processos naturais, passados e actuais, expressos na geomorfologia, ambientes e dinâmica sedimentares. O sistema deposicional é constituído por um conjunto de meios sedimentares que integra a laguna e o estuário do Rio Vouga, associados a uma planície de marés.

A laguna, no sentido estrito do termo, é constituída pelo conjunto de canais de maré de 1ª e 2ª ordens que formam complexas redes de drenagem, definindo internamente ou entre eles áreas mais elevadas [ilhas]. A influência da maré é o factor energético dominante em toda a laguna, havendo canais nos quais a contribuição da água doce é quase nula e limitada à precipitação ou escorrência dos terrenos adjacentes.

A planície de marés, com características mesomareais, apresenta distinto desenvolvimento e zonalidade, em função do seu posicionamento dentro da laguna: a) nas áreas adjacentes aos canais e onde estes adquirem maior expressão, em particular, junto às margens convexas, dado o seu carácter sinuoso; b) nas zonas mais internas da laguna, onde a amplitude e o atraso da maré bem como as velocidades das correntes de fluxo e refluxo são atenuadas. A planície de marés subdivide-se em três zonas em função da sua localização, face ao nível da maré, e litologia predominante: planície arenosa, planície mista e planície argilosa. As planícies arenosa e mista encontram-se melhor desenvolvidas junto aos canais de maré principais, enquanto a planície argilosa está presente, preferencialmente, nas zonas mais protegidas ou internas da laguna.

A planície de marés é ainda drenada por um sistema de canais de maré de 3ª e 4ª ordens, que desaguam nos de ordem superior, e cuja acção de drenagem é de importância local.

É nas planícies argilosas que, na actualidade, persistem algumas salinas em que a produção de sal obedece a práticas inteiramente artesanais. Aproveitando as condições naturais, tanto sedimentares como hidrodinâmicas, o sal é produzido em cristalizadores naturais, embora o fundo dos mesmos e a sustentação dos diques sejam periodicamente revestidos com argila, de modo a melhorar as condições de impermeabilização. O material utilizado nestas intervenções é proveniente de explorações de barreiros a céu aberto, existentes na região entre Aveiro e Vagos, pertencentes ao Cretácico superior: "Arenitos e Argilas de Aveiro" e "Argilas de Vagos", também designadas, em conjunto, por unidade cerâmica "Argilas de Aveiro-Vagos" [Barbosa, 1985].

No âmbito do Projecto Interreg SAL – Sal do Atlântico foram realizadas várias análises, tendo como objectivo a caracterização textural, mineralógica e geoquímica dos sedimentos superficiais das salinas e avaliar a qualidade dos mesmos. O estudo demonstrou que os sedimentos a) são caracterizados pela presença predominante de argila/silte; b) mostram uma composição mineralógica típica do ambiente lagunar onde se inserem; os minerais predominantes são de natureza detrítica [quartzo, feldspato potássico e calco-sódico e filossilicatos]; os minerais argilosos mais comuns são a caulinite e a clorite e, reflectindo um maior teor em bioclastos, está presente a calcite; c) não apresentam valores anómalos nem variações significativas dos parâmetros geoquímicos; d) não apresentam quantidades significativas de elementos químicos poluentes. Todos os parâmetros geoquímicos, referentes a 21 elementos, encontram-se dentro dos limites admitidos, não evidenciando qualquer contaminação, pelo que se podem considerar como sedimentos de boa qualidade.

O Ecomuseu Marinha da Troncalhada: a interpretação do território

Localização

Situado na encruzilhada do Canal Central com a Cale da Vila, o Ecomuseu Marinha da Troncalhada detém uma posição estratégica encontrando-se no interface entre o espaço urbano e a Ria de Aveiro. Esta localização em plena área lagunar, mas ainda muito próxima do aglomerado urbano [freguesia da Glória] permite o acesso, tanto por meios rodoviários como por via pedestre, para além de facilitar o acesso por via aquática [Anexos 2 e 3].

Níveis de preservação

O Ecomuseu Marinha da Troncalhada integrando-se na laguna está abrangido pela Rede Natura2000 - Directiva Aves [Directiva 79/409/CEE] dispondo de Zona Especial de Protecção com o código PTZPE0004.

Esta directiva visa a protecção das populações bravias das várias espécies de aves no seu território, aplicando-se a aves, ovos, ninhos e habitats [Plano Sectorial da Rede Natura 2000 - Relatório, Janeiro 2006: 72].

Além desta preservação, as salinas constituem um dos Biótopos CORINE existentes na Ria de Aveiro, a par dos juncais, caniçais, zonas intertidais, zonas de canais livres e Bocage.

Para além desta forma de preservação, a Marinha da Troncalhada integra um conjunto de instrumentos de inventariação, os quais, à luz da Lei 107/2001, de 8 de Setembro, constituem formas de protecção e de salvaguarda do património cultural. Estes instrumentos têm um âmbito local, sendo alguns da responsabilidade da Autarquia e outros da Universidade de Aveiro:

- Carta do Património do Concelho de Aveiro | Divisão de Museus e Património Histórico – Câmara Municipal de Aveiro: instrumento de trabalho em fase de elaboração que contempla as várias vertentes patrimoniais do concelho;
- Esgira Maria – Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro: estudo do salgado de Aveiro realizado em 2001;
- Acção 5c do projecto Interreg IIB – Sal do Atlântico: elaborar um modelo SIG para as salinas de cada sítio parceiro do projecto. Em Aveiro o trabalho está a cargo do UNAVE – Universidade de Aveiro.

Linhas de actuação

Nascido no ano 2000, o Ecomuseu da Marinha da Troncalhada, aquando da sua abertura, teve como objectivo “a recuperação da Memória Colectiva de um grupo sócio-económico, cuja actividade caracterizou profundamente a cidade de Aveiro, demonstrando a especificidade dos trabalhos do salgado aveirense e os seus métodos de produção artesanal”¹. Neste sentido, poderá afirmar-se que o grande propósito da elaboração deste projecto consistiu na salvaguarda de uma importante parte do património Cultural de Aveiro: retratar uma ancestral tradição de extracção do sal por mãos dos marnotos que laboriosamente faziam “nascer” estes sais minerais.

As salinas são efectivamente uma marca na herança cultural da cidade de Aveiro. Reflectem a sua história, a sua geografia, as suas vivências, a sua paisagem natural e construída, a sua realidade social e económica. Em suma, reflectem: Aveiro hoje. São estas imagens e representações que fazem eco de tempos passados que consolidam esta **Identidade de Lugar** que dão sentido ao Ecomuseu Marinha da Troncalhada.

O projecto inicial contemplou: arranjos físicos da marinha; o alargamento dos muros para permitir as visitas; a colocação de painéis informativos; a elaboração do folheto; e a disponibilização de amostras de sal onde figura o logotipo do Ecomuseu Marinha da Troncalhada. A marinha continua a ser explorada por um marnoto, que retira da safra de cada ano o pagamento como usufruto do seu trabalho.

O facto deste museu ser *in situ*, constitui uma mais-valia, uma vez que mantém a integridade do contexto natural e humano da salina, sendo, por isso, uma fonte directa para observação e estudo destas realidades. Por este motivo é de todo necessária a existência de um edifício – o Centro Interpretativo e de Monitorização Ambiental - que o complete e que permita o alargamento das suas funções e actividades, incluindo exposições, acções de formação e espaço para serviços educativos ou actividades de cariz científico, entre outras, garantindo a perfeita interpretação do sítio e transformando o Ecomuseu num verdadeiro **Museu de Território**. O projecto de arquitectura já se encontra definido estando prevista a sua construção a curto prazo [Anexo 4].

¹ Projecto de Musealização da Marinha da Troncalhada

Estratégias Dinamização

Desde a fundação do Ecomuseu, mesmo sem contar ainda com o Centro Interpretativo, desenvolve já um conjunto de iniciativas e de estratégias de dinamização e de promoção.

a) Visitas

As visitas guiadas a grupos realizadas por técnicos da Autarquia [Anexo 5] **assumem a forma mais representativa**. Estas visitas têm públicos bastante variados, destacando-se os grupos escolares, seniores ou turistas de diversas nacionalidades. Além destes contam-se, ainda, os especialistas e investigadores de áreas tão distintas como a geologia, a biologia, a química, a engenharia civil ou a história, que fazem da salina o seu objecto de estudo e fonte de recolha de dados.

As visitas têm obedecido a marcação prévia, muito embora possam ser realizadas individualmente por qualquer pessoa que assim o deseje contando, para o efeito, com os painéis explicativos, bem como com a colaboração do marnoto da marinha para alguns esclarecimentos. Actualmente, as visitas funcionam de forma gratuita e de livre acesso.

Ainda que o ciclo da safra do sal se concentre entre os meses de Março a Setembro/Outubro, primeiro com a fase de limpeza e de *cura dos solos* e só, a partir de Julho, com a feitura de sal, a leitura dos número de visitantes revela uma distribuição ao longo do ano expressando o interesse manifestado por esta realidade patrimonial e pela sua especificidade.

b) Comemorações

Comemoração dos vários momentos da safra como a *Botadela* [momento em que a salina começa a produzir sal] ou o encerramento da Safra com a cobertura dos montes de sal. Se no primeiro caso, a comemoração passa pela demonstração dos processo tradicional de *botar a salina a sal*, a segunda é assinalada com animação cultural.

c) Workshops, seminários e cursos

Um dos momentos de realização anual de workshops corresponde à abertura sazonal do Ecomuseu associada ao início da safra, escolhendo-se uma temática que funcionará como referência para toda a temporada e que permite uma associação com outros valores patrimoniais. Em 2006 o workshop e o tema do ano foi, precisamente, a Geologia. O evento, que se prolongou por uma semana com sessões teóricas diárias e uma visita de campo no fim de semana, intitulou-se *Por baixo de água. Perspectiva Geomorfológica da Ria*, tendo contando com a presença de um conjunto de especialistas como orientadores [Anexo 6]. Este ano está programado um novo evento [21 a 26 de Maio] sob o título *Marcas do tempo: Seres vivos; Hominídeos e fósseis aveirenses*.

Noutras ocasiões tem-se registado a colaboração do Ecomuseu em iniciativas promovidas por outras entidades de que são exemplo as Jornadas Europeias do Património promovidas, anualmente, pela Comissão Europeia e coordenadas, ao nível nacional, pelo IPPAR.

Actualmente está a decorrer e até final de Julho de 2007, o *Curso de Formação em Salicultura Tradicional Aveirense*, o qual procura dar a conhecer esta actividade e meio em que ela se realiza, com o intuito de estimular o interesse pela sua prática. Neste contexto foram contempladas sessões sobre a biodiversidade e a geologia que marca a área do salgado.

d) Outras actividades

1. Feira Nacional do Sal Tradicional – realizada em 2006 contou com a participação dos vários sítios que, em Portugal, ainda se dedicam à produção de sal artesanal. Em 2007 está-se a preparar uma nova edição, desta feita de âmbito internacional contando-se já com a confirmação de representantes da Itália, Grécia, Espanha e França.

2. Participação em projectos de parceria de âmbito nacional, transnacional

A Autarquia de Aveiro tem como uma das estratégias de salvaguarda e de promoção do património salícola a realização de parcerias e a participação em projectos nacionais e transnacionais:

- Museave, um projecto financiado pelo programa Aveiro Digital realizado em parceria com o Museu de Aveiro e os Municípios de Vagos e Oliveira do Bairro, com o objectivo de criar um produto multimédia, acessível através do site www.eraumavezemaveiro.com destinado a crianças entre os 8 e os 12 anos em que se explora a realidade de Aveiro, das suas salinas e da própria localidade no século XV. A informação que virá a estar disponível inclui referências à constituição das salinas, bem como à construção do pano de muralhas da vila de Aveiro em *pedra de Eirol*.

- Criar Comunidades à Volta do Património – Projecto realizado em parceria com Universidade de Aveiro, Museu de Aveiro, Fundação João Jacinto Magalhães, Fábrica da Ciência Viva de Aveiro, IPPAR e Teatro Aveirense inscrito no Programa Operacional de Cultura. Uma das iniciativas propostas que se encontra em fase de elaboração consiste numa maleta pedagógica com informação sobre a realidade das salinas e que virá a estar disponível no Centro Interpretativo. Entre o conjunto de materiais que a integram destacam-se fichas sobre geologia e outras relacionadas com diferentes áreas das ciências da natureza. Este trabalho está a ser desenvolvido conjuntamente pela CMAveiro e a Fundação João Jacinto de Magalhães/Fábrica da Ciência Viva.

- Sal do Atlântico – Interreg IIIB – projecto transnacional envolvendo três dezenas de parceiros de quadro países [PT, SP, FR, UK] que visa a revitalização e valorização das salinas tradicionais do Arco Atlântico. Estruturado em sete acções, o projecto envolve questões associadas à profissão, à produção e certificação do produto, ao desenvolvimento de novos produtos e a iniciativas de cariz histórico e turístico. De referir, que no caso do salgado de Aveiro, uma das iniciativas prende-se com a caracterização do sal, tendo envolvido análises, não só ao próprio produto, como aos sedimentos onde é produzido, tarefa esta a cargo da Prof.ª Doutora Cristina Bernardes do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro. Em paralelo está em curso, pelo Eng. Carlos Coelho do Departamento de Engenharia Civil da mesma universidade, um estudo de protótipos de protecção das motas/muros de protecção das salinas.

Uma outra acção visa a constituição de uma Rota do Sal do Atlântico, englobando os vários sítios parceiros, a qual, além de constituir uma forma de divulgação privilegiada do Ecomuseu e do salgado de Aveiro fora do país, representa um meio para a sua valorização e credibilidade. Em simultâneo está em curso um exaustivo levantamento de fontes documentais sobre o salgado que ficará disponível em base de dados no Centro Interpretativo.

3. Estabelecimento de protocolos de colaboração

Fábrica da Ciência Viva - Protocolo que visa a realização de iniciativas conjuntas entre o Ecomuseu e esta entidade, em particular a realização de experiências laboratoriais em complemento das visitas à marinha.

EcoRia – protocolo que visa a gestão integrada de visitas ao Ecomuseu associadas a passeios de barco pela laguna promovendo a articulação entre agentes públicos e privados.

4. O envolvimento da comunidade

A criação de um novo movimento associativo em torno das questões do salgado expressa uma das formas de integrar a comunidade na preservação de uma actividade e de um valor patrimonial de Aveiro. A sua acção surge em consonância com as actividades do Ecomuseu.

Em paralelo está em fase de constituição a Associação dos Amigos do Ecomuseu que visa criar um conjunto de recursos humanos, a título de voluntariado, e de proposta de iniciativas que engrandecerá a acção do Ecomuseu.

Estratégias de Promoção e Divulgação

A par das várias iniciativas atrás descritas, as quais contribuem, de forma, evidente e eficaz, para a promoção e divulgação do Ecomuseu, existe um conjunto de outros recursos utilizados:

Materiais promocionais e de identificação	Meios disponíveis	Contacto directo	Parcerias / intercâmbios
<ul style="list-style-type: none">▪ Painéis informativos na salina [Anexo 7]▪ Desdobrável de informação e promoção do Ecomuseu [Anexo 7]▪ Sinalética de indicação do local▪ Prospectos e folhetos da Região de Turismo da Rota da Luz.▪ Guias-áudio para visita do projecto Criar Comunidades à Volta do Património	<ul style="list-style-type: none">▪ Promoção no website da Autarquia [www.cm-aveiro.pt] e noutros associados a Aveiro;▪ Promoção no Canal Televisivo "Rota da Luz TV";▪ integração nos percursos do Vai-vem e city-tour [visitas em autocarro promovidas pela Região de Turismo]	<ul style="list-style-type: none">▪ Mailing anual para agrupamentos de escolas do Concelho e do Distrito▪ Mailing através das Direcções Regionais de Educação do Norte, Centro e Lisboa	<ul style="list-style-type: none">▪ Integração na Federação Internacional de Ecomuseus;▪ integração do Ecomuseu no conceito "Museus da Cidade de Aveiro";▪ Integração na Rota do Sal do Atlântico;▪ Integração no programa turístico nacional "Escapadinhas";▪ Gestão integrada de visitas com a EcoRia

O futuro próximo

A abertura do Centro Interpretativo com as suas novas valências irá alargar as estratégias de promoção e, implicitamente, de conservação do Ecomuseu e do património a si associado. A localização deste equipamento, numa área de salinas e com ligação directa à laguna, permitirá, por exemplo, a realização de visitas em barco tradicional a outros pontos de interesse, bem como a exploração de novas formas de património natural e cultural, o que constituirá uma mais-valia e dará a este projecto museológico maior consistência e rigor. Além disso, funcionará como um pólo de interacção entre agentes culturais e científicos garantindo, acima de tudo, o estabelecimento de uma relação mais próxima com a comunidade local que poderá ser envolvida directamente na preservação e divulgação deste património.

O facto do Ecomuseu integrar o Museu da Cidade, concebido num conceito de Museu polinucleado [Anexo 8], expressando uma concepção de património e de gestão deste mesmo de forma integrada, trará também um conjunto de benefícios, uma vez que garante a articulação de agentes e concertação de programação. Além disso, garantirá uma divulgação e

dinamização coordenada e muito mais abrangente ao que se associa o alargamento da esfera de relações entre entidades e das possibilidades de colaboração traduzidas em actividades diferenciadoras.

Objectivos do Centro Interpretativo

- Integrar Aveiro nos principais destinos do turismo nacional e internacional;
- Criar dinâmicas culturais;
- Fomentar a actividade tradicional do sal considerando todas os elementos que a compõem;
- Manifestar atitudes de respeito e consideração pelo Património Cultural e Natural;
- Aprofundar valores e atitudes como preparação para uma intervenção activa e positiva na sociedade;
- Contribuir para o enriquecimento dos aspectos naturais e humanos das salinas;
- Garantir o ecossistema da Ria;
- Promover o conhecimento e a salvaguarda do sistema lagunar;
- incentivar a investigação e a publicação de trabalhos sobre a Ria/laguna.

Actividades propostas

Trilhos ecológicos e passeios na Ria; visitas; programas educativos especiais para escolas; programas educativos e de entretenimento vocacionados para a família; programas de investigação; programas ocupacionais para férias; programas de voluntariado ambiental; programa de conhecimento e gestão de visitas supra-municipal [equipamentos similares/museus].

Considerações finais

Como espaço de cultura e conhecimento que é, privilegiado pelo facto de garantir a contemplação do património *in situ*, o Ecomuseu reúne todas as condições de um equipamento cultural.

As condições de exposição, acesso e segurança fazem da marinha da Troncalhada um local atractivo para fins educacionais e científicos. Na actualidade os currículos nacionais, de todos os anos de escolaridade, requerem que os alunos contactem com os materiais e processos geológicos, entre outros. Deste modo, o acesso aos locais e materiais *in situ* são essenciais à percepção e aprendizagem.

O projecto em curso é igualmente dirigido ao público, em geral, e deve ser encarado como uma promoção do conhecimento e dos benefícios do ambiente físico, social e cultural envolventes; neste contexto, as Ciências da Terra devem contribuir para provar que a degradação ambiental e a destruição de ecossistemas não devem ser o preço a pagar pelo desenvolvimento da sociedade.

Assumindo uma faceta multidisciplinar, o Ecomuseu Marinha da Troncalhada alia o conceito tradicional de museu, ao de um veículo divulgador de cultura no sentido lato do termo, como um agente de sensibilização não só da comunidade local, mas de todas as pessoas que com ele tomam contacto, aprendendo, partilhando conhecimentos múltiplos, saberes e emoções.

Esses conhecimentos múltiplos reflectem, no fundo, o território que lhe serve de base e cuja compreensão será sempre um ponto de partida.

A presente proposta deverá ser considerada como um modelo para o reconhecimento de um local com indiscutível valor intrínseco, apoiado numa ética de planeamento que inclui já estratégias de conservação e promoção, actividades científicas e de comunicação em ciência e iniciativas culturais e recreativas, abrangidas por projectos nacionais e internacionais com interesse social e económico.

Referências bibliográficas

- Barbosa, B. [198]. *Notícia explicativa da folha 16-C [vagos], na escala 1/50.000. Serv. Geol. Portugal*, Lisboa, 60p.
- Barbosa, B. [1985]. *Os sedimentos da coluna cretácica de Aveiro-Vagos. Análise da evolução granulométrica, mineralógica e química aplicada às argilas para fins cerâmicos. Est. Not. Trab. Serv. Fom. Min.*, Porto, t XXVII: 99-104.
- Cabral, J. & Ribeiro, A. [1989]. *Estudos de neotectónica em Portugal continental [Mapa Neotectónico]*. In: *El Cuaternario de España y Portugal. Actas 2ª Reunión del Cuaternario Ibérico*, Madrid, vol. 2: 669-674
- Corrochano, A.; Galera, M.; Barba, P. & Bernardes, C. [1997]. *Fácies y evolución holocena reciente en el canal mareal de Mira [Portugal]*. In: *Main Changes in marine and terrestrial Atlantic realm during the Neogene*. Second Congress RCANS, Salamanca: 123-135.
- Cook P.J. [1998]. *The role of the earth sciences in sustaining our life-support system. Comun. Serv. Geol. Portugal*, 85: 3-18.
- Davis, P. [1999] *Ecomuseums, a sense of place*, London, Leicester University Press.
- Loura, J.C. [1984]. *A barra de Aveiro [na história e no progresso da região]*. *Boletim Municipal de Aveiro*, Ano II, nº 4: 45-54.
- Oliveira, O. [1987]. *Origens da Ria de Aveiro*. Câmara Municipal de Aveiro.
- Souto, A. [1923]. *Origens da Ria de Aveiro*. Livraria Vieira da Cunha, Aveiro, 165p.
- Souto, A. [1936]. *Geologia do Distrito de Aveiro. Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol I: 161-166.

Aveiro, 27 de Fevereiro de 2007

Gabrieia Mota Marques
Divisão de Museus e Património Histórico | CMA

Cristina Bernardes, Professora Associada
Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro



DESPACHO:

* Afendi-te que RE.

2007.02.13

AKH

ACTA N.º 6

Reunião de

5 103 12007

Aprovado ordena a imediata demolição do muro/portão construído no domínio público.

PARECER:

Visto = 4/1/07 - Concordo.

Retorna da cópia ao SECTOR de CONTRA-ORD. U.D.J.

A Comissão Superior do Povo. Visto que a Câmara Municipal de Aveiro, em reunião de 5/103/2007, deliberou a imediata demolição do muro/portão construído em domínio público, a expensas de terceiros.

ASSUNTO:

Análise do processo de obras 7/1989 na sequência da entrega, por Agostinho Carvalho da Silva, de cópia de Providência Cautelar entregue no Tribunal Judicial de Aveiro.

INFORMAÇÃO FINAL:

U.D.J. - com o proc. judicial e proc. Cante - a demolição.

Em cumprimento do despacho da Ex.ma Sr.ª Dr.ª Isabel Figueiredo, Directora deste Departamento Jurídico, datado de 27 de Novembro de 2006, somos a informar:

DOS FACTOS:

- 1- Na sequência da entrega de cópia de Providência Cautelar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do DL n.º 177/2001, de 4 de Junho, por Agostinho Carvalho da Silva, entendeu-se proceder à análise do processo de obras melhor identificado em epígrafe, de modo a averiguar os procedimentos que, em face destes novos elementos, se afigurem adequados para a boa resolução do processo. Assim, constatou-se o seguinte:
 - O prédio de Agostinho Carvalho da Silva, sito na Rua Nossa Senhora da Vitória, n.º 6, Vilar, Aveiro, tem origem numa operação de loteamento, identificada pelo alvará de licenciamento n.º 5/1993, emitido por esta Câmara Municipal;
 - São dois os lotes resultantes deste loteamento, situando-se a moradia unifamiliar de Agostinho Carvalho da Silva, no lote identificado como n.º 1 e, no lote n.º 2, a moradia propriedade de Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas, que confina a nascente com uma faixa de terreno de

Recebido da DPI no dia 06 Fev. 2007 U.D.J.



domínio público;

- Aquando deste loteamento, foi desanexada, do antigo prédio, uma faixa de terreno com cerca de 260 m², destinada a acesso quer às garagens dos dois lotes, quer a equipamentos públicos (tanques), conforme consta do alvará de loteamento n.º 05/1993;
 - Esta faixa de terreno corresponde a uma passagem de 4m de largura que se prolonga por todo o comprimento da estrema nascente do antigo prédio;
 - O loteamento não criou qualquer logradouro privativo do lote n.º 2, na frente das garagens, já que toda a zona de acesso às mesmas é pertencente ao domínio público, conforme se pode verificar no alvará de loteamento n.º 5/93.
 - O espaço de acesso às garagens é, portanto, domínio público e serve os dois lotes.
- 2- A 25.05.2005, dá entrada nesta Autarquia, com o registo administrativo n.º 16126, uma exposição subscrita por Agostinho Carvalho da Silva, em que, em suma, informa que o seu vizinho, proprietário do lote n.º 2, andava a levar a efeito a construção de um muro divisório em terreno pertencente ao domínio público, e a iniciar a instalação de um portão de vedação nesse terreno, que é também destinado a acesso às garagens das duas moradias. Ainda, que havia denunciado esta situação à Polícia Municipal (auto n.º 048/05).
- 3- Em deslocação ao local, Rua Nossa Senhora da Vitória, a 10.05.2005, a Polícia Municipal verificou que Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas havia, efectivamente, construído um muro entre a sua casa e os tanques públicos, sem que para tal estivesse munida do respectivo alvará de licença ou autorização.
- 4- A 01.06.2005, através do ofício n.º 8978, de 31 de Maio de 2005, Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas foi notificada nos termos do artigo 50º do DL 433/82, com as devidas alterações, para apresentar a sua defesa no processo de contraordenação n.º 140/CO/2005, instaurado pela construção do muro sem a respectiva licença.
- 5- A 20 de Junho de 2006, dá entrada nesta Autarquia, com o registo administrativo n.º 18592, a defesa escrita de Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas, em que informa, em suma, que a obra em causa não se tratou dum construção de um muro novo, mas antes dum reconstrução de um muro já existente, alegando desconhecer que para tal precisasse de autorização camarária, que agiu de boa fé, comprometendo-se a regularizar a situação.
- 6- A 17 de Junho de 2005, a proprietária do prédio sito no lote n.º 2, foi notificada nos termos do artigo 106º, n.º 3 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/2001, de 4 de Junho, para que se pronunciasse quanto à intenção desta CMA em vir a ordenar a demolição do referido muro.
- 7- A 20 de Junho de 2005, dá entrada nesta CMA, com o registo administrativo n.º 3272, um requerimento de



licenciamento da ampliação do referido muro, subscrito por Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas, proprietária do prédio sito no lote n.º 2.

- 8- A 23 de Junho de 2005, dá entrada nesta Autarquia, com o registo administrativo n.º 18927, o auto de queixa n.º 84/05, da Polícia Municipal, relativo à colocação de um portão em domínio público, na Rua Nossa Senhora da Vitória, n.º 8, que vedava o acesso comum às garagens.
- 9- Na Informação n.º 630/DPM/05, de 20.07.2005, a Polícia Municipal informa, em suma, que em deslocação ao local referenciado no auto de queixa n.º 84/05, contra Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas, constatou-se que andava a ser afixado um portão de ferro e chapa na entrada de um caminho, entre um muro construído na extrema nascente e a parede também nascente do prédio sito no lote n.º 2, vedando assim o acesso quer às garagens, quer à zona destinada a domínio público; Que Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas foi advertida que deveria cessar de imediato a instalação do portão e requerer a respectiva licença; Que no dia seguinte, após nova deslocação ao local, o portão já havia sido colocado; Que iria ser levantado o correspondente Auto de Notícia.
- 10- A 28.09.2005, através do ofício n.º 15126, de 20.09.2005, Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas foi notificada para se pronunciar quanto à intenção desta CMA em ordenar a remoção do referido portão e apresentar a sua defesa.
- 11- Face aos elementos apresentados no pedido de licenciamento do muro, por Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas, a DGUOP – DGU, na Informação de 29 de Setembro de 2005, entendeu remeter o processo para os serviços de topografia, para que se verificasse se este muro tinha sido construído em respeito pela área cedida para domínio público.
- 12- A 04.10.2005, os Serviços de Topografia informam que o muro foi construído a cerca de 4,5m da fachada do prédio sito no lote n.º 2, numa área prevista, na planta de síntese, para cedência ao domínio público.
- 13- Face a esta informação dos serviços de topografia, a DGUOP – DGU, na Informação datada de 06.10.2005, remete o processo para a Polícia Municipal.
- 14- A 30.11.2005, a Polícia Municipal informa, em suma, que já havia tomado as diligências necessárias, nomeadamente, elaborado auto de notícia e notificado a infractora no sentido de demolir o muro ou apresentar a sua defesa. Informa ainda que, da análise do processo, se constatou que, tendo a infractora apresentado defesa no sentido de legalizar o muro, a DGUOP ainda não tinha informado a requerente da decisão que recaiu sobre a sua pretensão. Acrescenta também que, considerando que a decisão, sobre a pretensão de legalização do muro, será de indeferimento, junto envia minuta de Mandado de Demolição para apreciação superior, ressaltando uma vez mais que, previamente a este mandado de demolição, deverá ser a infractora notificada do despacho que recaiu sobre a sua pretensão.
- 15- A 18.10.2005, dá entrada nesta CMA, com o registo administrativo n.º 5351, uma exposição de Agostinho Carvalho da Silva em que informa, em suma, que o seu vizinho, proprietário do prédio sito no lote n.º 2,



anda a levar a efeito a construção de um muro e colocação de um portão no caminho de acesso às garagens dos dois prédios, em área destinada a domínio público. Informa ainda que interpôs no Tribunal Judicial de Aveiro uma providência cautelar e requer que, caso o seu vizinho tenha requerido o licenciamento desta construção, o mesmo não lhe seja concedido, até conhecimento da decisão judicial.

- 16- É dado cumprimento ao mandado de demolição do muro e a 03 de Janeiro de 2006, verificou-se que as disposições deste mandado não haviam sido cumpridas, o que, nos termos do artigo 348º do Código penal, constitui crime de desobediência, pelo que foi elaborada participação criminal contra Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas, que deu entrada na secretaria do Tribunal Judicial de Aveiro a 31.07.2006.
- 17- A 30.01.2006, o Departamento Jurídico informa que deve o DGUOP solicitar a Agostinho Carvalho da Silva, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16.12, devidamente alterado, a entrega de comprovativo da interposição da providência cautelar e informá-lo da existência de eventuais processos de licenciamento requeridos por Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas. Ainda que, caso existam, estes devem ser suspensos nos termos do n.º 7, do artigo 11º do DL 555/99, até que seja proferida decisão do Tribunal Judicial. O mesmo deve ser comunicado a Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas.
- 18- A 22.02.2006, a DGUOP – DGU, informa que Agostinho Carvalho da Silva deve apresentar comprovativo da interposição da providência cautelar; Ainda, que não há nenhum processo de licenciamento a decorrer, a requerimento de Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas. Esta informação não é correcta, existe um pedido de licenciamento relativo ao muro, mais especificamente, a sua ampliação, que deu entrada nesta autarquia a 20 de Junho de 2005, com o registo administrativo n.º 3272 (ponto 7 e 11 da presente informação). Não existe pedido de licenciamento ou autorização relativo ao portão.
- 19- A 21.03.2006, Agostinho Carvalho da Silva entregou cópia da providência cautelar, carimbada pela secretaria do Tribunal Judicial de Aveiro a 10.08.2005, que foi anexada ao processo de obras n.º 7/1989.
- 20- A Providência Cautelar Não Especificada apenas requer ou a remoção do portão, composto por três folhas, ou que este fique completa e permanentemente aberto.

DILIGÊNCIAS:

- 21- A 12.12.2006 e a 13.12.2006, contactou-se telefonicamente o Ilustre Mandatário de Agostinho Carvalho da Silva, Dr. José Pedro Azevêdo, no sentido de obter informações acerca do objecto da acção interposta judicialmente, tendo-nos sido informado de que já havia sido proferida decisão judicial.
- 22- Foi pedida ao Ilustre Mandatário cópia da decisão judicial, que se anexa à presente Informação, bem como comprovativo da interposição de récurso, que ainda não foi recepcionado. Da dita sentença consta, em suma, que se os próprios autores consideram que a faixa de terreno pertence à Câmara



Municipal de Aveiro, então será esta quem pode exercer os seus direitos e reagir à sua violação enquanto sujeito da relação material controvertida, pelo que considerou os autores partes ilegítimas na acção e, conseqüentemente, absolveu os réus da instância, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 288º do Código de Processo Civil.

DO DIREITO:

- 23- Quanto ao procedimento contraordenacional por construção do muro sem prévio licenciamento, encontra-se na fase de instrução.
- 24- Quanto ao não cumprimento do mandado de demolição, foi elaborada participação criminal contra Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas, que deu entrada na secretaria do Tribunal Judicial de Aveiro a 31.07.2006.
- 25- Constitui o recurso interposto uma questão prejudicial que torne imperativo sustar a decisão administrativa até ser junta aos autos certidão da decisão proferida pelo Tribunal superior? Somos de crer que não. O que se pretende acautelar com o sobrestar na decisão é a coerência de julgamentos, procurando evitar pronúncias não coincidentes sobre a mesma questão. Desde logo, o Meritíssimo Juiz do Tribunal Judicial de Aveiro proferiu despacho julgando os autores partes ilegítimas, absolvendo a Ré da instância, pois é a Autarquia a titular da relação material controvertida. Afigura-se previsível o não colhimento do recurso pois os autores são os próprios a identificar o titular do direito de propriedade como sendo a CMA. Acresce que não restam dúvidas, como a seguir se demonstrará, quanto à dominialidade do bem em que foi construído o muro e portão, não sendo necessário recorrer ao Tribunal Judicial para a sua determinação.
- 26- A faixa de terreno em causa foi cedida no âmbito da operação urbanística de loteamento, tendo sido de imediato afectada ao domínio público municipal. Nos termos do n.º 3 do artigo 16º do DL 448/91, de 29.11, com as devidas alterações, que regula o Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos, "*As parcelas de terreno cedidas à câmara municipal integram-se automaticamente no domínio público municipal com a emissão do alvará e não podem ser afectas a fim distinto do previsto no mesmo (...)*", pois, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 29º do mesmo diploma, o alvará respectivo deve indicar as "*(...) cedências obrigatórias, sua finalidade e especificação das parcelas a integrar no domínio público da câmara municipal.*". Nestes termos, como efeito automático decorrente da aprovação do alvará de loteamento n.º 05/93, a área especificada como cedência, entra no domínio público municipal. O domínio público em geral, mais concretamente, o municipal, abarca uma panóplia de coisas cujo uso se traduz na utilização por todos ou em benefício de todos, como tal, esta faixa de terreno tem uma natureza incomerciável nos termos do artigo 202º, n.º 2, do C.C., e está vinculada ao exercício exclusivo da função que esteve na origem da sua especificação no alvará de loteamento e na sua cedência ao Município.
- 27- A aquisição da dominialidade pública depende de previsão legal, que tipifica toda uma classe de coisas



como afectas ao domínio público; de declaração de pertença de determinada coisa a essa classe ou a existência de um acto público que a outorgue; ou da afectação dessa coisa à utilidade pública, para satisfação de relevantes interesses colectivos. Ou seja, não restam dúvidas quanto à dominialidade da faixa de terreno em que o muro e o portão foram construídos. Esta faixa de terreno é um bem do domínio público e tem uma função de satisfação das necessidades públicas, logo, sobre esta Câmara Municipal impende o dever de exercício diligente de protecção do seu património, que é de todos, contra comportamentos dos particulares que vulneram a função pública deste bem.

- 28- Os particulares apenas podem utilizar ou ocupar privativamente um bem pertencente ao domínio público, mediante um título jurídico-administrativo, ora, não dispondo Isabel Teresa Rodrigues de Abrantes da Costa Dantas de qualquer título, esta ocupação é abusiva, só compreendida pela tolerância ou inércia da Administração na defesa dos seus direitos. Dada a extracomercialidade e imprescritibilidade dos bens do domínio público, estes não são susceptíveis de aquisição por usucapião, nem se pode considerar que esta ocupação consubstancie uma situação de posse ou até mera detenção, que pressupõe um consentimento, ainda que tácito, do proprietário do bem, o que não é o caso, pois Isabel da Costa Dantas tem vindo a beneficiar de uma vantagem traduzida no exercício de poderes de facto sobre a coisa mas que resulta apenas da inactividade da Administração. A partir do momento que a Autarquia exerça as faculdades compreendidas no seu direito de propriedade pública, o particular perde essa vantagem.
- 29- É dever da Autarquia zelar pela conservação do domínio público, isto é, o espaço cedido à Câmara Municipal para integrar o seu domínio público, os 260m², foram cedidos em regime de propriedade plena, abrangendo quer o espaço aéreo, quer a superfície, quer ainda o subsolo, passando, pois, a integrar a chamada "coisa pública" e a estar fora do comércio jurídico (cfr. n.º 2, do art.º 202º, art.º 1304º e 1344º do Cód. Civil e art.º 84º, da C. R. P.). Dada a inalienabilidade e imprescritibilidade da coisa pública (neste caso, o terreno), esta não pode legalmente ser objecto de relações privadas, mediante a constituição de outros direitos reais, como seja o direito de superfície, usufruto, etc., pelo que, neste sentido, as coisas públicas não são susceptíveis de apropriação individual. Ressalve-se ainda que o próprio uso e fruição a dar aos bens do domínio público, por parte das entidades públicas, é exercido em benefício de todos e no exercício de um poder soberano por parte da administração pública.
- 30- Mas, uma vez chegados até aqui, surge-nos o problema: Diz a alínea b) do n.º 7 do artigo 74º da Lei n.º 5-A/2002, LAL, que compete à câmara municipal "*Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei*";. O problema é precisamente a ausência de lei específica que regulamente esta matéria, com excepção da referência constitucional ao domínio público e alguns diplomas específicos, como é o caso do domínio público hídrico, militar e ferroviário.
- 31- Desde logo, entendemos que "*Administrar o domínio público nos termos da lei*", refere-se a todo um conjunto de poderes dirigido à protecção das coisas públicas, poderes que advêm do direito de



propriedade pública. Entendemos ainda, com Ana Raquel Gonçalves Moniz, "O Domínio Público", Almedina, 2005, pág. 516, que estes são poderes funcionalizados ou funcionais, isto é, poderes que a Administração terá que exercer para conseguir realizar com sucesso a função pública a que o bem está adstrito. A Administração, mais do que qualquer particular (em virtude da função pública da coisa), tem de o dever de exercício diligente das prerrogativas que lhe são outorgadas, nomeadamente, no que concerne à defesa da conservação e integridade dos bens de que é titular.

- 32- Quanto à coercibilidade administrativa, entre nós, quer a jurisprudência, quer a doutrina, têm apontado no sentido de que a defesa dos bens dominiais, sempre que um particular adopte uma conduta que faça perigar a função pública desempenhada por certa coisa, se efectuará pela via administrativa, sem necessidade de recorrer aos Tribunais. Alguns autores recusam à Administração, para defesa das coisas públicas, o recurso aos institutos civilísticos da posse. É porém pacífica a ideia de que a Administração detém prerrogativas de autoridade, de *ius imperii*, para tal, praticando actos administrativos munidos de executoriedade.
- 33- Diz Marcello Caetano, in "Manual de Direito Administrativo", vol. II, cit., p. 952, que este poder da Administração é uma manifestação da "polícia de domínio público (...) que mantém e, sendo caso necessário, reintegra mediante a execução directa a posse da Administração para que se cumpra a lei atributiva da competência e se preencham os fins de utilidade pública a que (...) a coisa está destinada", ou seja, a Administração detém meios mais rápidos e eficazes do que o recurso às acções possessórias civis.
- 34- A questão que se levanta é pois se os actos de tutela dos bens dominiais, emanados pelas entidades públicas, constituem ou não actos executórios. Segundo o disposto no n.º 2 do artigo 30º do DL n.º 468/71, cujo âmbito são os terrenos do domínio público hídrico, perante uma ocupação abusiva do domínio público ou realização indevida de obras, ultrapassado o prazo dado pela administração na intimação para a desocupação ou demolição, não tendo o particular cumprido a ordem da pessoa colectiva pública, esta "*assegurar*á o destino normal da parcela ocupada, designadamente pelo recurso à força pública, ou mandará demolir as obras por conta do contraventor", ou seja, os actos administrativos têm, neste domínio, força executória. É que, se são inerentes à Administração os poderes de emanar actos administrativos dirigidos à tutela dos bens dominiais, já não é tão líquido, na doutrina, que disponha de poderes de execução coactiva das determinações constantes dos actos administrativos. Será de admitir a autotutela declarativa e executiva da Administração como inerente ao regime da dominialidade, como está consagrada para o domínio hídrico, no DL 468/71, ou será esta solução um caso especial?
- 35- Rogério Soares define a executoriedade como a "*possibilidade de execução coactiva pelos próprios órgãos da Administração*", de um acto administrativo exequível, sempre que os particulares não hajam cumprido voluntariamente os deveres que emergiram desse acto, independentemente do processo

7



jurisdicional. Isto porque se o poder de decidir é inerente à função administrativa, a execução coerciva já diz respeito apenas aos actos administrativos exequíveis, ou seja, é já um *plus* relativamente ao procedimento decisório, logo, o que justificará atribuir tais poderes à Administração sempre que estamos em face de tutela da dominialidade? Somos de crer que será o facto do estatuto da dominialidade ter uma índole funcional, ser pré-ordenado à satisfação da função pública prosseguida pelo bem dominial.

- 36- Assim, nos termos gerais, dispõe o n.º 2 do artigo 149º, do CPA que, verificado o não cumprimento voluntário pelo particular, dentro do prazo concedido, da ordem emanada pela administração, as entidades públicas gozam de poder de executar esses actos administrativos, sem recurso prévio aos Tribunais. Ora, também no âmbito dos bens dominiais deve a Administração poder impor coercivamente os actos que ordenem a adopção pelo particular de um comportamento que deixe de lesar a função prosseguida pelo bem público. Como vimos, não existe uma previsão legal específica neste sentido, quanto aos bens públicos, porém, "a especificidade do estatuto da dominialidade não exige mais que as soluções gerais", como bem ressalva Ana Raquel Gonçalves Moniz, em "O Domínio Público", Almedina, a págs. 528. Aliás, o artigo 157º do CPA, n.ºs 1 e 2, intimação do particular para prestação de facto positivo fungível, pode e deve aplicar-se analogicamente aos bens dominiais, como no caso concreto *sub judice*, em que Isabel Dantas realizou obras ilegalmente sobre o domínio público, impedindo a passagem por construção de um muro e colocação de um portão. Está aqui em causa, de facto, a intimação para uma prestação de facto positivo fungível, a demolição do muro e portão. Também será de aplicar, por analogia, o preceituado para as situações de urgência, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 151º do CPA.

CONCLUSÃO:

- 37- Na sequência do atrás exposto, concluímos, desde logo, pela suficiência da jurisdição administrativa. Ainda, que a Administração goza de autotutela declarativa e executiva relativamente às determinações constantes dos actos administrativos de tutela dos bens dominiais, podendo dispor de todos os meios admitidos nos termos gerais, para que se cumpra a lei atributiva da competência e se preencham os fins de utilidade pública a que a coisa está destinada, como bem ensina Marcello Caetano.
- 38- Acresce que, se a tutela do domínio público hídrico passa pelo uso da força pública e demolição a expensas do infractor, uma questão como a do caso em apreço, - em que o particular constrói um muro e coloca um portão em domínio público, impedindo o acesso aos equipamentos públicos e às garagens, fins a que essa faixa de terreno estava adstrita pelo alvará de licenciamento, - terá de ter, forçosamente, solução análoga.
- 39- De resto, como bem ressalva Ana Raquel Gonçalves Moniz, em "O Domínio Público", Almedina, 2005, pág. 528, "A especificidade do estatuto da dominialidade não exige mais que as soluções gerais", ou seja, as soluções consagradas no CPA terão uma boa aplicação no caso *sub judice* pois estamos, de facto,



perante uma questão de execução para prestação de facto positivo, fungível, pelo particular, prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 157º do citado diploma. No caso concreto, foi fixado prazo para o particular demolir o muro, conferindo-lhe assim a possibilidade de cumprir voluntariamente a prestação em causa. Não o tendo feito, além de ter incorrido em crime de desobediência, com as devidas consequências penais, deverá a Administração executar a demolição directamente ou através de terceiros, em ambas as hipóteses, a expensas do infractor.

40- Por maioria de razão: Nos termos do artigo 106º e 107º do DL n.º 555/99, de 16.12, com a redacção do DL n.º 177/2001, 04.06, o Presidente da Câmara Municipal pode ordenar a posse administrativa de um imóvel que é propriedade do próprio infractor, por forma a permitir a execução coactiva das determinações constantes dos actos administrativos que visam tutelar a legalidade urbanística. Então, por maioria de razão, mais premente se torna admitir que possa ordenar a execução coerciva das medidas que se tenham por necessárias para repor a legalidade num terreno que é seu, aliás, domínio público, para tutela dos interesses públicos violados e da legalidade urbanística. Não há qualquer necessidade de determinar a posse administrativa porque o terreno pertence ao domínio público, não há qualquer necessidade de comunicação prévia, pois não há qualquer possibilidade de licenciar a obra, nem se lesa qualquer direito subjectivo do infractor. Todavia, neste caso concreto, relativamente ao muro, todo este processo prévio de notificações e prazos de defesa, foi acautelado pela Autarquia, desembocando, porém, no desrespeito pelo mandado de demolição.

41- Relativamente ao portão:

a) Desde logo se requer a remessa do Auto de Notícia levantado pela Polícia Municipal, para que seja instaurado o correspondente processo contra-ordenacional. Do processo de obras n.º 07/89, consta apenas a Informação 630/DPM/05, de 20.07.2005, (vide ponto 9 da presente Informação).

b) Consideramos que o portão não tem existência autónoma relativamente ao muro. De facto, apesar do muro ser divisório e o portão de vedação, este faz parte integrante daquele, é sua continuação, estão estruturalmente unidos, não subsistindo o portão sem o muro que o sustenta. Logo, afigura-se dispensável a notificação do particular no sentido da sua remoção, o que consistiria mero expediente formalista, acrítico e burocrático, injustificado em nome de princípios como a economia processual, celeridade e coerência unitária do processo. Se na hipótese do DL n.º 555/99, de 16.12, é *conditio sine qua non* da demolição coerciva a notificação do infractor, conferindo-lhe uma oportunidade de ele próprio proceder à demolição ou restabelecer a legalidade, quando possível, na hipótese em apreço, não há qualquer direito subjectivo a acautelar, não há lesão de qualquer direito adquirido por parte do infractor, nem qualquer possibilidade de licenciamento da obra. Ou seja, a notificação do infractor apenas poderia ter como benefício conferir a possibilidade de, ele próprio, proceder à demolição. Todavia, ele edificou em domínio público, não em sua propriedade, logo, cabe em primeira linha, à Administração, proceder à defesa do seu património, pelos meios que se afigurarem mais rápidos e



proporcionais, uma vez que está a defender a sua própria propriedade, ou mais correctamente, o domínio público. Acresce que se exige da Administração urgência e celeridade procedimental, por razões de defesa do bem comum, pois os verdadeiros direitos a acautelar são os dos munícipes em geral, que estão a ser privados da utilização da coisa pública ou dos benefícios por ela conferidos ou mesmo a ser prejudicados pelo comportamento abusivo do infractor.

Assim, por imperativos do bem comum, de restabelecimento célere do acesso aos equipamentos públicos e às garagens, deve proceder-se simultaneamente à remoção do portão ou sua demolição.

c) Ainda que considerássemos que o portão tem existência autónoma relativamente ao muro, teríamos também forçosamente de considerar que, no conflito de interesses aqui latente, sempre prevaleceriam os imperativos do bem comum, do interesse público no acesso aos equipamentos públicos e garagens, fim ao qual essa faixa de terreno foi adstrita no alvará 05/93. Ou seja, mesmo em face de tal entendimento, estavam reunidos os requisitos do disposto no n.º 1 do artigo 151º do CPA, da urgência do procedimento no caso concreto, que aqui teriam aplicação analógica, pois temos num lado da balança razões de salvaguarda do interesse público e, no outro, não se fomou qualquer direito subjectivo na esfera do infractor, que vá ser lesado com a actuação da Administração, pois ele apenas deteve abusivamente uma coisa pública, possibilitada pela inércia da Administração. Quando muito, podemos considerar a existência um dever geral de informação por parte da Administração, mas, mesmo neste caso, tendo já o particular sido notificado da demolição do muro, e tendo sido notificado pelo ofício n.º 15126, de 20.09.2005 (vide ponto 10 da presente Informação), para se pronunciar quanto à intenção desta Autarquia em vir a ordenar a remoção do portão e apresentar a sua defesa, a demolição ou remoção do portão coerciva pela Autarquia não se lhe pode afigurar como inesperada.

PROPOSTA:

Teremos em que, se requer a remessa do Auto de Notícia levantado pela Polícia Municipal a 22 de Junho de 2005, como consta da Informação 630/DPM/2005, de 20.07.2005, para que se instaure o correspondente processo de contraordenação; Mais se requer que seja ordenada a demolição do muro e portão, directamente pela Autarquia ou através de terceiros, a expensas de Isabel Teresa Rodrigues Abrantes da Costa Dantas e reposto o terreno afecto ao domínio público nas condições anteriores à conduta abusiva da infractora.

Pelo exposto e sem prejuízo de melhor opinião, é tudo quanto se nos oferece informar.

À consideração superior.

Junta: cópia da sentença.

A Jurista Estagiária,

(Silvia Pires)